



À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Planalto - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

SERVIÇOS DE COLETA LIXO HOSPITALAR		
Planilha de Composição de Custos		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 269,85	9,64%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 8,83	0,32%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 1.232,56	44,02%
4. Ferramentas e Materiais de Consumo	R\$ 8,40	0,30%
5. Monitoramento da Frota	R\$ 4,61	0,16%
6. Custo Mensal com Tratamento e disposição final	R\$ 728,00	26,00%
7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 547,81	19,56%
PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA	R\$ 2.800,00	100,00%

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Motorista	1
1.2. Ajudante	0
Total de mão-de-obra	1
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo Coletor	1
Total Veículos Coletores	1

Fator de utilização (FU) **6%**

1. Mão-de-obra

1.1. Motorista

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.936,50	1.936,50	
Adicional de Insalubridade	%				
Soma				1.936,50	
Encargos Sociais	%	83,56	1.936,50	1.618,05	
Total por Coletor				3.554,55	
Total do Efetivo	homem	1	3.554,55	3.554,55	
			Fator de utilização	0,06	225,12

1.2. Ajudante

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	-	-	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	-	-	
Base de cálculo da Insalubridade					
Adicional de Insalubridade	%	0	-	-	
Soma				-	
Encargos Sociais	%	83,56	-	-	
Total por Motorista				-	
Total do Efetivo	homem	0	-	-	
			Fator de utilização	0,06	-

VALDEMAR
JOSE
SPIELMANN:66
625190900

Assinado de forma digital por
VALDEMAR JOSE
SPIELMANN:66625190900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=23250713000109, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=VALDEMAR
JOSE SPIELMANN:66625190900
Dados: 2021.04.15 11:42:51 -03'00'

1.3. Vale Transporte

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vale Transporte	R\$				
Dias Trabalhados por mês	dia				
Motorista	vale	-	-	-	
Ajudante	vale	-	-	-	
					-

1.4. Auxílio Alimentação (mensal)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista	unidade		-	-	
Ajudante	unidade		-	-	
					-

1.5. Vale refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Motorista	unidade	22	32,10	706,20	
Ajudante	unidade	-	-	-	
				Fator de utilização	0,06
					44,73

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)	269,85
---	---------------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Motorista

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	6	24,93	4,16	
Calça	unidade	4	37,00	9,25	
Camiseta	unidade	2	27,00	13,50	
Boné	unidade	2	12,00	6,00	
Botina de segurança c/ bico PVC	par	2	35,84	17,92	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	1	54,90	54,90	
Colete reflexivo	unidade	1	25,45	25,45	
Luva de proteção	par	4	7,17	1,79	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	2	13,00	6,50	
Total do Efetivo	homem	1	139,47	139,47	
				Fator de utilização	0,06
					8,83

2.2. Uniformes e EPIs para Ajudantes

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade			-	
Calça	unidade			-	
Camiseta	unidade			-	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par			-	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade			-	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g			-	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal			-	
Total do Efetivo	homem	0	-	-	
				Fator de utilização	0,06
					-

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)	8,83
--	-------------

3. Veículos e Equipamentos

VALDEMAR JOSE
SPIELMANN:66625
190900

Assinado de forma digital por VALDEMAR JOSE
SPIELMANN:66625190900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=23250713000109, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=VALDEMAR JOSE SPIELMANN:66625190900
Dados: 2021.04.15 11:43:07 -03'00'

3.1. Veículo Coletor

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassis	unidade	1	275.000,00	275.000,00	
Vida útil do chassis	anos	10			
Idade do veículo	anos	6			
Depreciação do chassis	%	65,18	275.000,00	179.245,00	
Depreciação mensal veículos coletores	mês	120	179.245,00	1.493,71	
Custo de aquisição do Furgão	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Vida útil do Furgão	anos	7			
Idade do Furgão	anos	6			
Depreciação do Furgão	%	60,29	35.000,00	21.101,50	
Depreciação mensal do Furgão	mês	84	21.101,50	251,21	
Total por veículo				1.744,92	
Total da frota	unidade	1	1.744,92	1.744,92	
				Fator de utilização	0,06
					110,51

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassis	unidade	1	275.000,00	275.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	9,27			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	167.453,00			
Investimento médio total do chassis	R\$	140.566,25			
Remuneração mensal de capital do chassis	R\$		1.085,87	1.085,87	
Custo do Furgão	unidade	1	35.000,00	35.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	9,27			
Valor do compactador proposto (V0)	R\$	16.913,00			
Investimento médio total do furgão	R\$	16.913,00			
Remuneração mensal de capital do Furgão	R\$		130,65	130,65	
Total por veículo				1.216,53	
Total da frota	unidade	1	1.216,53	1.216,53	
				Fator de utilização	0,06
					77,05

3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	1.318,09	1.318,09	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	91,98	91,98	
Seguro contra terceiros	unidade	1,00	3.490,00	3.490,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	4.900,07	408,34	
				Fator de utilização	0,06
					25,86

3.1.4. Consumos

Quilometragem mensal	380
----------------------	-----

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	2,50	4,140		
Custo mensal com óleo diesel	km	380	1,656	629,28	
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	3,00	7,78		
Custo mensal com óleo do motor	km	380	0,023	8,87	
Custo de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	0,85	9,71		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	380	0,008	3,14	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	5,00	6,69		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	380	0,033	12,71	
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	2,00	7,72		
Custo mensal com graxa	km	380	0,015	5,87	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		1,736		
					659,86

3.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção dos caminhões	R\$/km rodado	380	0,70	266,00	
					266,00

3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade	6	1.350,00	8.100,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	1			
Custo de recapagem	unidade	6,00	900,00	5.400,00	
Custo jg. compl. + 1 recap./ km rodado	km/jogo	55.000	13.500,00	0,25	
Custo mensal com pneus	km	380	0,25	93,27	
					93,27

Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)	1.232,56
---	-----------------

VALDEMAR JOSE
SPELMANN:66625190
900

Assinado de forma digital por VALDEMAR JOSE
SPELMANN:66625190900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=23250713000109, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=VALDEMAR JOSE SPELMANN:66625190900
Dados: 2021.04.15 11:43:25 -03'00'

4. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Recipiente térmico para água (5L)	unidade			-	
Pá de Concha	unidade			-	
Vassoura	unidade			-	
Publicidade (adesivos equipamentos)	cj			-	
Publicidade (adesivos veículos)	cj	2	4,20	8,40	
					8,40

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)	8,40
--	-------------

5. Monitoramento da Frota

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	cj	1	165,00	165,00	
Custo mensal com implantação	mês	60	165,00	2,75	
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade	1	70,00	70,00	
Custo mensal com manutenção	mês	1	70,00	70,00	
				Fator de utilização	0,06
					4,61

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)	4,61
--	-------------

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)	1.524,24
---	-----------------

6. Custo Mensal com Tratamento e disposição final

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Tratamento e disposição final Grupo:	UNID.	1,00	728,00	728,00	
					728,00

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS + DISPOSIÇÃO FINAL (R\$/mês)	2.252,24
--	-----------------

7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	35,94%		547,81	
					547,81

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)	547,81
---------------------------------------	---------------

(A) PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)	2.800,00
---	-----------------

VALDEMAR
JOSE
SPIELMANN:66
625190900

Assinado de forma digital por
 VALDEMAR JOSE
 SPIELMANN:66625190900
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
 Multipla v5, ou=23250713000109,
 ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
 cn=VALDEMAR JOSE
 SPIELMANN:66625190900
 Dados: 2021.04.15 11:43:48 -03'00'

0710

Licitação - Planalto PR

De: Claudio Atitude Ambiental <comercial@atitudeambiental.com>
Enviado em: quinta-feira, 15 de abril de 2021 13:27
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: ENC: Solicitação
Anexos: PLANILHA DE CUSTOS - ATUALIZADA.pdf

Bom dia Cezar.

Encaminho a planilha ajustada, favor confirmar se está correta.

Obrigado.

Att



COVID-19 IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Prezados Clientes;

Solicitamos que os resíduos descartados com suspeita de contaminação pelo COVID-19 sejam armazenados separadamente dos demais. A recomendação é que eles sejam identificados e no ato da coleta seja informado ao coletor.

Os resíduos provenientes de pacientes suspeitos ou confirmados pelo coronavírus, devem ser enquadrados na categoria A1.

Sendo assim, o acondicionamento de resíduos deve ser da seguinte forma:

- Em saco branco leitoso;
- Identificados pelo símbolo de infectante;
- Identificar o exterior da bombona.

Mais informações: (46) 3536-5078 / (67) 3363-6067

Fontes: ANVISA, ABNT NBR 9735/2020



Atenciosamente

CLAUDIO DA SILVA DUARTE

Setor/Área: COMERCIAL / GERENTE ADMINISTRATIVO

Fones: 46-3536-4313; 3536-4605; 3536-5078; 3536-6016

Celular(es): 46-9-8803-7086

Acesse: www.atitudeambiental.com

De: Claudio Atitude Ambiental [<mailto:comercial@atitudeambiental.com>]

Enviada em: quinta-feira, 15 de abril de 2021 11:45

Para: 'Cezar Soares' <cezarpplanalto@gmail.com>

Assunto: RES: Solicitação

Bom dia Cezar.

Encaminho a planilha ajustada, favor confirmar se está correta.

Obrigado.

Att



mais vida para o nosso planeta!

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
CNPJ: 03.040.285/0001-82
DOIS VIZINHOS - PR
CEP: 85.660-000
Estrada Rural S/Nº- São Roque
Telefone: (46) 3536-2829
E-mail – comercial@limpezapema.com.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR, para coleta diária, e prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde – Classe I, produzido nas Unidades de Saúde do Município de Planalto- PR.


PROPOSTA COMERCIAL

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na Estrada Rural, Linha São Roque s/nº, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.040.285/0001-82, neste ato representada por Adelides Maria Perin, sócia administradora, RG 5.675.287-0, CPF 741.477.819-34, brasileira, casada, residente da rua Amazona nº 509, Centro Sul – Dois Vizinhos - Paraná, propõe prestar serviço ao Município de Planalto - Estado do Paraná, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 015/2021, conforme abaixo discriminado:

Lote	Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Mensal	Valor Total
2	2	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto, em aterro sanitário devidamente licenciado. Quantidade aproximada para 12 (doze) meses.	1170	TON.	R\$ 204,00	R\$ 238.680,00
TOTAL PROPOSTA						R\$ 238.680,00

- Esta proposta está de acordo com todas as obrigações deste edital e condições que constem na Nota de Empenho.
- O prazo e locais para execução dos serviços, será conforme determinação do Município de Planalto.
- A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão presencial.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2021.



ADELIDES MARIA PERIN
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação Pema Ltda.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE GUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO

Síntese dos custos

Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 46.167,56	24,14%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 1.546,56	0,81%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 75.040,99	39,24%
4. Aterro Sanitário	R\$ 42.292,68	22,11%
5. Ferramentas e Materiais de Consumo	R\$ 232,75	0,12%
6. Outras Despesas	R\$ 25.973,33	13,58%
CUSTO TOTAL MENSAL DESPESAS OPERACIONAIS DESTINAÇÃO FIN	R\$ 191.253,86	100,00%

Síntese de quantitativos

Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Motoristas Truck.	2
1.2. Motorista Toco.	2
1.3. Balanceiro - Administrador	1
1.4. Gestor Ambiental	1
1.5. Operador de Máquinas.	2
1.6 Serviços Gerais	4
EFETIVO MÃO DE OBRA DIRETA	12

Veículos, Equipamentos e Aterro.	Quantidade
3.1. VEÍCULO CAÇAMBA BASCULANTE	2
3.2. ESCAVADEIRA HIDRAULICA	2
3.3. PÁ CARREGADEIRA	1
3.4. VEÍCULO DE APOIO OPERACIONAL	1
3.5. ESTEIRA TRANSPORTADORA	2
3.6. CONTAINERS	4
3.7. CAMINHÃO ROL ON/OFF	1

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO

1. Mão-de-obra

1.1. Motoristas Truck.

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	2.255,00	2.255,00	
Adicional de Insalubridade	%	20	1.100,00	220,00	
Soma				2.475,00	
Encargos Sociais	%	77,05	2.475,00	1.906,99	
Total por funcionário				4.381,99	
Total do Efetivo		2	4.381,99	8.763,98	

8.763,98

1.2. Motorista Toco.

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.963,00	1.963,00	
Adicional de Insalubridade	%	20	1.100,00	220,00	
Soma				2.183,00	
Encargos Sociais	%	77,05	2.183,00	1.682,00	
Total por funcionário				3.865,00	
Total do Efetivo		2	3.865,00	7.730,00	

7.730,00

1.3. Balanceiro - Administrador

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	2.000,00	2.000,00	
Adicional de Insalubridade	%	20	1.100,00	220,00	
Soma				2.220,00	
Encargos Sociais	%	77,05	2.220,00	1.710,51	
Total por funcionário				3.930,51	
Total do Efetivo		1	3.930,51	3.930,51	

3.930,51

1.4. Gestor Ambiental

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	2.400,00	2.400,00	
Soma				2.400,00	
Encargos Sociais	%	77,05	2.400,00	1.849,20	
Total por funcionário				4.249,20	
Total do Efetivo		1	4.249,20	4.249,20	

4.249,20

1.5. Operador de Máquinas.

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	2.150,00	2.150,00	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.100,00	440,00	
Soma				2.590,00	
Encargos Sociais	%	77,05	2.590,00	1.995,60	
Total por funcionário				4.585,60	
Total do Efetivo		2	4.585,60	9.171,19	

9.171,19

1.6 Serviços Gerais

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1	1.300,00	1.300,00	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.100,00	440,00	
Soma				1.740,00	
Encargos Sociais	%	77,05	1.740,00	1.340,67	
Total por funcionário				3.080,67	
Total do Efetivo		4	3.080,67	12.322,68	

12.322,68

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)	46.167,56
---	------------------

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual
2.1. Uniformes e EPI's

Discriminação	Unidade	Quantidade Mensal	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	0,33	37,00	12,21	
Camiseta Refletiva	unidade	0,33	24,93	8,23	
Botina	par	0,17	40,00	6,80	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	0,17	54,90	9,33	
Luva de proteção	par	8	7,17	57,36	
Mascarão de Proteção	unidade	8	2,50	20,00	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	0,50	29,90	14,95	
Total do Efetivo	homem	12,00	128,88	1.546,56	
					1.546,56

Custo Mensal com Uniformes e EPI's (R\$/mês)	1.546,56
---	-----------------

3. Veículos e Equipamentos
3.1. VEÍCULO CAÇAMBA BASCULANTE
3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos chassis	unidade	2	420.000,00	840.000,00	
Depreciação dos chassis (60 meses - 5 anos)	%	45	840.000,00	378.000,00	
Depreciação mensal	mês	60	378.000,00	6.300,00	
					6.300,00

3.1.2. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	2	2.670,36	5.340,72	
Seguro obrigatório	unidade	2	193,03	386,06	
Seguro contra terceiros	unidade	2	4.425,98	8.851,96	
Impostos e seguros mensais	mês	12	14.578,74	1.214,90	
					1.214,90

3.1.3. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	1,50	4,14		
Custo mensal com óleo diesel	km	1.000	2,76	2.760,00	
de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	2,00	24,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	1.000	12,00	12,00	
C. de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	0,85	10,00		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	1.000	20,00	20,00	
C. de óleo hidráulico / 1.000 km	mês	1	21,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	mês	1	21,00	21,00	
Custo mensal com graxa	mês	4	20,00	80,00	
					2.893,00

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL: ATERRO SANITÁRIO
3.1.4. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos chassis	unidade	2	420.000,00	840.000,00	
Custo estim. c/manutenção (60 meses)	%	20	840.000,00	168.000,00	
Custo mensal com manutenção	mês	60	168.000,00	2.800,00	
					2.800,00

3.1.5. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 295/1000	unidade	10	1.950,00	19.500,00	
Custo de recapagem	unidade	20	550,00	11.000,00	
Custo jg. compl. + recap. / km rodado	km/jogo	30.000	30.500,00	1,02	
Custo mensal com pneus	km	1.000	1,02	1.016,67	
					1.016,67

Total do Item 3.1	14.224,56
--------------------------	------------------

3.2. ESCAVADEIRA HIDRAULICA
3.2.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição escavadeira	unidade	2	425.000,00	850.000,00	
Depreciação escavadeira (120 meses)	%	75	850.000,00	637.500,00	
Depreciação mensal escavadeira	mês	120	637.500,00	5.312,50	
					5.312,50

3.2.2. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade			-	
Seguro obrigatório	unidade			-	
Seguro Total	anual	1	5.324,00	5.324,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	5.324,00	443,67	
					443,67

3.2.3. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / horas	h/l	0,048	4,140		
Custo mensal com óleo diesel	hora	100	86,25	8.625,00	
C. de óleo do motor /1.000 horas	l/1.000 h	48,00	23,50		
Custo mensal com óleo do motor	horas	100	1.128,00	112,80	
C. de óleo da transmissão /1.000 hora	l/1.000 h	120,00	23,50		
Custo mensal com óleo da transmissão	horas	100	2.820,00	282,00	
C. de óleo hidráulico / 1.000 hora	l/1.000 h	100,00	14,50		
Custo mensal com óleo hidráulico	horas	100	1.450,00	145,00	
Custo mensal com graxa	mês	4	21,50	86,00	
					9.250,80

3.2.4. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos chassis	unidade	2	425.000,00	850.000,00	
Custo estim.c/manutenção (120 meses)	%	65	850.000,00	552.500,00	
Custo mensal com manutenção	mês	120	552.500,00	4.604,17	
					4.604,17

Total do Item 3.2	19.611,13
--------------------------	------------------

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO
3.3. PÁ CARREGADEIRA
3.3.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição carregadeira	unidade	1	320.000,00	320.000,00	
Depr. Carregadeira (120 meses)	%	80	320.000,00	256.000,00	
Depreciação mensal carregadeira	mês	120	256.000,00	2.133,33	
					2.133,33

3.3.2. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade		-	-	
Seguro obrigatório	unidade		-	-	
Seguro Total carregadeira	anual	1	2.810,00	2.810,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	2.810,00	234,17	
					234,17

3.3.3. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / hora	h/l	0,09	4,140		
Custo mensal com óleo diesel	hora	120	46,00	5.520,00	
C. de óleo do motor /1.000 hora	l/1.000 h	60,00	18,50		
Custo mensal com óleo do motor	hora	120	1.110,00	133,20	
C. de óleo da transmissão /1.000 hora	l/1.000 h	60,00	23,50		
Custo mensal com óleo da transmissão	hora	120	1.410,00	169,20	
C. de óleo hidráulico / 1.000 hora	l/1.000 h	100,00	14,50		
Custo mensal com óleo hidráulico	hora	120	1.450,00	174,00	
Custo mensal com graxa	mês	4	21,50	86,00	
					6.082,40

3.3.4. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição da carregadeira	unidade	1	320.000,00	320.000,00	
Custo estim. c/manutenção (120 meses)	%	70	320.000,00	224.000,00	
Custo mensal com manutenção	mês	120	224.000,00	1.866,67	
					1.866,67

3.3.5. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 15/20/30	unidade	4	5.800,00	23.200,00	
Custo de recapagem	unidade	8	2.700,00	21.600,00	
Custo jg. compl. + recap. / km rodado	h/jogo	1.850	44.800,00	24,22	
Custo mensal com pneus	h/mês	192	24,22	4.649,51	
					4.649,51

Total do Item 3.3	14.966,08
--------------------------	------------------

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO
3.4. VEÍCULO DE APOIO OPERACIONAL
3.4.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Veículo Utilitário	unidade	1	120.000,00	120.000,00	
Depreciação veículos (60 meses 5 anos)	%	70	120.000,00	84.000,00	
Depreciação mensal veículos	mês	60	84.000,00	1.400,00	
					1.400,00

3.4.2. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1	1.305,00	1.305,00	
Seguro obrigatório	unidade	1	110,40	110,40	
Seguro contra terceiros	unidade	1	2.070,98	2.070,98	
Impostos e seguros mensais	mês	12	3.486,38	290,53	
					290,53

3.4.3. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de gasolina / km rodado	km/l	8,50	4,850		
Custo mensal com gasolina	km	2.500	0,57	1.426,47	
C. de óleo de motor /1.000 km	l/1.000 km	2,60	16,00		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	1.000	41,60	41,60	
					1.468,07

3.4.4. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição utilitário	unidade	1	120.000,00	120.000,00	
Custo estim. c/manutenção (60 meses)	%	30	120.000,00	36.000,00	
Custo mensal com manutenção	mês	60	36.000,00	600,00	
					600,00

Total do Item 3.4	3.758,60
--------------------------	-----------------

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO
3.5. ESTEIRA TRANSPORTADORA
3.5.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição da Esteira	unidade	2	85.000,00	170.000,00	
Custo de aquisição prensa 01	Unidade	2	75.000,00	150.000,00	
Custo de aquisição balança rodov. + Software	Unidade	1	95.000,00	95.000,00	
Depreciação (120 meses)	%	95	415.000,00	394.250,00	
Depreciação esteira e equipamentos	mês	120	394.250,00	3.285,42	
					3.285,42

3.5.2. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição da esteira/equipamentos	unidade	2	415.000,00	830.000,00	
Custo est. manut./reposição (300 meses)	%	75	830.000,00	622.500,00	
Custo mensal com manut./reposição	mês	120	622.500,00	5.187,50	
					5.187,50

Total do Item 3.5 **8.472,92**
3.6. CONTAINERS
3.2.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição container	unidade	6	35.000,00	210.000,00	
Depreciação (72 meses)	%	80	210.000,00	168.000,00	
Depreciação mensal carregadeira	mês	72	168.000,00	2.333,33	
					2.333,33

3.2.2. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de Manutenção - Soldas, Consertos	unidade	6	35.000,00	210.000,00	
Custo estim. c/manutenção (72 meses)	%	30	210.000,00	63.000,00	
Custo mensal com manutenção	mês	72	63.000,00	875,00	
					875,00

Total do Item 3.6 **3.208,33**
3.7. CAMINHÃO ROL ON/OFF
3.7.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos chassis	unidade	1	420.000,00	420.000,00	
Custo de aquisição dos Rol ON/OFF	unidade	1	48.000,00	48.000,00	
Depreciação dos chassis (60 meses)	%	60	420.000,00	252.000,00	
Depr. compactadores disp. (60 meses)	%	80	48.000,00	38.400,00	
Depreciação mensal veículos coletores	mês	60	290.400,00	4.840,00	
					4.840,00

3.7.2. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1	1.781,30	1.781,30	
Seguro obrigatório	unidade	1	194,00	194,00	
Seguro contra terceiros	unidade	1	1.847,00	1.847,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	3.822,30	318,53	
					318,53

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO

3.7.3. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	2,50	3,52		
Custo mensal com óleo diesel	km	1.000	1,41	1.408,00	
C. de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	1,80	22,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	1.000	39,60	39,60	
C. de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	0,20	19,50		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	1.000	3,90	3,90	
C. de óleo hidráulico / 1.000 km	mês	2	185,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	mês	1	370,00	370,00	
Custo mensal com graxa	mês	4	21,50	86,00	
Quantidade de caminhões	Unidade	1	1.907,50	1.907,50	
					1.907,50

3.7.4. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos chassis	unidade	1	420.000,00	420.000,00	
Custo de aquisição dos emplementos	unidade	1	80.000,00	80.000,00	
Custo estim. c/manutenção (60 meses)	%	40	500.000,00	200.000,00	
Custo mensal com manutenção	mês	60	200.000,00	3.333,33	
					3.333,33

3.7.5. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 275/80 R 22,5	unidade	6	1.700,00	10.200,00	
Custo de recapagem	unidade	12	550,00	6.600,00	
Custo ig. compl. + recap. / km rodado	km/jogo	42.000	16.800,00	0,40	
Custo mensal com pneus	km	1.000	0,40	400,00	
					400,00

Total do Item 3.7 **10.799,36**

Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês) **75.040,99**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO
4. Aterro Sanitário
4.1.1. Custos iniciais para o aterro

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do terreno	m2	110.000	8,50	935.000,00	
Custo dos isolamentos e acesso	ml	1.138,50	35,00	39.847,50	
Custo das unidades construídas	m2	1.200,00	750,00	900.000,00	
Custo das lagoas e equipamentos	m2	7.000,00	35,30	247.100,00	
Custo de Bombas e Quadro Elétrico	mês	2,00	16.000,00	32.000,00	
Tempo de vida útil (15 anos)	mês	180,00	2.153.947,50	11.966,38	
					11.966,38

4.1.2. Custo das valas e aterramento residuos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
CMP - CUSTO DA MANTA PEAD	m2	50.000,00	19,80	990.000,00	
CDRS - CUSTO DE DRENAGENS CUDÁRIAS - PEDRA RACHÃO	m3	10.000,00	50,00	500.000,00	
CDRP - CUSTO DE DRENAGENS PRINCIPAIS - PEDRA RACHÃO	m3	2.000,00	50,00	100.000,00	
CDRK - CUSTO DE DRENAGENS - TUBO TIPO KANANET	m	10.086,19	12,00	121.034,29	
CDRM - CUSTO DE MANTA BEDIN	m2	22.189,62	8,00	177.516,96	
CDRG - CUSTO DE DRENOS DE GÁS	m	450,00	170,00	76.500,00	
CDRPL - CUSTO DE DRENAGENS PLUVIAL	m	600,00	150,00	90.000,00	
CTE - CUSTO TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS	m3	332.245,80	6,85	2.275.883,73	
Tempo de vida útil (15 anos)	mês	180,00	4.330.934,97	24.060,75	
					24.060,75

4.2.2. Remuneração do Capital Investido

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do terreno	unidade	1	850.000,00	850.000,00	
Remuneração mensal de capital	mês	180,00	850.000,00	4.722,22	
					4.722,22

4.3.3. Manutenção permanente aterro

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo monitoramento Ambiental (vida útil)	unidade	180,00	1.333,33	239.999,40	
Custo monitoramento Ambiental (pós vida útil)	unidade	120	1.333,33	159.999,60	
Custo de Licenciamento	Unidade	300,00	210,00	63.000,00	
Custo mensal com manut. Permanente	Unidade	300,00	462.999,00	1.543,33	
					1.543,33

Total do Item 4	42.292,68
------------------------	------------------

Custo Mensal Aterro Sanitário (R\$/mês)	42.292,68
--	------------------

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO

5. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade Mensal	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Recipiente térmico para água (5L)	unidade	0,2	65,00	13,00	
Pá de Concha	unidade	1	23,50	11,75	
Vassoura	unidade	1	8,00	8,00	
Jardinagem e Roçada	mês	1	150,00	150,00	
Placas de Identificação e Isolamentos	mês	1	50,00	50,00	

232,75

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês) 232,75

6. Outras Despesas

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Material de Escritório	mês	1	520,00	520,00	
Serviços de Terceirizados	mês	1	9.000,00	9.000,00	
Capacitação de pessoal (treinamento)	mês	1	125,00	125,00	
Monitoramento	mês	1	890,00	890,00	
Energia Elétrica	mês	1	5.300,00	5.300,00	
Telefone	mês	1	325,00	325,00	
Água	mês	1	280,00	280,00	
Engenheiro de Segurança do Trabalho	posto	1	1.650,00	1.650,00	
Médico do Trabalho	posto	1	1.650,00	1.650,00	
Taxa Trimestral IBAMA	trimestre	4	700,00	233,33	
Engenheiro Ambiental	posto	1	6.000,00	6.000,00	

25.973,33

Custo Mensal com Outras Despesas (R\$/mês) 25.973,33

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês) 191.253,86

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DESTINAÇÃO FINAL ATERRO SANITÁRIO

RATEIO DOS CUSTOS MENSAIS

(A) Total de custos mensais: R\$ **191.253,86**

(B) Quantidade média de resíduos recebidos por mês: 1.300,00 toneladas

CUSTO POR TONELADA : [A/B] R\$/tonelada 147,12

7. BDI - Benefícios e Despesas Indiretas.

Discriminação	Unidade	Quantidade	Subtotal	
Benefícios e despesas indiretas	%	38,66%	56,88	
CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)		38,66%	56,88	56,89

(A) Preço por Tonelada mensais (Custo por Tonelada + BDI): R\$/tonelada **204,00**

(B) Quantidade média de resíduos coletados por Ano: ** Toneladas **1.170,00**

PREÇO TOTAL LOTE 01 - Item 01: [A*B] 238.680,00

** Quantidade fornecida pela prefeitura no Edital de Licitação Pregão nr. 015/2021

Dois Vizinhos, 15 de Abril de 2021.



ADELIDES MARIA PERIN
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF: 741.477.819-34

Limpeza e Conservação Pema Ltda.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

PROPOSTA DE PREÇO

Tendo em vista o PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021, e seus anexos, que tem como objeto “Contratação de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no perímetro urbano e rural do município de Planalto/PR, para coleta diária, e prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde Classe I, produzido nas Unidades de Saúde do Município de Planalto/PR”, tais serviços estão divididos em 03 (três) lotes.

a) Nosso preço global para o **LOTE 01: R\$: 472.799,99** (Quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

b) O valor mensal é de **R\$ 39.400,00** (Trinta e nove mil e quatrocentos reais)

c) DECLARAÇÕES:

1. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços, incluso o fornecimento de toda a mão de obra necessária, encargos sociais, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes;

2. Declaramos que o **prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias;**

3. Declaramos que estamos de acordo com as condições descritas no Termo de Referência;

- Razão Social: **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

- CNPJ: **04.336.100/0001-44**



- Endereço: Rua Desembargador Costa Carvalho, nº 1395, Bairro São Bernardo, no município de União da Vitória no estado do Paraná
CEP: 84.600-392
- Email: comercial@limpatur.com.br
- Telefone: (42) 3522-3077

LUISIANE SCARLET DA MAIA Assinado de forma digital por LUISIANE
SCARLET DA MAIA:06772191994
MAIA:06772191994 Dados: 2021.04.16 07:43:44 -03'00'

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

LUISIANE SCARLET DA MAIA

Sócia Administradora

CNPJ: 04.336.100/0001-44

RG nº 10.709.138-6, CPF Nº 067.721.919-94

Pregão Presencial Nº 015/2021 - Município de Planalto/PR					
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 04.936.100/0001-44					
Quantitativos					
Mão-de-obra				Quantidade	
1.1. Coletor Turno Dia				3	
1.3. Motorista Turno do Dia				1	
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)				4	
Veículos e Equipamentos				Quantidade	
3.1. Veículo Coletor Compactador 15 m³				2	
Fator de utilização (FU)		100%			
1. Mão-de-obra					
1.1. Coletor Turno Dia					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total(R\$)
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.395,00	R\$ 1.395,00	
Horas Extras (100%)	hora	5,00	R\$ 12,68	R\$ 63,41	
Horas Extras (50%)	hora	12,00	R\$ 9,51	R\$ 114,14	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		R\$ 37,04	R\$ 37,04	
Adicional de Insalubridade	%	40,00%	R\$ 1.100,00	R\$ 440,00	
Soma				R\$ 2.049,59	
Encargos Sociais	%	73,86%	R\$ 2.049,59	R\$ 1.513,87	
Total por Coletor				R\$ 3.563,45	
Total do Efetivo	homem	3	R\$ 3.563,45	R\$ 10.690,36	
				Fator de utilização	1,00
R\$ 10.690,36					
1.2. Motorista Turno do Dia					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total(R\$)
Piso da categoria	mês	1	R\$ 1.963,43	R\$ 1.963,43	
Horas Extras (100%)	hora	5,00	R\$ 17,85	R\$ 89,25	
Horas Extras (50%)	hora	12,00	R\$ 13,39	R\$ 160,64	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		R\$ 50,28	R\$ 50,28	
Adicional de Insalubridade	%	40,00%	R\$ 1.100,00	R\$ 440,00	
Soma				R\$ 2.703,60	
Encargos Sociais	%	73,86%	R\$ 2.703,60	R\$ 1.996,94	
Total por Coletor				R\$ 4.700,54	
Total do Efetivo	homem	1	R\$ 4.700,54	R\$ 4.700,54	
				Fator de utilização	1,00
R\$ 4.700,54					
1.3. Benefícios (mensal)					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total(R\$)
Coletor	unidade	3	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00	
Motorista	unidade	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	
Auxílio Saúde - Coletor	unidade	3	R\$ 64,00	R\$ 192,00	
Formação Profissional - Coletor	unidade	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00	
Benefício Social Familiar - Coletor	unidade	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00	
				Fator de utilização	1,00
R\$ 1.758,00					
Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)		R\$ 17.148,90			
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual					
2.1. Uniformes e EPIs para Coletor					
Discriminação	Unidade	Durabilidade	Custo unitário	Subtotal	Total(R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15292)	unidade	2,00	R\$ 112,35	R\$ 56,18	
Calça	unidade	3,00	R\$ 37,50	R\$ 12,50	
Camiseta	unidade	4,00	R\$ 19,90	R\$ 4,98	
Boné	unidade	2,00	R\$ 16,50	R\$ 8,25	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	3,00	R\$ 62,00	R\$ 20,67	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	6,00	R\$ 63,45	R\$ 10,58	
Colete reflexivo	unidade	3,00	R\$ 14,75	R\$ 4,92	
Luva de proteção	par	4,00	R\$ 15,60	R\$ 3,90	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	12,00	R\$ 15,50	R\$ 1,29	
Total do Efetivo	homem	3,00	R\$ 123,25	R\$ 369,75	
				Fator de utilização	0,0833
R\$ 30,80					
2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias					
Discriminação	Unidade	Durabilidade	Custo unitário	Subtotal	Total(R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	1,00	R\$ 112,35	R\$ 112,35	
Calça	unidade	2,00	R\$ 37,50	R\$ 18,75	
Camiseta	unidade	3,00	R\$ 19,90	R\$ 6,63	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	1,00	R\$ 62,00	R\$ 62,00	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	3,00	R\$ 63,45	R\$ 21,15	
Protetor solar FPS 30	frasco 120 g	12	R\$ 15,50	R\$ 1,29	
Total do Efetivo	homem	1	R\$ 222,18	R\$ 222,18	
				Fator de utilização	0,0833
R\$ 18,51					
Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)		R\$ 49,31			
3. Veículos e Equipamentos					
3.1. Veículo Coletor Compactador 15 m³					
3.1.1. Depreciação					
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total(R\$)
Custo de aquisição do chassis	unidade	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	
Vida útil do chassis	anos	5			
Idade do veículo	anos	0			
Depreciação do chassis	%	55,68%	R\$ 250.000,00	R\$ 139.200,00	
Depreciação mensal veículos coletores	mês	60	R\$ 139.200,00	R\$ 2.320,00	
Custo de aquisição do compactador	unidade	1	R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00	
Vida útil do compactador	anos	5			

0727

Idade do compactador	anos	0			
Depreciação do compactador	%	55,68%	R\$ 98.500,00	R\$ 54.844,80	
Depreciação mensal do compactador	mês	60	R\$ 54.844,80	R\$ 914,08	
Total por veículo				R\$ 3.234,08	
Total da frota	unidade	1	R\$ 3.234,08	R\$ 3.234,08	
				Fator de utilização	1,00 R\$ 3.234,08
3.1.2. Remuneração do Capital					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal
					Total(R\$)
Custo do chassis	unidade	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	2,00%			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	250.000,00			
Investimento médio total do chassis	R\$	194.320,00			
Remuneração mensal de capital do chassis	R\$		R\$ 323,87	R\$ 323,87	
Custo do compactador	unidade	1	R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00	
Taxa de juros anual nominal	%	2,00%			
Valor do compactador proposto (V0)	R\$	98.500,00			
Investimento médio total do compactador	R\$	76.562,08			
Remuneração mensal de capital do compactador	R\$		R\$ 127,60	R\$ 127,60	
Total por veículo				R\$ 451,47	
Total da frota	unidade	1	R\$ 451,47	R\$ 451,47	
				Fator de utilização	1,00 R\$ 451,47
3.1.5. Impostos e Seguros					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal
					Total(R\$)
IPVA	unidade	2,00	2.500,00	5.000,00	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	2,00	161,65	323,30	
Seguro contra terceiros	unidade	2,00	1.644,57	3.289,14	
Impostos e seguros mensais	mês	12	8.612,44	717,70	
				Fator de utilização	1,00 R\$ 717,70
3.1.6. Consumos					
Quilometragem mensal		3.000,00			
	Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal
					Total(R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	2,00	R\$ 3,94		
Custo mensal com óleo diesel	km	3.000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00	
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodados	l/1.000 km	1,00	R\$ 10,42		
Custo mensal com óleo do motor	km	3.000	R\$ 0,01	R\$ 31,26	
Custo de óleo da caixa / 1.000 km	l/1.000 km	0,50	R\$ 218,00		
Custo mensal com óleo da caixa	km	3.000	R\$ 0,11	R\$ 327,00	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	8,00	R\$ 7,50		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	3.000	R\$ 0,06	R\$ 180,00	
Custo de óleo p/ dir. hidráulica / 1.000 km	l/1.000 km	1,00	R\$ 25,89		
Custo mensal com óleo p/ dir. hidráulica	km	3.000	R\$ 0,03	R\$ 77,67	
Custo de óleo p/ diferencial / 1.000 km	l/1.000 km	1,00	R\$ 18,00		
Custo mensal com óleo p/ diferencial	km	3.000	R\$ 0,02	R\$ 54,00	
Custo de graxa / 1.000 km rodados	kg/1.000 km	1,00	R\$ 6,67		
Custo mensal com graxa	km	3.000	R\$ 0,01	R\$ 20,01	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		R\$ 2,20		R\$ 6.599,94
3.1.7. Manutenção					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal
					Total(R\$)
Custo de manutenção dos caminhões	R\$/km rodado	3.000	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
3.1.7. Lavagem					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal
					Total(R\$)
Custo da lavagem dos caminhões	R\$/km	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3.1.8. Pneus					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal
					Total(R\$)
Custo do jogo de pneus 275/80 R22,5	unidade	6	R\$ 1.736,00	R\$ 10.416,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	2			
Custo de recapagem	unidade	12,00	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00	
Custo jg. compl. + 1 recap. / 20000 km rodado	km/jogo	100.000	R\$ 16.776,00	R\$ 0,17	
Custo mensal com pneus	km	3.000	R\$ 0,17	R\$ 503,28	
Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)		R\$	14.666,47		R\$ 503,28
4. Ferramentas e Materiais de Consumo					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal
					Total(R\$)
Recipiente térmico para água (5L)	unidade	1/12,	R\$ 29,95	R\$ 2,49	
Pá de Concha	unidade	1/2	R\$ 22,35	R\$ 11,18	
Vassoura	unidade	1/2	R\$ 24,23	R\$ 12,12	
Publicidade (adesivos equipamentos)	cj	1/24,	R\$ 1.500,00	R\$ 62,25	
Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)		R\$	88,03		R\$ 88,03
6. Monitoramento da Frota					
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal
					Total(R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	cj	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00	
Custo mensal com implantação	mês	60	R\$ 340,00	R\$ 5,67	
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade	1	R\$ 115,33	R\$ 115,33	
Custo mensal com manutenção	mês	1	R\$ 115,33	R\$ 115,33	
				Fator de utilização	1,00 R\$ 121,00
Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)		R\$	121,00		

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)						R\$ 32.073,70
9. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI						
Discriminação		Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total(R\$)
Benefícios e despesas indiretas		%	22,84%	R\$ 32.073,70	R\$ 7.326,30	R\$ 7.326,30
CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)				R\$ 7.326,30		
PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)				R\$ 39.400,00		
Quantidade média de resíduos coletados por mês:		89,92	Toneladas			
PREÇO POR TONELADA COLETADA: (A/B) R\$/tonelada				R\$ 438,17		

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ 04.336.100/0001-44 - PREGÃO PRESENCIAL 015/2021 - PREFEITURA DE PLANALTO/PR		
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		
Discriminação	Unid.	% Margem
Administração Central	%	4,42%
Seguro e Garantia	%	0,70%
Risco	%	0,99%
Despesas Financeiras	%	1,00%
Lucro	%	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	%	3,00%
BDI COM desoneração	%	22,84%
BDI = (((1+(AC+R+S+G))*(1+DF)*(1+L))/(1-T))-1)	%	22,84%

União da Vitória/PR, 13 de abril de 2021

LUISIANE SCARLET DA
MAIA:06772191994

Assinado de forma digital por LUISIANE
SCARLET DA MAIA:06772191994
Dados: 2021.04.16 07:38:26 -03'00'

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
LUISIANE SCARLET DA MAIA
Sócia Administradora
CNPJ: 04.336.100/0001-44
RG nº 10.709.138-6, CPF Nº 067.721.919-94

Pregão Presencial Nº 015/2021 - Município de Planalto/PR	
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 04.336.100/0001-44	
Módulo II – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
Submódulo 2.1 – Encargos Previdenciários e FGTS	
A – INSS	20,000%
B – FGTS	8,000%
C – SESI ou SESC	1,500%
D – SENAI ou SENAC	1,000%
E – INCRA	0,200%
F – SEBRAE	0,600%
G – Salário Educação	2,500%
H – SAT- Seguro Acidentes Trabalho (3%x1,2072(FAP))	3,621600%
Total do Submódulo 2.1	37,42%
Submódulo 2.2 – 13º Salário e Adicional de Férias	
A – 13º Salário	8,333%
B – Adicional de Férias	2,778%
Subtotal	11,111%
C – Incidência do Submódulo 2.1 sobre o 13º salário e Adicional de	4,158%
Total do Submódulo 2.2	15,269%
Submódulo 2.3 – Afastamento Maternidade	
A – Afastamento Maternidade	0,074%
B – Incidência do Submódulo 2.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,028%
Total do Submódulo 2.3	0,102%
Submódulo 2.4 – Provisão para Rescisão	
A – Aviso Prévio Indenizado	0,417%
B – Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,167%
C – Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	3,040%
D – Aviso Prévio Trabalhado	0,160%
E – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,760%
F – Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	0,040%
Total do Submódulo 2.4	4,584%
Submódulo 2.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	
A – Férias	8,333%
B – Ausência por Doença	1,389%
C – Licença Paternidade	0,021%
D – Ausências Legais	0,277%
E – Ausência por Acidente de Trabalho	0,033%
F – Aviso Prévio Trabalhado	1,944%
Subtotal	11,997%
G – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo da Reposição	4,489%
Total do Submódulo 2.5	16,486%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	73,862%

União da Vitória/PR, 13 de abril de 2021

LUISIANE SCARLET DA
MAIA:06772191994

Assinado de forma digital por LUISIANE
SCARLET DA MAIA:06772191994
Dados: 2021.04.16 07:38:46 -03'00'

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

LUISIANE SCARLET DA MAIA

Sócia Administradora

CNPJ: 04.336.100/0001-44

RG nº 10.709.138-6, CPF Nº 067.721.919-94

0730



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR, para coleta diária, e prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde – Classe I, produzido nas Unidades de Saúde do Município de Planalto- PR durante a vigência do Contrato, conforme necessidade desta Municipalidade, a classificação ficou a seguinte:

ATITUDE AMBIENTAL LTDA					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	3	Execução de Serviços de coleta, transporte, armazenamento tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares, gerados pelos serviços de saúde do município, compreendendo os grupos "A", "B" e "E". Coleta com periodicidade de 02 (duas) vezes por mês.	33.600,00	Classificado
CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS EIRELI - ME					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
3	1	1	Execução de prestação de serviços de coleta diária e transporte dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto.	527.768,16	Classificado
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	Execução de prestação de serviços de coleta diária e transporte dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano	472.800,00	Classificado

0731



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

e Rural do Município de Planalto.					
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	2	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto, em aterro sanitário devidamente licenciado. Quantidade aproximada para 12 (doze) meses.	238.680,00	Classificado
2	1	1	Execução de prestação de serviços de coleta diária e transporte dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto.	480.000,00	Classificado

Planalto - PR, 15 de abril de 2021.


CEZAR AUGUSTO
SOARES
Pregoeiro
066.452.549-03


ANA SARA WELTER
Equipe de Apoio
072.454.189-69

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

CEZAR AUGUSTO SOARES, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 014/2021, de 05 de janeiro de 2021, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR, para coleta diária, e prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde – Classe I, produzido nas Unidades de Saúde do Município de Planalto- PR durante a vigência do Contrato, conforme necessidade desta Municipalidade.

2. Empresas Participantes:

2.1 – LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA;

Situação: Classificada.

2.2 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA;

Situação: Classificada.

2.3 - ATITUDE AMBIENTAL LTDA;

Situação: Classificada.

2.4 - CRIATIVA COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS EIRELI;

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 – LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 04.336.100/0001-44, situada na Rua Desembargador Costa Carvalho, nº 1395, B. São Bernardo, CEP 84.600-392, Município de União da Vitória, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 472.800,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).

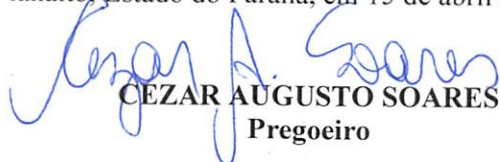
3.2 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 03.040.285/0001-82, situada na Estrada Rural, sn, Linha São Roque, CEP 85.660-000, município de Dois Vizinhos, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 02 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 238.680,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscientos e oitenta reais).

3.3 – ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, situada na Estrada Principal, SN, Linha São Roque, CEP 85.660-000, município de Dois Vizinhos, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 03 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais).

4. Data da Abertura:

4.1 - A Licitação Pregão Presencial Nº 015/2021 de 01 de abril de 2021, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 15 de abril de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2021.


CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 015/2021, lavrada em 15 de abril de 2021, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR, para coleta diária, e prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde – Classe I, produzido nas Unidades de Saúde do Município de Planalto- PR durante a vigência do Contrato, conforme necessidade desta Municipalidade.

EMPRESA: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA.

LOTE: 01.

ITEM: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 472.800,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).

EMPRESA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.

LOTE: 01.

ITEM: 02

VALOR TOTAL: R\$ 238.680,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais).

EMPRESA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

LOTE: 01.

ITEM: 03.

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL GERAL: R\$745.080,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e oitenta reais).

DATA: 21 de abril de 2021.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **20/04/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0330462**

Proposta: **2942042**

Controle Interno (Código Controle): **664240830**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0330462.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16 PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1.583 - CEP: 85.750-000 - PLANALTO - PR

DADOS DO TOMADOR: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

CNPJ: 04.336.100/0001-44 - R DES COSTA CARVALHO 1395 - UNIAO DA VITORIA - PR

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208753-7 TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich


ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330462
 Proposta: 2942042
 Controle Interno (Código Controle): 664240830
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330462.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R\$ 23.640,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R\$ 23.640,00	19/04/2021	20/04/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camé	Valor(R\$)
	1	27/04/2021	9810224	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330462
 Proposta: 2942042
 Controle Interno (Código Controle): 664240830
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330462.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na prestação dos serviços descritos no objeto do Contrato a ser assinado, oriundo do Edital de Licitação nº0 15/2021.

A presente apólice não se vincula a contrato de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A existência deste regime de contratação enseja a nulidade de pleno direito da garantia, não gerando efeitos jurídicos em razão da autonomia de vontade e boa-fé que regem os contratos, nos termos do Código Civil Brasileiro, cabendo ao segurado a recusa imediata da presente apólice.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330462
Proposta: 2942042
Controle Interno (Código Controle): 664240830
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330462.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330462
Proposta: 2942042
Controle Interno (Código Controle): 664240830
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330462.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330462

Proposta: 2942042

Controle Interno (Código Controle): 664240830

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330462.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330462

Proposta: 2942042

Controle Interno (Código Controle): 664240830

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330462.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330462

Proposta: 2942042

Controle Interno (Código Controle): 664240830

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330462.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330462
Proposta: 2942042
Controle Interno (Código Controle): 664240830
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330462.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330462
 Proposta: 2942042
 Controle Interno (Código Controle): 664240830
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330462.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330462

Proposta: 2942042

Controle Interno (Código Controle): 664240830

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330462.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330462
 Proposta: 2942042
 Controle Interno (Código Controle): 664240830
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330462.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

0746



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330462
Proposta: 2942042
Controle Interno (Código Controle): 664240830
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330462.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330462

Proposta: 2942042

Controle Interno (Código Controle): 664240830

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330462.000000

junto
SEGUROS

3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- f) Diário de Obras, quando aplicável;
- g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;
- h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;
- i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330462
 Proposta: 2942042
 Controle Interno (Código Controle): 664240830
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330462.000000



5. Disposições Gerais:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

6. Ratificação:

6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330462
 Proposta: 2942042
 Controle Interno (Código Controle): 664240830
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330462.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0330462**
Proposta: **2942042**
Controle Interno (Código Controle): **664240830**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0330462.000000**



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0330462**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Nome:

RG:

Cargo:



LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ 04.336.100/0001-44
LAUDO DE INSALUBRIDADE

Elaboração

Janeiro 2020

Revisão 1 - 25/05/2020

0752

ELABORAÇÃO

Nome: Marcel Salloum

CREA: 32760/D PR

Unidade do SESI - UO - União da Vitória
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n. 70

União da Vitória PR
84600-000

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

Cadastro da Unidade

Razão Social LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA		Nome LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA		CNPJ 04.336.100/0001-44	
Endereço RUA FREI POLICARPIO 367				CEP 84600-408	
Bairro SÃO BERNARDO		Cidade UNIÃO DA VITÓRIA		UF PR	
Telefone (42) 3523-8103					
CNAE 3811-4/00		Grau de Risco 3	Inscrição Estadual		Inscrição Municipal
Quantidade Total de Trabalhadores 58		Porte da empresa Pequeno	Homens 55	Mulheres 3	
Responsável pela Empresa					
Nome RICARDO LUIZ BONIN			Cargo ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Telefone (04) 23523-8103					
E-mail engegreen@gmail.com					
Contato com a Empresa					
Nome LUIZINIANE SCARLET DA MAIA			Cargo PROPRIETÁRIA		
Telefone (42) 98425-0581					
E-mail loivaterezinhabin@gmail.com					

Introdução

O objetivo é o atendimento à legislação trabalhista, no que concerne à exposição dos trabalhadores aos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos, com vista à percepção ou não do adicional de insalubridade.

Este trabalho visa realizar a análise quantitativa e/ou qualitativa dos riscos existentes nos ambientes de trabalho da empresa e que possam causar danos à saúde do trabalhador. Os dados levantados e a análise efetuada referem-se às situações encontradas por ocasião do levantamento. Sempre que houver modificações nas condições de trabalho (processos, equipamentos, produtos, ambiente, layouts e outros), o levantamento deverá ser refeito, pois os pareceres técnicos poderão ser alterados.

De acordo com o Art 189 da CLT são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos.

As avaliações seguiram a Lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977, enquadrando-se na Norma Regulamentadora nº 15, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08 de Junho de 1978, e modificações posteriores, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

De acordo com a NR 15, são consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

- Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos n.º 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12;
- Nas atividades mencionadas nos Anexos n.º 6, 13 e 14;
- Comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos Anexos n.º 7, 9 e 10.

O exercício de trabalho em condições de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

- 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;
- 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;
- 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo.

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

Eliminação ou Neutralização

O pagamento do adicional de insalubridade é devido ao trabalhador, tão e somente quando a sua exposição ao risco não é controlada no ambiente ou neutralizada na pessoa.

Os riscos ambientais poderão ser controlados utilizando-se medidas de proteção coletiva ou individual (EPI).

Conforme art.166 da CLT, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.

Conforme a NR 06, item 6.6.1 cabe ao empregador quanto ao EPI:

1. adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
2. exigir seu uso;
3. fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
4. orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
5. substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
6. responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
7. comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
8. registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico. A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

Caberá à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade através deste laudo, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização.

Base Legal e Técnica

- Lei Federal n.º 6.514/77 - Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativa à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Portaria n.º 3.214/78 - Aprova as Normas Regulamentadoras - NR, do Capítulo V do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, NR 06 (Equipamento de Proteção Individual - EPI), NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e seus Anexos.
- Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho.
- NIOSH - National Institute for Occupational Safety and Health - Manual of Analytical Methods (Metodologia de Avaliação);
- OSHA - Occupational Safety and Health Administration - Sampling and Analytical Method (Metodologia de Avaliação).

Ressalvas e Princípios

O presente Laudo obedeceu aos seguintes princípios:

- a) O Laudo apresenta todas as condições limitativas de higiene ocupacional impostas pelas metodologias empregadas, que afetam as análises e suas conclusões;
- b) Os signatários inspecionaram pessoalmente as instalações da empresa onde são exercidas as atividades laborais e analisaram as ações e condições de Segurança do Trabalho pertinentes;
- c) O Laudo foi elaborado com estrita observância aos postulados constantes do Código de Ética Profissional.

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

Descrições dos Cargos

As informações descritas na tabela a seguir foram prestadas pelo responsável da Empresa, onde mostra o cargo dos empregados, com o detalhamento das atividades realizadas pelos trabalhadores.

Em alguns casos, uma mesma denominação de cargo é utilizada por empregados que desempenham atividades diferentes.

RELAÇÃO DE TRABALHADORES POR GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO

GHE	CARGO	OCUPAÇÃO
01 - Administrativo- União da Vitória (Assistente Administrativo)	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
02 - Capanema - Coleta (Coletor de Lixo)	COLETOR DE LIXO	COLETOR DE LIXO
03 - Capanema - Coleta (Motorista Toco)	MOTORISTA TOCO	MOTORISTA TOCO
04 - Catanduvas - Coleta (Coletor de Lixo)	COLETOR DE LIXO	COLETOR DE LIXO
05 - Catanduvas - Coleta (Motorista Caminhão)	MOTORISTA CAMINHÃO	MOTORISTA CAMINHÃO
06 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Controlador de Acesso)	CONTROLADOR DE ACESSO	CONTROLADOR DE ACESSO
07 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Encarregado de Equipe)	ENCARREGADO DE EQUIPE	ENCARREGADO DE EQUIPE
08 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Operador Trator Esteira)	OP TRATOR DE ESTEIRA	OP TRATOR DE ESTEIRA
09 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Operador Escavadeira)	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	OPERADOR DE ESCAVADEIRA
10 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Serviços Gerais)	SERVICOS GERAIS	SERVICOS GERAIS
11 - Planalto - Coleta (Motorista Toco)	MOTORISTA TOCO	MOTORISTA TOCO
12 - Planalto - Coleta (Coletor de Lixo)	COLETOR DE LIXO	COLETOR DE LIXO
13 - Santo Antonio da Platina - Coleta (Motorista Caminhão)	MOTORISTA CAMINHÃO	MOTORISTA CAMINHÃO
14 - Santo Antonio da Platina - Coleta (Coletor de Lixo)	COLETOR DE LIXO	COLETOR DE LIXO
15 - Santo Antonio da Platina - Coleta (Encarregado de Equipe)	ENCARREGADO DE EQUIPE	ENCARREGADO DE EQUIPE
16 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Coletor de Lixo)	COLETOR DE LIXO	COLETOR DE LIXO
17 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Enc de Aterro)	ENCARREGADO DE ATERRO SANITARI	ENCARREGADO DE ATERRO SANITARI
18 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Motorista Caminhão)	MOTORISTA CAMINHÃO	MOTORISTA CAMINHÃO
19 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Operador de Escavadeira)	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	OPERADOR DE ESCAVADEIRA
20 - Wenceslau Braz (Motorista Toco)	MOTORISTA TOCO	MOTORISTA TOCO

Descrições das Metodologias

Metodologia Qualitativa

A Norma Regulamentadora nº 15, não estipula limites de tolerância para alguns agentes ambientais. Nesse caso, a caracterização da insalubridade será realizada através da avaliação qualitativa, durante a inspeção realizada no local do trabalho.

Para os seguintes Anexos da NR15 estão previstas avaliações qualitativas, para a caracterização da insalubridade:

- Anexo 7- Radiações Não-Ionizantes
- Anexo 9 -Frio
- Anexo 10 - Umidade
- Anexo 13 - Agentes Químicos
- Anexo 14 - Agentes Biológicos

A Avaliação fatores de riscos ambientais contempla os seguintes itens, quando aplicáveis:

- sua identificação;
- a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- a identificação dos cargos e determinação do número de trabalhadores expostos;
- a caracterização das atividades e do tipo de exposição;
- a descrição das medidas de controle já existentes.

Metodologia Quantitativa

Para o levantamento técnico quantitativo foram consideradas as metodologias, procedimentos e limites de tolerâncias estipulados pela legislação vigente. O detalhamento do método será descrito nas tabelas a seguir:

Responsabilidade Técnica

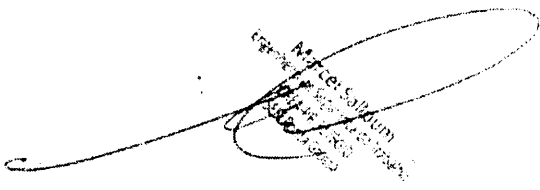
<p>Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho</p> <p>Nome: Marcel Salloum CREA: 32760/D PR CPF: 820.402.579-34 NIT: 126.34448.51-3</p>	<p>Assinatura</p> 
--	--

Tabela de Identificação e Avaliação de Risco por GHE

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

01 - Administrativo- União da Vitória (Assistente Administrativo)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Sector / Ambiente	Descrição do Sector
ADMINISTRATIVO- UNIÃO DA VITÓRIA	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m ² .
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Realiza funções administrativas, realiza auditorias internas, participa de certames, dirige veículos da empresa.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Insalubridade	
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição		
Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?									
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR-15 Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Ruído de fundo/Conversação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	69.7 dB(A)	NHO 01	IN	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional) Salubre

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

02 - Capanema - Coleta (Coletor de Lixo)	
Total de trabalhadores expostos:	7
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CAPANEMA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
UNIÃO DA VITÓRIA - COLETA E ATERRO	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
COLETOR DE LIXO	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixos e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)						Perfil de Exposição Existente			Insalubridade	
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada		Tipo de Exposição
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HP	Sim
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor Caminhão Ambiente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	79.0 dB(A)	NHO 01	HP	Não
Físicos	Umidade	NR 15, Anexo 10 / NA	Trabalho a céu aberto em dias de chuva	NA	NA	NA	Utilizado	Vestimenta tipo Capa de Chuva - 39066	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Químicos	Monóxido de carbono	NR 15, Anexo 11 /	Monóxido veicular	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.0000 mg/m ³	OSHA ID 210	HI	Não
Químicos	Silica livre (silica livre cristalizada) - poeira respirável	NR 15, Anexo 12, Anexo IV, Decreto 3048/99, L INACH/IA RC (Grupo 1). /	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.1706 mg/m ³	NIOSH 7602	HI	Não

Químicos	Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável	ACGIH / 3.0000 mg/m3	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	1.4393 mg/m3	NIOSH 0600	HI	Não
----------	--	----------------------	----------------------	----	----	----	----	----	----	----	--------------	------------	----	-----

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Parecer Insalubridade: 40%
Insalubre por atividades de coleta de lixo urbano.

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

03 - Capanema - Coleta (Motorista Toco)	
Total de trabalhadores expostos:	2
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CAPANEMA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA TOCO	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.
MOTORISTA TOCO	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Insalubridade
				EPC/MA Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.7087 m/s ²	NHO 09	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Não implementa	Não implementa	NA	Utilizado	Calçado - 17137	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor Caminhão	NA	NA	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	85.1 dB(A)	NHO 01	HI	Não
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	NA	NA	NA	Utilizado	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional) Salubre

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

04 - Catanduvas - Coleta (Coletor de Lixo)	
Total de trabalhadores expostos:	3
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CATANDUVAS - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
COLETOR DE LIXO	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixos e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Insalubridade
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utilizado EPI?	Nome/Categoria	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HP	Sim
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor Caminhão Ambiente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	79.0 dB(A)	NHO 01	HP	Não
Físicos	Umidade	NR 15, Anexo 10 / NA	Trabalho a céu aberto em dias de chuva	NA	NA	NA	Utilizado	Vestimenta tipo Capa de Chuva - 39066	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 / 1.1000 m/s²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Químicos	Monóxido de carbono	NR 15, Anexo 11 /	Monóxido veicular	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.0000 mg/m³	OSHA ID 210	HI	Não
Químicos	Silica livre (silica livre cristalizada) - poeira respirável	NR 15, anexo 12. Anexo IV, Decreto 3048/99. L INACH/IA RC (Grupo 1). /	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.1706 mg/m³	NIOSH 7602	HI	Não

Químicos	Particulados (Insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável	ACGIH / 3.0000 mg/m3	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	1.4393 mg/m3	NIOSH 0600	HI	Não
----------	--	----------------------	----------------------	----	----	----	----	----	----	----	--------------	------------	----	-----

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Parecer Insalubridade: 40%
Insalubre por atividades de coleta de lixo urbano.

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

05 - Catanduvas - Coleta (Motorista Caminhão)	
Total de trabalhadores expostos:	2
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CATANDUVAS - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA CAMINHAO	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Insalubridade
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.7087 m/s ²	NHO 09	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Não Implementada	Não Implementada	NA	Utilizado	Calçado - 17137	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor Caminhão	NA	NA	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	85.1 dB(A)	NHO 01	HI	Não
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	NA	NA	NA	Utilizado	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional) Salubre

06 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Controlador de Acesso)	
Total de trabalhadores expostos:	2
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
CONTROLADOR DE ACESSO	Faz controle de acesso, realiza anotações gerais, faz programação e controles
CONTROLADOR DE ACESSO	Faz controle de acesso, realiza anotações gerais, faz programação e controles.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Insalubridade
				EPC/MA		EPI					Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Máquinas e equipamentos do processo	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	64.9 dB(A)	NHO 01	HI	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR 15, Anexo 14 / NA	Aterro, resíduos urbanos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional) Salubre

0769

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

07 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Encarregado de Equipe)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ENCARREGADO DE EQUIPE	Realizar atividades de liderar equipe, distribuindo tarefas, acompanhando os trabalhos durante e a após a realização dos mesmos, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Insalubridade	
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens. / Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição		
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s² / 1.1000 m/s²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NA / NA	Resíduos urbanos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR 15 - Anexo 1 / 85,0 dB(A)	Ruído Ambiente	NA	NA	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	71,0 dB(A)	NHO 01	HI	HI	Não
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NA / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	NA	NA	NA	Utilizado	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	Não	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Físicos	Vibrações Localizadas (Mão-Braço)	NR 15, Anexo 8 / 5.0000 m/s²	Ao operar Equipamentos Rotativos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional) Salubre

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

08 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Operador Trator Esteira)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
OP TRATOR DE ESTEIRA	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Insalubridade	
				EPC/MA		EPI			Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição				
				Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A				Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?		
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15- Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s² / 1.1000 m/s²	Escavadeiras Hidráulicas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.3230 m/s²	NHO 09	HI	Não	
Químicos	Hydrocarbonetos aromáticos	NR 15 - Anexo 11 / NA	Óleos, graxas e combustíveis	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15 Anexo 14 / NA	Aterro, resíduos urbanos Ambiente	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR -15- Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Ambiente Maquinário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	64.9 dB(A)	NHO 01	HI	Não
Químicos	Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais	ACGIH / 100.00	Óleo Diesel	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	NA	Não	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Parecer Insalubridade: 40%
Insalubre por atividades de processamento de lixo urbano

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

09 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Operador Escavadeira)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controlo(s) Existente(s)						Perfil de Exposição Existente			Insalubridade	
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utilizado EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada		Tipo de Exposição
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15- Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s² / 1.1000 m/s²	Maquinário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.3230 m/s²	NHO 09	HI	Não
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos	NR 15 - Anexo 11 / NA	Óleos, graxas e combustíveis	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15 Anexo 14 / NA	Aterro, resíduos urbanos Ambiente	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR -15- Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Ambiente Maquinário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	64.9 dB(A)	NHO 01	HI	Não
Químicos	Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais	ACGIH / 100.00	Óleo Diesel	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	Não	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Parecer Insalubridade: 40%
Insalubre por atividades de processamento de lixo urbano.

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA -
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

10 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Serviços Gerais)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m ² .
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
SERVICOS GERAIS	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Insalubridade
				EPC/MA		EPI			Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição			
Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?								
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15- Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Escavadeiras Hidráulicas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.3230 m/s ²	NHO 09	HI	Não
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos	NR 15 - Anexo 11 / NA	Óleos, graxas e combustíveis	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	NR-15 Anexo 14 / NA	Aterro, resíduos urbanos Ambiente	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR -15- Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Ambiente Maquinário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	64.9 dB(A)	NHO 01	HI	Não
Químicos	Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais	ACGIH / 100.00	Óleo Diesel	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	Não	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Parecer Insalubridade: 40%
Insalubre por atividades de processamento de lixo urbano.

11 - Planalto - Coleta (Motorista Toco)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
PLANALTO - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA TOCO	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.
MOTORISTA TOCO	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Insalubridade
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.7087 m/s ²	NHO 09	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Não Implementada	Não Implementada	NA	Utilizado	Calçado - 17137	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor Caminhão	NA	NA	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	85.1 dB(A)	NHO 01	HI	Não
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Químicos	Oleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	NA	NA	NA	Utilizado	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional) Salubre

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

12 - Planalto - Coleta (Coletor de Lixo)	
Total de trabalhadores expostos:	3
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
PLANALTO - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
COLETOR DE LIXO	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixo e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Insalubridade
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HP	Sim
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor Caminhão Ambiente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	79.0 dB(A)	NHO 01	HP	Não
Físicos	Umidade	NR 15, Anexo 10 / NA	Trabalho a céu aberto em dias de chuva	NA	NA	NA	Utilizado	Vestimenta tipo Capa de Chuva - 39066	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Químicos	Monóxido de carbono	NR 15, Anexo 11 /	Monóxido veicular	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.0000 mg/m ³	OSHA ID 210	HI	Não
Químicos	Silica livre (silica cristalizada) - poeira respirável	NR 15, anexo 12. Anexo IV, Decreto 3048/99.L INACH/IA RC (Grupo 1). /	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.1706 mg/m ³	NIOSH 7602	HI	Não

Químicos	Partículas (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável	ACGIH / 3.0000 mg/m3	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	1.4393 mg/m3	NIOSH 0600	HI	Não
----------	--	----------------------	----------------------	----	----	----	----	----	----	----	--------------	------------	----	-----

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Parecer Insalubridade: 40%
Insalubre por atividades de coleta de lixo urbano.

13 - Santo Antonio da Platina - Coleta (Motorista Caminhão)	
Total de trabalhadores expostos:	3
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA CAMINHÃO	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Insalubridade
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.7087 m/s ²	NHO 09	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Não Implementada	Não Implementada	NA	Utilizado	Calçado - 17137	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor Caminhão	NA	NA	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	85.1 dB(A)	NHO 01	HI	Não
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	NA	NA	NA	Utilizado	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional) Salubre

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA -
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

14 - Santo Antonio da Platina - Coleta (Coletor de Lixo)	
Total de trabalhadores expostos:	10
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
COLETOR DE LIXO	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixo e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Insalubridade
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HP	Sim
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR 15 - Anexo 1 / 85,0 dB(A)	Motor Caminhão Ambiente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	79,0 dB(A)	NHO 01	HP	Não
Físicos	Umidade	NR 15, Anexo 10 / NA	Trabalho a céu aberto em dias de chuva	NA	NA	NA	Utilizado	Vestimenta tipo Capa de Chuva - 39066	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 / 1,1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não Quantificada	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Químicos	Monóxido de carbono	NR 15, Anexo 11 /	Monóxido veicular	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0,0000 mg/m ³	OSHA ID 210	HI	Não
Químicos	Silica livre (silica livre cristalizada) - poeira respirável	NR 15, Anexo 12. Anexo IV, Decreto 3048/99.L INACH/IA RC (Grupo 1). /	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0,1706 mg/m ³	NIOSH 7602	HI	Não

Químicos	Particulados (Insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável	ACGIH / 3.0000 mg/m3	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	1.4393 mg/m3	NIOSH 0600	HI	Não
----------	--	----------------------	----------------------	----	----	----	----	----	----	----	--------------	------------	----	-----

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Parecer Insalubridade: 40%
Insalubre por atividades de coleta de lixo urbano.

Sistema Rep SESI	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	Sistema Rep SESI
-------------------------	--	-------------------------

15 - Santo Antonio da Platina - Coleta (Encarregado de Equipe)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ENCARREGADO DE EQUIPE	Realizar atividades de liderar equipe, distribuindo tarefas, acompanhando os trabalhos durante e a após a realização dos mesmos, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Insalubridade		
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição			
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NA / NA	Resíduos urbanos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Ruído Ambiente	NA	NA	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	71.0 dB(A)	NHO 01	HI	Não	
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NA / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não	
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	NA	NA	NA	Utilizado	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	Não	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não	
Físicos	Vibrações Localizadas (Mão-Braço)	NR 15, Anexo 8 / 5.0000 m/s ²	Ao operar Equipamentos Rotativos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	Não	

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional) Salubre

0780

16 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Coletor de Lixo)	
Total de trabalhadores expostos:	12
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
UNIÃO DA VITÓRIA - COLETA E ATERRO	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
COLETOR DE LIXO	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixo e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Insalubridade
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HP	Sim
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor Caminhão Ambiente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	79.0 dB(A)	NHO 01	HP	Não
Físicos	Umidade	NR 15, Anexo 10 / NA	Trabalho a céu aberto em dias de chuva	NA	NA	NA	Utilizado	Vestimenta tipo Capa de Chuva - 39066	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Químicos	Monóxido de carbono	NR 15, Anexo 11 /	Monóxido veicular	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.0000 mg/m ³	OSHA ID 210	HI	Não
Químicos	Sílica livre (silica livre cristalizada) - poeira respirável	NR 15, Anexo 12. Anexo IV, Decreto 3048/99. L INACH/IA RC (Grupo 1). /	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.1706 mg/m ³	NIOSH 7602	HI	Não

Químicos	Particulados (Insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável	ACGIH / 3.0000 mg/m3	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	1.4393 mg/m3	NIOSH 0600	HI	Não
----------	--	----------------------	----------------------	----	----	----	----	----	----	----	--------------	------------	----	-----

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Parecer Insalubridade: 40%
Insalubre por atividades de coleta de lixo urbano.

17 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Enc de Aterro)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
UNIÃO DA VITÓRIA - COLETA E ATERRO	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ENCARREGADO DE ATERRO SANITARI	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Insalubridade
				EPC/MA		EPI			Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição			
Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?								
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15- Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s² / 1.1000 m/s²	Maquinário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.3230 m/s²	NHO 09	HI	Não
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos	NR 15 - Anexo 11 / NA	Óleos, graxas e combustíveis	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15 Anexo 14 / NA	Aterro, resíduos urbanos Ambiente	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR -15- Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Ambiente Maquinário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	64.9 dB(A)	NHO 01	HI	Não
Químicos	Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais	ACGIH / 100.00	Óleo Diesel	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	Não	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Parecer Insalubridade: 40%
Insalubre por atividades em local contendo lixo urbano.

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

18 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Motorista Caminhão)	
Total de trabalhadores expostos:	5
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
UNIÃO DA VITÓRIA - COLETA E ATERRO	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA CAMINHAO	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Insalubridade	
				EPC/MA Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição		
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.7087 m/s ²	NHO 09	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Não Implementa	Não Implementa	NA	Utilizado	Calçado - 17137	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não	
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor Caminhão	NA	NA	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	85.1 dB(A)	NHO 01	HI	Não	
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não	
Químicos	Oleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	NA	NA	NA	Utilizado	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não	

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional) Salubre

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

19 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Operador de Escavadeira)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
UNIÃO DA VITÓRIA - COLETA E ATERRO	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Insalubridade
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?								
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15- Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s² / 1.1000 m/s²	Maquinário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.3230 m/s²	NHO 09	HI	Não
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos	NR 15 - Anexo 11 / NA	Óleos, graxas e combustíveis	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15 Anexo 14 / NA	Aterro, resíduos urbanos Ambiente	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR -15- Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Ambiente Maquinário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	64.9 dB(A)	NHO 01	HI	Não
Químicos	Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais	ACGIH / 100.00	Óleo Diesel	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	Não	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Parecer Insalubridade: 40%
Insalubre por atividades de processamento de lixo urbano.

0786

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA -
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

20 - Wenceslau Braz (Motorista Toco)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
WENCESLAU BRAZ	Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA TOCO	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Insalubridade	
				EPC/MA Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição		
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.7087 m/s ²	NHO 09	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Não Implementa	Não Implementa	NA	Utilizado	Calçado - 17137	NA	Sim	NA	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor Caminhão	NA	NA	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	85.1 dB(A)	85.1 dB(A)	NHO 01	HI	Não
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	NA	NA	NA	Utilizado	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	Não	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional) Salubre

Glossário

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CA	Certificado de Aprovação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
DOU	Diário Oficial da União.
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
LT	Limite de Tolerância
MPS	Ministério da Previdência Social
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NBR	Norma Brasileira.
N/A ou NA	Não Aplicável ou Não se aplica
N/D ou ND	Não detectado
N/I ou NI	Não Implementado
N/U ou NU	Não Utilizado
NHO	Norma de Higiene Ocupacional
NIOSH	National Institute for Occupational Safety and Health.
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.
NEN	Nível de Exposição Normalizado para 8 horas de exposição diária
OIT	Organização Internacional do Trabalho
VM	Valor Máximo
VT	Valor Teto

ANEXOS

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

OBSERVAÇÃO:

Os equipamentos utilizados, as avaliações quantitativas, respectivos resultados e certificados de calibração, estão em anexo aos relatórios quantitativos fornecidos pela empresa ou PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, referenciado no item Descrições das Metodologias de Avaliação, utilizado como base para elaboração deste laudo.

Protocolo de Entrega

À

Empresa: **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**


Prezado (a) cliente,

Em cumprimento ao contrato de prestação de serviços firmado entre o **SESI** e a empresa **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**, estamos entregando uma via física do(s) seguinte(s) documento(s):

- ✓ **LI - Laudo de Insalubridade - 2020**

Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, estaremos entendendo ter sido o mesmo conferido e aceito, ficando assim sob a Vossa responsabilidade a referida avaliação.

Empresa



SESI
Membro equipe SST

Carimbo da Empresa

Data: 25 / 05 / 2020



LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ 04.336.100/0001-44

LTCAT

Elaboração
Janeiro 2020

Revisão 1 - 25/05/2020

	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	---	---

ELABORAÇÃO

Nome: Marcel Salloum

CREA: 32760/D PR

Unidade do Sesi - UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n. 70

União da Vitória PR

84600-000

	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	---	---

Cadastro da Unidade

Razão Social LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA		Nome LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA		CNPJ 04.336.100/0001-44
Endereço RUA FREI POLICARPIO 367			CEP 84600-408	
Bairro SÃO BERNARDO		Cidade UNIÃO DA VITÓRIA		UF PR
Telefone (42) 3523-8103				
CNAE 3811-4/00	Grau de Risco 3	Inscrição Estadual		Inscrição Municipal
Quantidade Total de Trabalhadores 58	Porte da empresa Pequeno	Homens 55	Mulheres 3	
Responsável pela Empresa				
Nome RICARDO LUIZ BONIN		Cargo ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Telefone (04) 23523-8103				
E-mail engegreen@gmail.com				
Contato com a Empresa				
Nome LUIZINIANE SCARLET DA MAIA		Cargo PROPRIETÁRIA		
Telefone (42) 98425-0581				
E-mail loivaterezinhabin@gmail.com				

Introdução

O objetivo é o atendimento à legislação Previdenciária, no que concerne à exposição dos trabalhadores aos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos, que estejam relacionados à aposentadoria especial.

Este trabalho visa realizar a análise quantitativa e/ou qualitativa dos riscos existentes nos ambientes de trabalho da empresa e que possam causar danos à saúde do trabalhador. Os dados levantados e a análise efetuada referem-se às situações encontradas por ocasião do levantamento. Sempre que houver modificações nas condições de trabalho (processos, equipamentos, produtos, ambiente, layouts e outros), o levantamento deverá ser refeito, pois os pareceres técnicos poderão ser alterados.

Este laudo segue o disposto Decreto 3.048 de 6 de maio de 1999 da Presidência da República, que aprovou o Regulamento da Previdência Social referente à Aposentadoria Especial, enquadrando-se na Instrução Normativa n.º 77, de 21 de janeiro de 2015-DOU 22/01/2015.

O trabalho exercido em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, com exposição a agentes nocivos de modo permanente, não ocasional nem intermitente, está tutelado pela Previdência Social mediante concessão da aposentadoria especial, constituindo-se em fato gerador de contribuição previdenciária para custeio deste benefício.

Dispõe sobre a GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social:

Não devem preencher informações neste campo as empresas cujas atividades não exponham seus trabalhadores a agentes nocivos.

O código 01 somente é utilizado para o trabalhador que esteve e deixou de estar exposto a agente nocivo, como ocorre nos casos de transferência do trabalhador de um departamento (com exposição) para outro (sem exposição).

(em branco) - Sem exposição a agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto.

01 - Não exposição a agente nocivo. Trabalhador já esteve exposto.

02 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho);

03 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho);

04 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).

Para os trabalhadores com mais de um vínculo empregatício (ou mais de uma fonte pagadora), informar os códigos a seguir:

05 - Não exposto a agente nocivo;

06 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho);

07 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho);

08 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).

Para os efeitos técnicos e legais, neste documento considera-se trabalho permanente aquele em que o segurado, no exercício de todas as suas funções, estiver efetivamente exposto a agentes nocivos físicos, químicos, biológicos ou associação de agentes.

	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	---	---

Considera-se trabalho não ocasional e nem intermitente aquele em que na jornada de trabalho não houve interrupção ou suspensão do exercício de atividade com exposição aos agentes nocivos, ou seja, não foi exercida de forma alternada, atividade comum e especial.

Entende-se por agentes nocivos aqueles que possam trazer ou ocasionar danos à saúde ou integridade física do trabalhador nos ambientes de trabalho, em função de sua natureza, concentração, intensidade e fator de exposição aos seguintes agentes:

Agentes Físicos: O que determina o benefício é a efetiva exposição de modo habitual e permanente acima dos limites de tolerância especificados na legislação previdenciária, quando for o caso, para a exposição a ruídos e temperaturas anormais ou exposição a atividades, tais como: vibração, radiações ionizantes, pressão atmosférica anormal, que independem de limite de tolerância.

Agentes Químicos: O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho em condições de causar danos à saúde ou a integridade física do trabalhador.

Para fins de reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes químicos, considerado o RPS vigente à época dos períodos laborados, a avaliação deverá contemplar todas aquelas substâncias existentes no processo produtivo.

Agentes Biológicos: O que determina a concessão do benefício é a efetiva exposição aos agentes citados unicamente nas atividades relacionadas no Anexo IV do Decreto nº. 3.048/99, nas formas de microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: Bactérias, Fungos, Parasitas, Bacilos, Vírus, etc.

O reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes biológicos de natureza infecto-contagiosa e em conformidade com o período de atividade, será determinado pela efetiva exposição do trabalhador aos agentes citados nos decretos respectivos.

Associação de Agentes: O reconhecimento de atividade como especial, em razão de associação de agentes, será determinado pela exposição aos agentes combinados exclusivamente nas tarefas especificadas, devendo ser analisado considerando os itens dos Anexos dos Regulamentos da Previdência Social, vigentes à época dos períodos laborados.

	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	---	---

Ressalvas e Princípios

O presente Laudo obedeceu aos seguintes princípios:

- a) O Laudo apresenta todas as condições limitativas de higiene ocupacional impostas pelas metodologias empregadas, que afetam as análises e suas conclusões;
- b) Os signatários inspecionaram pessoalmente as instalações da empresa onde são exercidas as atividades laborais e analisaram as ações e condições de Segurança do Trabalho pertinentes;
- c) O Laudo foi elaborado com estrita observância aos postulados constantes do Código de Ética Profissional.

Descrições dos Cargos

As informações descritas na tabela a seguir foram prestadas pelo responsável da Empresa, onde mostra o cargo dos empregados, com o detalhamento das atividades realizadas pelos trabalhadores.

Em alguns casos, uma mesma denominação de cargo é utilizada por empregados que desempenham atividades diferentes.

GHE	CARGO	OCUPAÇÃO
01 - Administrativo- União da Vitória (Assistente Administrativo)	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
02 - Capanema - Coleta (Coletor de Lixo)	COLETOR DE LIXO	COLETOR DE LIXO
03 - Capanema - Coleta (Motorista Toco)	MOTORISTA TOCO	MOTORISTA TOCO
04 - Catanduvas - Coleta (Coletor de Lixo)	COLETOR DE LIXO	COLETOR DE LIXO
05 - Catanduvas - Coleta (Motorista Caminhão)	MOTORISTA CAMINHAO	MOTORISTA CAMINHAO
06 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Controlador de Acesso)	CONTROLADOR DE ACESSO	CONTROLADOR DE ACESSO
07 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Encarregado de Equipe)	ENCARREGADO DE EQUIPE	ENCARREGADO DE EQUIPE
08 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Operador Trator Esteira)	OP TRATOR DE ESTEIRA	OP TRATOR DE ESTEIRA
09 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Operador Escavadeira)	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	OPERADOR DE ESCAVADEIRA
10 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Serviços Gerais)	SERVICOS GERAIS	SERVICOS GERAIS
11 - Planalto - Coleta (Motorista Toco)	MOTORISTA TOCO	MOTORISTA TOCO
12 - Planalto - Coleta (Coletor de Lixo)	COLETOR DE LIXO	COLETOR DE LIXO
13 - Santo Antonio da Platina - Coleta (Motorista Caminhão)	MOTORISTA CAMINHAO	MOTORISTA CAMINHAO
14 - Santo Antonio da Platina - Coleta (Coletor de Lixo)	COLETOR DE LIXO	COLETOR DE LIXO
15 - Santo Antonio da Platina - Coleta (Encarregado de Equipe)	ENCARREGADO DE EQUIPE	ENCARREGADO DE EQUIPE
16 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Coletor de Lixo)	COLETOR DE LIXO	COLETOR DE LIXO
17 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Enc de Aterro)	ENCARREGADO DE ATERRO SANITARI	ENCARREGADO DE ATERRO SANITARI
18 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Motorista Caminhão)	MOTORISTA CAMINHAO	MOTORISTA CAMINHAO
19 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Operador de Escavadeira)	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	OPERADOR DE ESCAVADEIRA
20 - Wenceslau Braz (Motorista Toco)	MOTORISTA TOCO	MOTORISTA TOCO

Descrições das Metodologias de Avaliação

Foi realizada inspeção no local de trabalho a fim de reconhecer o ambiente, visualizar processos e atividades executadas e as medidas de controle existentes. Foram avaliados os principais processos executados, levantados os produtos químicos utilizados e identificação e avaliação dos fatores de riscos.

Na análise da caracterização da atividade exercida em condições especiais por exposição à agente nocivo, considerou-se:

Artigo 278 da IN/INSS 77/2015:

I - nocividade: situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador; e

II - permanência: trabalho não ocasional nem intermitente no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do contribuinte individual cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

Para a avaliação do agente nocivo considerou-se os métodos de avaliação qualitativa ou quantitativa, conforme descritos abaixo.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA.

A metodologia empregada para identificação do agente nocivo constituiu-se de entrevistas a empregados, condições das instalações e das atividades desenvolvidas, levantamento de dados e especificações, consulta à bibliografia especializada, aplicação dos conceitos legais e técnicos, dados de avaliações ambientais existentes.

Considerando:

- Tipo de exposição;
- Agente cancerígeno;
- Vias de absorção;
- Medidas de controle;
- Enquadramento do agente.

De acordo com a legislação previdenciária a análise qualitativa considera a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos da Norma Regulamentadora - do MTE,

- NR-15 - Anexo 6 (Trabalho Sob Condições Hiperbáricas),
- NR-15 - Anexo 13 (Agentes Químicos) e
- NR-15 - Anexo 14 (Agentes Biológicos),
- Anexo IV do RPS - Iodo e Níquel.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

De acordo com a legislação previdenciária a análise quantitativa considera a nocividade pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos anexos abaixo, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

- NR-15 Anexo 1 (Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente),
- NR-15 Anexo 2 (Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto),
- NR-15 Anexo 3 (Limites de Tolerância para Exposição ao Calor),
- NR-15 Anexo 5 (Radiações Ionizantes),
- NR-15 Anexo 8 (Vibração),
- NR-15 Anexo 11 (Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho) e
- NR-15 Anexo 12 (Limites de Tolerância para Poeiras Minerais)

Resultados das Avaliações dos GHE

RELAÇÃO DOS GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO
01 - Administrativo- União da Vitória (Assistente Administrativo)
02 - Capanema - Coleta (Coletor de Lixo)
03 - Capanema - Coleta (Motorista Toco)
04 - Catanduvas - Coleta (Coletor de Lixo)
05 - Catanduvas - Coleta (Motorista Caminhão)
06 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Controlador de Acesso)
07 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Encarregado de Equipe)
08 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Operador Trator Esteira)
09 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Operador Escavadeira)
10 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Serviços Gerais)
11 - Planalto - Coleta (Motorista Toco)
12 - Planalto - Coleta (Coletor de Lixo)
13 - Santo Antonio da Platina - Coleta (Motorista Caminhão)
14 - Santo Antonio da Platina - Coleta (Coletor de Lixo)
15 - Santo Antonio da Platina - Coleta (Encarregado de Equipe)
16 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Coletor de Lixo)
17 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Enc de Aterro)
18 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Motorista Caminhão)
19 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Operador de Escavadeira)
20 - Wenceslau Braz (Motorista Toco)

Responsabilidade Técnica

Este laudo está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do PR CREA-32760 D, por meio da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART XXXX

Nota de Confidencialidade

As informações contidas nesse relatório, dirigidas a alguém ou a alguma instituição e/ou Empresa, são confidenciais e protegidas por lei. Qualquer violação, cópia ou transmissão é estritamente proibida. Se esse documento for recebido com rasuras, favor informar-nos imediatamente e destruí-lo.

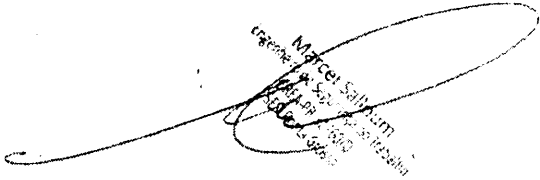
Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho	Assinatura
<p>Nome: Marcel Salloum CREA: 32760/D PR CPF: 820.402.579-34 NIT: 126.34448.51-3</p>	

Tabela de Identificação e Avaliação de Risco por GHE

	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	---	---

01 - Administrativo- União da Vitória (Assistente Administrativo)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ADMINISTRATIVO- UNIÃO DA VITÓRIA	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m ² .
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Realiza funções administrativas, realiza auditorias internas, participa de certames, dirige veículos da empresa.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)						Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial	
				EPC/MA		EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição		
Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?								
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Ruído Ambiente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	69.7 dB(A)	NHO 01	HI	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Não existe exposição permanente durante a jornada laboral aos agentes nocivos constantes no Anexo IV do Decreto n. 3.048/99.

0809

	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	---	---

02 - Capanema - Coleta (Coletor de Lixo)	
Total de trabalhadores expostos:	7
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CAPANEMA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
UNIÃO DA VITÓRIA - COLETA E ATERRO	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
COLETOR DE LIXO	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixo e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Sim	NA	avaliação Qualitativa	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	Sim	NA	avaliação Qualitativa	HP	Sim
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Ruído Ambiente Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	79.0 dB(A)	NHO 01	HP	Não
Físicos	Umidade	NR 15, Anexo 10 / NA	Trabalho a céu aberto em dias de chuva	NA	NA	NA	Utilizado	Vestimenta tipo Capa de Chuva - 39066	NA	Não	NA	avaliação Qualitativa	EV	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não Quantificado	avaliação Qualitativa	HI	Não
Químicos	Monóxido de carbono	NR 15, Anexo 11 /	Monóxido veicular	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.0000 mg/m ³	OSHA ID 210	HI	Não
Químicos	Sílica livre (sílica livre cristalizada) - poeira respirável	NR 15, Anexo 12, Anexo IV, Decreto 3048/99.L INACH/IA RC (Grupo 1). /	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.1706 mg/m ³	NIOSH 7602	HI	Não

LTCAT
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

Químicos	Partículas (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável	ACGIH / 3.0000 mg/m3	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	1.4393 mg/m3	NIOSH 0600	HI	Não
----------	--	----------------------	----------------------	----	----	----	----	----	----	----	--------------	------------	----	-----

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos
Existe exposição permanente durante a jornada laboral a agentes biológicos constante no anexo IV do Decreto n. 3.048/99.

LTCAT
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

03 - Capanema - Coleta (Motorista Toco)	
Total de trabalhadores expostos:	2
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CAPANEMA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA TOCO	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.
MOTORISTA TOCO	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição		
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.7087 m/s ²	NHO 09	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Não Implementa	Não Implementa	NA	Utilizado	Calçado - 17137	NA	Sim	NA	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Caminhão	NA	NA	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	85.1 dB(A)	NHO 01	HP	Não	
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	NA	NA	NA	Utilizado	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	Não	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional) **Não existe exposição permanente durante a jornada laboral aos agentes nocivos constantes no Anexo IV do Decreto n. 3.048/99.**

0805

	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	---	---

04 - Catanduvas - Coleta (Coletor de Lixo)	
Total de trabalhadores expostos:	3
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CATANDUVAS - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
COLETOR DE LIXO	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixo e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utilizado EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HP	Sim
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Ruído Ambiente Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	79.0 dB(A)	NHO 01	HP	Não
Físicos	Umidade	NR 15, Anexo 10 / NA	Trabalho a céu aberto em dias de chuva	NA	NA	NA	Utilizado	Vestimenta tipo Capa de Chuva - 39066	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 / 1.1000 m/s²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Químicos	Monóxido de carbono	NR 15, Anexo 11 /	Monóxido veicular	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.0000 mg/m³	OSHA ID 210	HI	Não
Químicos	Silica livre (silica livre cristalizada) - poeira respirável	NR 15, Anexo 12. Anexo IV, Decreto 3048/99. LINACH/IA RC (Grupo 1). /	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.1706 mg/m³	NIOSH 7602	HI	Não

LTCAT
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

Químicos	Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável	ACGIH / 3.0000 mg/m3	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	1.4393 mg/m3	NIOSH 0600	HI	Não
----------	--	----------------------	----------------------	----	----	----	----	----	----	----	--------------	------------	----	-----

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos
Existe exposição permanente durante a jornada laboral a agentes biológicos constante no anexo IV do Decreto n. 3.048/99.

05 - Catanduvas - Coleta (Motorista Caminhão)	
Total de trabalhadores expostos:	2
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CATANDUVAS - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA CAMINHÃO	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)						Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial	
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada		Tipo de Exposição
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.7087 m/s ²	NHO 09	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Não implementada	Não implementada	NA	Utilizado	Calçado - 17137	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Caminhão	NA	NA	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	85.1 dB(A)	NHO 01	HP	Não
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	NA	NA	NA	Utilizado	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Não existe exposição permanente durante a jornada laboral aos agentes nocivos constantes no Anexo IV do Decreto n. 3.048/99.

06 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Controlador de Acesso)	
Total de trabalhadores expostos:	2
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m ² .
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
CONTROLADOR DE ACESSO	Faz controle de acesso, realiza anotações gerais, faz programação e controles
CONTROLADOR DE ACESSO	Faz controle de acesso, realiza anotações gerais, faz programação e controles.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99 / 85.0 dB(A)	Máquinas e equipamentos do processo	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	64.9 dB(A)	NHO 01	HI	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e Infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR 15, Anexo 14 / NA	Aterro, resíduos urbanos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Não existe exposição permanente durante a jornada laboral aos agentes nocivos constantes no Anexo IV do Decreto n. 3.048/99.

	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	---	---

07 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Encarregado de Equipe)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m ² .
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ENCARREGADO DE EQUIPE	Realizar atividades de liderar equipe, distribuindo tarefas, acompanhando os trabalhos durante e a após a realização dos mesmos, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Apostentadoria Especial
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.7087 m/s ²	NHO 09	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NA / NA	Resíduos urbanos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NA / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	NA / 85.0 dB(A)	Ruído Ambiente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	71.0 dB(A)	NHO 01	HI	Não
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	NA	NA	NA	Utilizado	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Físicos	Vibrações Localizadas (Mão-Braço)	NR 15, Anexo 8 / 5.0000 m/s ²	Ao operar Equipamentos Rotativos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional) Não existe exposição permanente durante a jornada laboral aos agentes nocivos constantes no Anexo IV do Decreto n. 3.048/99.

	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	---	---

08 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Operador Trator Esteira)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m ² .
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
OP TRATOR DE ESTEIRA	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA		EPI			Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição			
Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?								
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15- Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Escavadeiras Hidráulicas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.3230 m/s ²	NHO 09	HI	Não
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos	NR 15 - Anexo 11 / NA	Óleos, graxas e combustíveis	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15 Anexo 14 / NA	Aterro, resíduos urbanos	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim
			Ambiente					Luva de Segurança - 19543	NA					
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Ambiente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	64.9 dB(A)	NHO 01	HI	Não
			Maquinário											
Químicos	Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais	ACGIH / 100.00	Óleo Diesel	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	Não	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional) Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos
 Existe exposição permanente durante a jornada laboral a agentes biológicos constante no anexo IV do Decreto n. 3.048/99

0811

	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	---	---

09 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Operador Escavadeira)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utilizado EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15- Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s² / 1.1000 m/s²	Maquinário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.3230 m/s²	NHO 09	HI	Não
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos	NR 15 - Anexo 11 / NA	Óleos, graxas e combustíveis	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15 Anexo 14 / NA	Aterro, resíduos urbanos Ambiente	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Ambiente Maquinário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	64.9 dB(A)	NHO 01	HI	Não
Químicos	Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais	ACGIH / 100.00	Óleo Diesel	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	Não	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos
Existe exposição permanente durante a jornada laboral a agentes biológicos constante no anexo IV do Decreto n. 3.048/99.

08/12

10 - CIAS- Japira - Adm Aterro (Serviços Gerais)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
SERVICOS GERAIS	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utilizado EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15- Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s² / 1.1000 m/s²	Escavadeiras Hidráulicas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.3230 m/s²	NHO 09	HI	Não
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos	NR 15 - Anexo 11 / NA	Óleos, graxas e combustíveis	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15 Anexo 14 / NA	Aterro, resíduos urbanos Ambiente	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99 / 85.0 dB(A)	Ambiente Maquinário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	64.9 dB(A)	NHO 01	HI	Não
Químicos	Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais	ACGIH / 100.00	Óleo Diesel	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	Não	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional) Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos
Existe exposição permanente durante a jornada laboral a agentes biológicos constante no anexo IV do Decreto n. 3.048/99.

	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	---	---

11 - Planalto - Coleta (Motorista Toco)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Sector / Ambiente	Descrição do Sector
PLANALTO - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA TOCO	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.
MOTORISTA TOCO	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.7087 m/s ²	NHO 09	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Não Implementa	Não Implementa	NA	Utilizado	Calçado - 17137	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Caminhão	NA	NA	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	85.1 dB(A)	NHO 01	HP	Não
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	NA	NA	NA	Utilizado	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional) Não existe exposição permanente durante a jornada laboral aos agentes nocivos constantes no Anexo IV do Decreto n. 3.048/99.

Sistema Prop. SESI	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	Sistema Prop. SESI
------------------------------	---	------------------------------

12 - Planalto - Coleta (Coletor de Lixo)	
Total de trabalhadores expostos:	3
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
PLANALTO - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
COLETOR DE LIXO	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixo e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utilizado EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HP	Sim
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Ruído Ambiente Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	79.0 dB(A)	NHO 01	HP	Não
Físicos	Umidade	NR 15, Anexo 10 / NA	Trabalho a céu aberto em dias de chuva	NA	NA	NA	Utilizado	Vestimenta tipo Capa de Chuva - 39066	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Químicos	Monóxido de carbono	NR 15, Anexo 11 /	Monóxido veicular	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.0000 mg/m ³	OSHA ID 210	HI	Não
Químicos	Silica livre (silica livre cristalizada) - poeira respirável	NR 15, anexo 12. Anexo IV, Decreto 3048/99. L INACH/IA RC (Grupo 1). /	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.1706 mg/m ³	NIOSH 7602	HI	Não

Químicos	Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável	ACGIH / 3.0000 mg/m3	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	1.4393 mg/m3	NIOSH 0600	HI	Não
----------	--	----------------------	----------------------	----	----	----	----	----	----	----	--------------	------------	----	-----

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos
Existe exposição permanente durante a jornada laboral a agentes biológicos constante no anexo IV do Decreto n. 3.048/99.

13 - Santo Antonio da Platina - Coleta (Motorista Caminhão)	
Total de trabalhadores expostos:	3
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA CAMINHÃO	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)						Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial	
				Implementa EPC/MA?	Nome EPC/MA Eficaz?	EPI Utilizado?	Nome/OC	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição		
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.7087 m/s ²	NHO 09	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Não Implementada	Não Implementada	NA	Utilizado	Calçado - 17137	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543 Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Caminhão	NA	NA	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	85.1 dB(A)	NHO 01	HP	Não
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	NA	NA	NA	Utilizado	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Não existe exposição permanente durante a jornada laboral aos agentes nocivos constantes no Anexo IV do Decreto n. 3.048/99.

Sistema Fp SESI	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	Sistema Fp SESI
------------------------------	---	------------------------------

14 - Santo Antonio da Platina - Coleta (Coletor de Lixo)	
Total de trabalhadores expostos:	10
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
COLETOR DE LIXO	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixo e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixo no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)						Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial	
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utilizado EPI?	Nome/Categoria	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./Conc.	Técnica Utilizada		Tipo de Exposição
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HP	Sim
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Ruído Ambiente Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	79.0 dB(A)	NHO 01	HP	Não
Físicos	Umidade	NR 15, Anexo 10 / NA	Trabalho a céu aberto em dias de chuva	NA	NA	NA	Utilizado	Vestimenta tipo Capa de Chuva - 39066	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 / 1.1000 m/s²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Químicos	Monóxido de carbono	NR 15, Anexo 11 /	Monóxido veicular	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.0000 mg/m³	OSHA ID 210	HI	Não
Químicos	Sílica livre (sílica livre cristalizada) - poeira respirável	NR 15, Anexo 12, Anexo IV, Decreto 3048/99, INACH/IA RC (Grupo 1). /	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.1706 mg/m³	NIOSH 7602	HI	Não

Químicos	Partículas (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável	ACGIH / 3.0000 mg/m3	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	1.4393 mg/m3	NIOSH 0600	HI	Não
----------	--	----------------------	----------------------	----	----	----	----	----	----	----	--------------	------------	----	-----

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos
Existe exposição permanente durante a jornada laboral a agentes biológicos constante no anexo IV do Decreto n. 3.048/99.

819

	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	---	---

15 - Santo Antonio da Platina - Coleta (Encarregado de Equipe)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ENCARREGADO DE EQUIPE	Realizar atividades de liderar equipe, distribuindo tarefas, acompanhando os trabalhos durante e a após a realização dos mesmos, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial		
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utilizado EPI?	Nome/Categoria	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição			
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NA / NA	Resíduos urbanos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NA / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	NA / 85.0 dB(A)	Ruído Ambiente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	71.0 dB(A)	NHO 01	HI	HI	HI	Não
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	NA	NA	NA	Utilizado	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	Não	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Físicos	Vibrações Localizadas (Mão-Braço)	NR 15, Anexo 8 / 5.0000 m/s ²	Ao operar Equipamentos Rotativos	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional) Não existe exposição permanente durante a jornada laboral aos agentes nocivos constantes no Anexo IV do Decreto n. 3.048/99.

Sistema Pap SESI	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	Sistema Pap SESI
----------------------------	---	----------------------------

16 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Coletor de Lixo)	
Total de trabalhadores expostos:	12
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
UNIÃO DA VITÓRIA - COLETA E ATERRO	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
COLETOR DE LIXO	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixo e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HP	Sim
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99 / 85.0 dB(A)	Ruído Ambiente Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	79.0 dB(A)	NHO 01	HP	Não
Físicos	Umidade	NR 15, Anexo 10 / NA	Trabalho a céu aberto em dias de chuva	NA	NA	NA	Utilizado	Vestimenta tipo Capa de Chuva - 39066	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Químicos	Monóxido de carbono	NR 15, Anexo 11 /	Monóxido veicular	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.0000 mg/m ³	OSHA ID 210	HI	Não
Químicos	Silica livre (silica livre cristalizada) - poeira respirável	NR 15, Anexo 12, Anexo IV, Decreto 3048/99, L INACH/IA RC (Grupo 1). /	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.1706 mg/m ³	NIOSH 7602	HI	Não

Químicos	Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável	ACGIH / 3.0000 mg/m3	Ambiente de trabalho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	1.4393 mg/m3	NIOSH 0600	HI	Não
----------	--	----------------------	----------------------	----	----	----	----	----	----	----	--------------	------------	----	-----

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos
Existe exposição permanente durante a jornada laboral a agentes biológicos constante no anexo IV do Decreto n. 3.048/99.

0822

17 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Enc de Aterro)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
UNIÃO DA VITÓRIA - COLETA E ATERRO	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ENCARREGADO DE ATERRO SANITARI	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA		EPI			Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição			
Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?								
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15- Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Maquinário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.3230 m/s ²	NHO 09	HI	Não
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos	NR 15 - Anexo 11 / NA	Óleos, graxas e combustíveis	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15 Anexo 14 / NA	Aterro, resíduos urbanos Ambiente	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Ambiente Maquinário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	64.9 dB(A)	NHO 01	HI	Não
Químicos	Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais	ACGIH / 100.00	Óleo Diesel	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	Não	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional)
Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos
Existe exposição permanente durante a jornada laboral a agentes biológicos constante no anexo IV do Decreto n. 3.048/99.

Sistema Prop. SESI	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	Sistema Prop. SESI
------------------------------	---	------------------------------

18 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Motorista Caminhão)	
Total de trabalhadores expostos:	5
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
UNIÃO DA VITÓRIA - COLETA E ATERRO	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA CAMINHÃO	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.7087 m/s ²	NHO 09	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Não Implementada	Não Implementada	NA	Utilizado	Calçado - 17137	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Caminhão	NA	NA	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	85.1 dB(A)	NHO 01	HP	Não
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	NA	NA	NA	Utilizado	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional) Não existe exposição permanente durante a jornada laboral aos agentes nocivos constantes no Anexo IV do Decreto n. 3.048/99.

	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	---	---

19 - União da Vitória - Coleta e Aterro (Operador de Escavadeira)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
UNIÃO DA VITÓRIA - COLETA E ATERRO	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)						Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial	
				EPC/MA		EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição		
Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?								
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15- Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Maquinário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.3230 m/s ²	NHO 09	HI	Não
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos	NR 15 - Anexo 11 / NA	Óleos, graxas e combustíveis	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15 Anexo 14 / NA	Aterro, resíduos urbanos Ambiente	NA	NA	NA	Utilizado	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Ambiente Maquinário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	64.9 dB(A)	NHO 01	HI	Não
Químicos	Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais	ACGIH / 100.00	Óleo Diesel	NA	NA	NA	Utilizado	Luva de Segurança - 19543	NA	Não	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	Não

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional) Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos
 Existe exposição permanente durante a jornada laboral a agentes biológicos constante no anexo IV do Decreto n. 3.048/99

20 - Wenceslau Braz (Motorista Toco)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
WENCESLAU BRAZ	Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA TOCO	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial	
				EPC/MA Implementada EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	EPI Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição		
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.7087 m/s ²	NHO 09	HP	Não
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Não Implementada	Não Implementada	NA	Utilizado	Calçado - 17137	NA	Sim	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não	
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	NA	NA	NA	Utilizado	Protetor Solar -	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	HI	Não	
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Caminhão	NA	NA	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	85.1 dB(A)	NHO 01	HP	Não	
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	NA	NA	NA	Utilizado	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	Não	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não	

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), HI(Habitual Intermitente), HP(Habitual Permanente), INT(Intermitente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), OC(Ocasional) **Não existe exposição permanente durante a jornada laboral aos agentes nocivos constantes no Anexo IV do Decreto n. 3.048/99.**

Glossário

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CA	Certificado de Aprovação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
DOU	Diário Oficial da União.
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
LT	Limite de Tolerância
MPS	Ministério da Previdência Social
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NBR	Norma Brasileira.
N/A ou NA	Não Aplicável ou Não se aplica
N/D ou ND	Não detectado
N/I ou NI	Não Implementado
N/U ou NU	Não Utilizado
NHO	Norma de Higiene Ocupacional
NIOSH	National Institute for Occupational Safety and Health.
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.
NEN	Nível de Exposição Normalizado para 8 horas de exposição diária
OIT	Organização Internacional do Trabalho
VM	Valor Máximo
VT	Valor Teto

ANEXOS

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

OBSERVAÇÃO:

Os equipamentos utilizados, as avaliações quantitativas, respectivos resultados e certificados de calibração, estão em anexo aos relatórios quantitativos fornecidos pela empresa ou PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, referenciado no item Descrições das Metodologias de Avaliação, utilizado como base para elaboração deste laudo.

EMBASAMENTO LEGAL LTCAT



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo.

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado Perfil Profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento.

DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999.

Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.

REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subseção IV
Da Aposentadoria Especial

Art. 64. A aposentadoria especial, uma vez cumprida a carência exigida, será devida ao segurado empregado, trabalhador avulso e contribuinte individual, este somente quando cooperado filiado a cooperativa de trabalho ou de produção, que tenha trabalhado durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos, conforme o caso, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º A concessão da aposentadoria especial prevista neste artigo dependerá da comprovação, durante o período mínimo fixado no caput.

I - do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente; e

II - da exposição do segurado aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física.

§ 2º Consideram-se condições especiais que prejudiquem a saúde e a integridade física, aquelas nas quais a exposição ao agente nocivo ou associação de agentes presentes no ambiente de trabalho esteja acima dos limites de tolerância estabelecidos segundo critérios quantitativos ou esteja caracterizada segundo os critérios da avaliação qualitativa dispostos no § 2º do art. 68.

Art. 65. Considera-se tempo de trabalho permanente aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço.

Art. 68. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial, consta do Anexo IV.

§ 1º As dúvidas sobre o enquadramento dos agentes de que trata o caput, para efeito do disposto nesta Subseção, serão resolvidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

§ 2º A avaliação qualitativa de riscos e agentes nocivos será comprovada mediante descrição:

I - das circunstâncias de exposição ocupacional a determinado agente nocivo ou associação de agentes nocivos presentes no ambiente de trabalho durante toda a jornada;

II - de todas as fontes e possibilidades de liberação dos agentes mencionados no inciso I;

III - dos meios de contato ou exposição dos trabalhadores, as vias de absorção, a intensidade da exposição, a frequência e a duração do contato.

§ 3º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário emitido pela empresa ou seu preposto, com base em LTCAT - laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

§ 4º A presença no ambiente de trabalho, com possibilidade de exposição a ser apurada na forma dos §§ 2º e 3º, de agentes nocivos reconhecidamente cancerígenos em humanos, listados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, será suficiente para a comprovação de efetiva exposição do trabalhador.

§ 5º No laudo técnico referido no § 3º, deverão constar informações sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual, e de sua eficácia, e deverá ser elaborado com observância das normas editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e dos procedimentos estabelecidos pelo INSS.

§ 6º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita às penalidades previstas na legislação.

§ 7º O INSS estabelecerá os procedimentos para fins de concessão de aposentadoria especial, podendo, se necessário, confirmar as informações contidas nos documentos mencionados nos § 2º e 3º.

§ 8º A empresa deverá elaborar e manter atualizado o Perfil Profissiográfico do trabalhador, contemplando as atividades desenvolvidas durante o período laboral, documento que a ele deverá ser fornecido, por cópia autêntica, no prazo de trinta dias da rescisão do seu contrato de trabalho, sob pena de sujeição às sanções previstas na legislação aplicável.

§ 9º Considera-se Perfil Profissiográfico, para os efeitos do § 8º, o documento com o histórico laboral do trabalhador, segundo modelo instituído pelo INSS, que, entre outras informações, deve conter o resultado das avaliações ambientais, o nome dos responsáveis pela monitoração biológica e das avaliações ambientais, os resultados de monitoração biológica e os dados administrativos correspondentes.

§ 10º O trabalhador ou seu preposto terá acesso às informações prestadas pela empresa sobre o seu Perfil Profissiográfico, podendo inclusive solicitar a retificação de informações quando em desacordo com a realidade do ambiente de trabalho, conforme orientação estabelecida em ato do Ministro de Estado da Previdência Social.

§ 11º A empresa contratada para prestar serviços mediante cessão ou empreitada de mão de obra atenderão ao disposto nos §§ 3º, 4º e 5º com base nos LTCAT - laudos técnicos de condições ambientais de trabalho emitidos pela empresa contratante, quando o serviço for prestado em estabelecimento da contratante.

§ 12º Nas avaliações ambientais deverão ser considerados, além do disposto no Anexo IV, a metodologia e os procedimentos de avaliação estabelecidos pela Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

§ 13º Na hipótese de não terem sido estabelecidos pela FUNDACENTRO a metodologia e procedimentos de avaliação, cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego definir outras instituições que os estabeleçam.

DECRETO 3.048 - ANEXO IV

CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES NOCIVOS

CÓDIGO	AGENTE NOCIVO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
1.0.0	AGENTES QUÍMICOS O que determina o direito ao benefício é a exposição do trabalhador ao agente nocivo presente no ambiente de trabalho e no processo produtivo, em nível de concentração superior aos limites de tolerância estabelecidos. <u>(Redação dada pelo Decreto, nº 3.265, de 1999)</u> O rol de agentes nocivos é exaustivo, enquanto que as atividades listadas, nas quais pode haver a exposição, é exemplificativa. <u>(Redação dada pelo Decreto, nº 3.265, de 1999)</u>	
1.0.1	ARSÊNIO E SEUS COMPOSTOS a) extração de arsênio e seus compostos tóxicos; b) metalurgia de minérios arsenicais; c) utilização de hidrogênio arseniado (arsina) em sínteses orgânicas e no processamento de componentes eletrônicos; d) fabricação e preparação de tintas e lacas; e) fabricação, preparação e aplicação de inseticidas, herbicidas, parasiticidas e raticidas com a utilização de compostos de arsênio; f) produção de vidros, ligas de chumbo e medicamentos com a utilização de compostos de arsênio; g) conservação e curtume de peles, tratamento e preservação da madeira com a utilização de compostos de arsênio.	25 ANOS
1.0.2	ASBESTOS a) extração, processamento e manipulação de rochas amiantíferas; b) fabricação de guarnições para freios, embreagens e materiais isolantes contendo asbestos; c) fabricação de produtos de fibrocimento; d) mistura, cardagem, fição e tecelagem de fibras de asbestos.	20 ANOS
1.0.3	BENZENO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) produção e processamento de benzeno; b) utilização de benzeno como matéria-prima em sínteses orgânicas e na produção de derivados; c) utilização de benzeno como insumo na extração de óleos vegetais e álcoois; d) utilização de produtos que contenham benzeno, como colas, tintas, vernizes, produtos gráficos e solventes; e) produção e utilização de clorobenzenos e derivados; f) fabricação e vulcanização de artefatos de borracha; g) fabricação e recauchutagem de pneumáticos.	25 ANOS
1.0.4	BERÍLIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) extração, trituração e tratamento de berílio; b) fabricação de compostos e ligas de berílio; c) fabricação de tubos fluorescentes e de ampolas de raio X; d) fabricação de queim f) utilização do berílio na indústria aeroespacial.	25 ANOS

	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	---	---

1.0.5	BROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) fabricação e emprego do bromo e do ácido brômico.	25 ANOS
1.0.6	CÁDMIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) extração, tratamento e preparação de ligas de cádmio; b) fabricação de compostos de cádmio; c) utilização de eletrodos de cádmio em soldas; d) utilização de cádmio no revestimento eletrolítico de metais; e) utilização de cádmio como pigmento e estabilizador na indústria do plástico; f) fabricação de eletrodos de baterias alcalinas de níquel-cádmio.	25 ANOS
1.0.7	CARVÃO MINERAL E SEUS DERIVADOS a) extração, fabricação, beneficiamento e utilização de carvão mineral, piche, alcatrão, betume e breu; b) extração, produção e utilização de óleos minerais e parafinas; c) extração e utilização de antraceno e negro de fumo; d) produção de coque.	25 ANOS
1.0.8	CHUMBO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) extração e processamento de minério de chumbo; b) metalurgia e fabricação de ligas e compostos de chumbo; c) fabricação e reformas de acumuladores elétricos; d) fabricação e emprego de chumbo-tetraetila e chumbo-tetrametila; e) fabricação de tintas, esmaltes e vernizes à base de compostos de chumbo; f) pintura com pistola empregando tintas com pigmentos de chumbo; g) fabricação de objetos e artefatos de chumbo e suas ligas; h) vulcanização da borracha pelo litargírio ou outros compostos de chumbo; i) utilização de chumbo em processos de soldagem; j) fabricação de vidro, cristal e esmalte vitrificado; l) fabricação de pérolas artificiais; m) fabricação e utilização de aditivos à base de chumbo para a indústria de plásticos.	25 ANOS
1.0.9	CLORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) fabricação e emprego de defensivos organoclorados; b) fabricação e emprego de cloroetilaminas (mostardas nitrogenadas); c) fabricação e manuseio de bifenis policlorados (PCB); d) fabricação e emprego de cloreto de vinil como monômero na fabricação de policloreto de vinil (PVC) e outras resinas e como intermediário em produções químicas ou como solvente orgânico; e) fabricação de policloroprene; f) fabricação e emprego de clorofórmio (triclorometano) e de tetracloreto de carbono.	25 ANOS
1.0.10	CROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) fabricação, emprego industrial, manipulação de cromo, ácido crômico, cromatos e bicromatos; b) fabricação de ligas de ferro-cromo; c) revestimento eletrolítico de metais e polimento de superfícies cromadas; d) pintura com pistola utilizando tintas com pigmentos de cromo; e) soldagem de aço inoxidável.	25 ANOS

	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	---	---

1.0.11	DISSULFETO DE CARBONO a) fabricação e utilização de dissulfeto de carbono; b) fabricação de viscose e seda artificial (raiom) ; c) fabricação e emprego de solventes, inseticidas e herbicidas contendo dissulfeto de carbono; d) fabricação de vernizes, resinas, sais de amoníaco, de tetracloreto de carbono, de vidros óticos e produtos têxteis com uso de dissulfeto de carbono.	25 ANOS
1.0.12	FÓSFORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) extração e preparação de fósforo branco e seus compostos; b) fabricação e aplicação de produtos fosforados e organofosforados (sínteses orgânicas, fertilizantes e praguicidas); c) fabricação de munições e armamentos explosivos.	25 ANOS
1.0.13	IODO a) fabricação e emprego industrial do iodo.	25 ANOS
1.0.14	MANGANÊS E SEUS COMPOSTOS a) extração e beneficiamento de minérios de manganês; b) fabricação de ligas e compostos de manganês; c) fabricação de pilhas secas e acumuladores; d) preparação de permanganato de potássio e de corantes; e) fabricação de vidros especiais e cerâmicas; f) utilização de eletrodos contendo manganês; g) fabricação de tintas e fertilizantes.	25 ANOS
1.0.1	MERCÚRIO E SEUS COMPOSTOS a) extração e utilização de mercúrio e fabricação de seus compostos; b) fabricação de espoletas com fulminato de mercúrio; c) fabricação de tintas com pigmento contendo mercúrio; d) fabricação e manutenção de aparelhos de medição e de laboratório; e) fabricação de lâmpadas, válvulas eletrônicas e ampolas de raio X; f) fabricação de minuterias, acumuladores e retificadores de corrente; g) utilização como agente catalítico e de eletrólise; h) douração, prateamento, bronzeamento e estanhagem de espelhos e metais; i) curtimento e feltagem do couro e conservação da madeira; j) recuperação do mercúrio; l) amalgamação do zinco. m) tratamento a quente de amálgamas de metais; n) fabricação e aplicação de fungicidas.	25 ANOS
1.0.16	NÍQUEL E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) extração e beneficiamento do níquel; b) niquelagem de metais; c) fabricação de acumuladores de níquel-cádmio.	25 ANOS
1.0.17	PETRÓLEO, XISTO BETUMINOSO, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS a) extração, processamento, beneficiamento e atividades de manutenção realizadas em unidades de extração, plantas petrolíferas e petroquímicas; b) beneficiamento e aplicação de misturas asfálticas contendo hidrocarbonetos policíclicos.	25 ANOS

1.0.18	<p>SÍLICA LIVRE</p> <p>a) extração de minérios a céu aberto;</p> <p>b) beneficiamento e tratamento de produtos minerais geradores de poeiras contendo sílica livre cristalizada;</p> <p>c) tratamento, decapagem e limpeza de metais e fosqueamento de vidros com jatos de areia;</p> <p>d) fabricação, processamento, aplicação e recuperação de materiais refratários;</p> <p>e) fabricação de mós, rebolos e de pós e pastas para polimento;</p> <p>f) fabricação de vidros e cerâmicas;</p> <p>g) construção de túneis;</p> <p>h) desbaste e corte a seco de materiais contendo sílica.</p>	25 ANOS
1.0.19	<p>OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS</p> <p>GRUPO I - ESTIRENO; BUTADIENO-ESTIRENO; ACRILONITRILA; 1-3 BUTADIENO; CLOROPRENO; MERCAPTANOS, n-HEXANO, DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI); AMINAS AROMÁTICAS</p> <p>a) fabricação e vulcanização de artefatos de borracha;</p> <p>b) fabricação e recauchutagem de pneus.</p> <p>GRUPO II - AMINAS AROMÁTICAS, AMINOBIFENILA, AURAMINA, AZATIOPRINA, BIS (CLORO METIL) ÉTER, 1-4 BUTANODIOL, DIMETANOSULFONATO (MILERAN), CICLOFOSFAMIDA, CLOROAMBUCIL, DIETILESTIL-BESTROL, ACRONITRILA, NITRONAFTILAMINA 4-DIMETIL-AMINOAZOBENZENO, BENZOPIRENO, BETA-PROPIOLACTONA, BISCLOROETILETER, BISCLOROMETIL, CLOROMETILETER, DIANIZIDINA, DICLOROBENZIDINA, DIETILSULFATO, DIMETILSULFATO, ETILENOAMINA, ETILENOTIUREIA, FENACETINA, IODETO DE METILA, ETILNITROSURÉIAS, METILENO-ORTOCOLOROANILINA (MOCA), NITROSAMINA, ORTOTOLUIDINA, OXIME-TALONA, PROCARBAZINA, PROPANOSULTONA, 1-3-BUTADIENO, ÓXIDO DE ETILENO, ESTILBENZENO, DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI), CREOSOTO, 4-AMINODIFENIL, BENZIDINA, BETANAFTILAMINA, ESTIRENO, 1-CLORO-2, 4 - NITRODIFENIL, 3-POXIPRO-PANO</p> <p>a) manufatura de magenta (anilina e ortotoluidina);</p> <p>b) fabricação de fibras sintéticas;</p> <p>c) sínteses químicas;</p> <p>d) fabricação da borracha e espumas;</p> <p>e) fabricação de plásticos;</p> <p>f) produção de medicamentos;</p> <p>g) operações de preservação da madeira com creosoto;</p> <p>h) esterilização de materiais cirúrgicos.</p>	25 ANOS
2.0.0	<p>AGENTES FÍSICOS</p> <p>Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou às atividades descritas.</p>	
2.0.1	<p>RUÍDO</p> <p>a) exposição permanente a níveis de ruído acima de 90 decibéis.</p> <p>a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A). <u>(Redação dada pelo Decreto nº 4.882, de 2003)</u></p>	25 ANOS
2.0.2	<p>VIBRAÇÕES</p> <p>a) trabalhos com perfuratrizes e martelotes pneumáticos.</p>	25 ANOS

	LTCAT LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	---	---

2.0.3	RADIAÇÕES IONIZANTES a) extração e beneficiamento de minerais radioativos; b) atividades em minerações com exposição ao radônio; c) realização de manutenção e supervisão em unidades de extração, tratamento e beneficiamento de minerais radioativos com exposição às radiações ionizantes; d) operações com reatores nucleares ou com fontes radioativas; e) trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos; f) fabricação e manipulação de produtos radioativos; g) pesquisas e estudos com radiações ionizantes em laboratórios.	25 ANOS
2.0.4	TEMPERATURAS ANORMAIS a) trabalhos com EXPOSIÇÃO AO CALOR ACIMA DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDOS NA NR-15, DA PORTARIA Nº 3.214/78.	25 ANOS
2.0.5	PRESSÃO ATMOSFÉRICA ANORMAL a) trabalhos em caixões ou câmaras hiperbáricas; b) trabalhos em tubulões ou túneis sob ar comprimido; c) operações de mergulho com o uso de escafandros ou outros equipamentos .	25 ANOS
3.0.0	BIOLÓGICOS Exposição aos agentes citados unicamente nas atividades relacionadas.	
3.0.1	MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECTO-CONTAGIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS (Redação dada pelo Decreto nº 4.882, de 2003) a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados; b) trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos; c) trabalhos em laboratórios de autópsia, de anatomia e anátomo-histologia; d) trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos de animais deteriorados; e) trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto; f) esvaziamento de biodigestores; g) coleta e industrialização do lixo.	25 ANOS
4.0.0	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES (Redação dada pelo Decreto nº 4.882, de 2003) Nas associações de agentes que estejam acima do nível de tolerância, será considerado o enquadramento relativo ao que exigir menor tempo de exposição. (Redação dada pelo Decreto nº 4.882, de 2003)	
4.0.1	FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS a) mineração subterrânea cujas atividades sejam exercidas afastadas das frentes de produção.	20 ANOS
4.0.2	FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS a) trabalhos em atividades permanentes no subsolo de minerações subterrâneas em frente de produção.	15 ANOS

AGENTES EXCLUÍDOS PARA FINS DE ENQUADRAMENTO NA APOSENTADORIA ESPECIAL (Fonte: Manual de Aposentadoria Especial Despacho Decisório nº 479/DIRSAT/INSS, de 25/09/2018).**AGENTE FÍSICO - ELETRICIDADE**

Eletricidade é a forma de energia mais utilizada na execução de trabalhos mecânicos. Provoca desde uma leve sensação de desconforto no local de contato até a morte. Estes são gerados por alterações químicas desencadeadas com a passagem da corrente elétrica ou pela transformação da energia elétrica em calor e dependem da intensidade e do tipo de corrente. O Decreto nº 53.831, de 1964, estabelece como atividades especiais as operações permanentes em locais com eletricidade em condições de perigo de vida, com riscos de acidentes, expostos a uma tensão superior a 250 (duzentos e cinquenta) Volts.

O Decreto nº 83.080, de 1979, exclui este agente para fins de enquadramento na aposentadoria especial.

No entanto, o Decreto nº 611, de 21 de julho de 1992, valida o Anexo do Decreto nº 53.831, de 1964, até 5 de março de 1997, antes da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997. **Assim, a eletricidade permanece como possibilidade de condição especial de trabalho até 5 de março de 1997.**

Após esta data, este agente é excluído para fins de enquadramento de tempo especial.

AGENTE FÍSICO - UMIDADE

A ACGIH e outras normas internacionais não consideram umidade como agente nocivo. No Brasil, a umidade somente está prevista na NR-15, mais precisamente no Anexo 10, estabelecendo que as atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, são consideradas insalubres mediante laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

O Decreto nº 53.831, de 1964, estabeleceu como atividades especiais as operações em locais com umidade excessiva, em contato direto e permanente com água, capazes de serem nocivas à saúde e proveniente de fontes artificiais.

O Decreto nº 83.080, de 1979, excluiu este agente para fins de aposentadoria especial.

Como o Decreto nº 611, de 1992, validou o Anexo do Decreto nº 53.831, de 1964, a umidade permaneceu como condição especial de trabalho até 5 de março de 1997, **haja vista que em 6 de março de 1997 foi publicado o Decreto nº 2.172, de 1997, quando este agente foi excluído definitivamente para fins de enquadramento de tempo especial.**

AGENTE FÍSICO - RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

Radiações não ionizantes possuem energia relativamente baixa e, de acordo com o Anexo 7 da NR-15, são radiações não ionizantes as micro-ondas, ultravioletas e laser. Outras formas de radiações não ionizantes são a luz, as ondas de rádio, o radar e as radiações infravermelhas.

O Decreto nº 53.831, de 1964, estabelece como atividades especiais aquelas com exposição a radiações ionizantes (raios-X, radium e substâncias radioativas) e não ionizantes (infravermelho e ultravioleta).

O Decreto nº 83.080, de 1979, exclui as radiações não ionizantes para fins de aposentadoria especial.

Como o Decreto nº 611, de 1992, valida o Anexo do Decreto nº 53.831, de 1964, a radiação não ionizante permanece como condição especial de trabalho até 5 de março de 1997, **já que em 6 de março de 1997 foi publicado o Decreto nº 2.172, de 1997, quando é excluído definitivamente para fins de enquadramento de tempo especial.**

Protocolo de Entrega

À

Empresa: **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

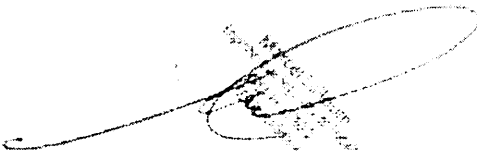
Prezado (a) cliente,

Em cumprimento ao contrato de prestação de serviços firmado entre o **SESI** e a empresa **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**, estamos entregando uma via física do(s) seguinte(s) documento(s):

- ✓ **LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - 2020**

Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, estaremos entendendo ter sido o mesmo conferido e aceito, ficando assim sob a Vossa responsabilidade a referida avaliação.

Empresa



SESI
Membro equipe SST

Carimbo da Empresa

Data: 25 / 05 / 2020



LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ 04.336.100/0001-44

PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Data da Emissão
01/01/2021 a 31/12/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

0840

ELABORAÇÃO

Nome: Marcel Salloum

CREA: 32760/D PR

Nome: Flavio Fernando Echs

MTE: 000889.2 PR

Unidade do SESI - UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n. 70

União da Vitória PR

84600-000

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

Índice

CADASTRO DA UNIDADE.....	4
1 DOCUMENTO BASE.....	5
1.1 Introdução.....	5
1.2 OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS.....	5
1.3 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO.....	6
1.3.1 ANTECIPAÇÃO.....	6
1.3.2 RECONHECIMENTO.....	6
1.3.3 AVALIAÇÃO DE RISCO.....	6
PROBABILIDADE (P).....	7
1.3.5 GRAVIDADE (G).....	9
1.3.6 DETERMINAÇÃO DO RISCO.....	10
1.3.7 PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS (PR).....	11
1.4 PLANEJAMENTO ANUAL - METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMAS.....	11
1.5 RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA.....	11
1.6 ORIENTAÇÕES GERAIS.....	12
1.7 CRITÉRIOS PARA MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO.....	12
1.8 REVISÃO E FORMA DE AVALIAÇÃO DO PPR.....	13
1.9 FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS.....	13
2.2.3 DEFINIÇÃO DOS GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO - GHE.....	14
2.3 IDENTIFICAÇÃO DE FATORES DE RISCOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS POR GHE.....	14
2.5 RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	15
TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO POR GHE.....	16

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	-------------------------------------	---

CADASTRO DA UNIDADE

Razão Social LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA		Nome LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA		CNPJ 04.336.100/0001-44
Endereço Rua Desembargador Costa Carvalho 1395			CEP 84600-392	
Bairro São Bernardo		Cidade União da Vitória		UF PR
Telefone (42) 3523-8103				
CNAE 3811-4/00	Grau de Risco 3	Inscrição Estadual		Inscrição Municipal
Quantidade Total de Trabalhadores 38	Porte da empresa Pequeno	Homens 34	Mulheres 4	
Responsável pela Empresa				
Nome LUISIANE SCARLET DA MAIA		Cargo SOCIA ADMNISTRADORA		
Telefone (42) 3522-3077				
E-mail luisianemaia1992@gmail.com				
Contato com a Empresa				
Nome LUISIANE SCARLET DA MAIA		Cargo SOCIA ADMNISTRADORA		
Telefone (42) 3522-3077				
E-mail luisianemaia1992@gmail.com				

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

0843

1 DOCUMENTO BASE

1.1 Introdução

O PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais está regulamentado pela NR9 (Portaria 3.214/78) e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR-07, ou seja, com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

O PPRA é um programa de gerenciamento de Riscos Ambientais, que tem por objetivo a preservação da saúde e da integridade de todos os empregados da empresa, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Este relatório contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na empresa, compreendendo os agentes ambientais físico, químicos e biológicos. Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Os dados levantados e a análise efetuada referem-se a situação encontrada por ocasião do levantamento. Sempre que houver modificações nas condições de trabalho, o levantamento deverá ser refeito, pois as conclusões poderão ser alteradas.

Estes dados constantes neste relatório servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições. Este relatório e o Plano de Ação Anual formarão o documento base do PPRA.

1.2 OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados com este trabalho é a melhoria das condições ambientais e de saúde dos empregados, levando a empresa não apenas ao atendimento dos requisitos legais, mas também, a melhoria da qualidade de vida dos seus colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, caracterização e monitoramento dos perigos e fatores de riscos relacionados à atividade laboral:

- Caracterizar exposições aos fatores de riscos químicos, físicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho.
- Caracterizar a intensidade, frequência e o tipo de exposições para todos empregados da empresa.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os empregados.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos não aceitáveis.

UO - União da Vitória

- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Manter os empregados cientes dos riscos existentes em seu ambiente de trabalho.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os empregados para que possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

1.3 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

No Programa de Prevenção de Riscos Ambientais seguiram-se as seguintes etapas:

1.3.1 ANTECIPAÇÃO

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação a identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

1.3.2 RECONHECIMENTO

Para elaboração do reconhecimento é realizada a caracterização de todos os empregados: ocupação na empresa, atividades que realizam, setores onde estão lotados, com o objetivo de estudar como eles se relacionam com os processos e com os agentes /perigos presentes nestes processos e no ambiente.

Para cada setor da empresa então é feito um mapeamento dos processos e atividades existentes com o objetivo de identificar os grupos de empregados que estão expostos a fatores de risco similares. A esses grupos de empregados damos o nome de Grupo Homogêneo de Exposição - GHE.

Em seguida realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos e a priorização de ações e/ou avaliações quantitativas necessárias ao seu controle.

1.3.3 AVALIAÇÃO DE RISCO

Processo global de estimar a magnitude do risco e decidir se ele é aceitável ou necessita de controles adicionais, priorizando as ações de acordo com a classificação de riscos.

Entende-se por:

- Fator de Risco - fonte ou situação com o potencial de provocar ferimentos humanos e/ou danos à saúde.
- Risco - resultado da combinação da probabilidade e da gravidade do dano.

UO - União da Vitória

PROBABILIDADE (P)

A Probabilidade é a chance da exposição a um determinado fator de risco gerar danos à saúde ou integridade física do trabalhador. A gradação da probabilidade da ocorrência do possível dano é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4. O índice P é definido utilizando-se abordagens ou critérios, conforme exemplos a seguir quando aplicável:

Categoria		Critérios para Probabilidade (P) do possível dano		
		Perfil de exposição QUALITATIVO	Perfil de exposição QUANTITATIVO	
			SEM EPI	COM EPI
1	Pouco exposto	Tipo de Exposição: Eventual* e/ou, Tempo de Exposição: Curto e/ou, Nível de Exposição: Baixo e/ou, Medida de proteção: Não necessária ou existente e eficaz.	Exposição abaixo de 50% do Limite de Exposição Ocupacional. $E < 50\%$ do LT (abaixo do nível de ação)	Se, com uso de EPI eficaz, a redução da exposição obtida for menor que 50% do LT
2	Moderadamente exposto	Tipo de Exposição: Intermitente** e/ou, Tempo de Exposição: Médio e/ou, Nível de Exposição: Moderado e/ou, Medida de proteção: Existente e eficaz.	Exposição de 50% a 100% do Limite de Exposição Ocupacional. $50\% \leq E \leq 100\%$ do LT (nível de ação)	Se, com uso de EPI eficaz, a redução da exposição obtida for de 50% a 100% do LT
3	Muito exposto	Tipo de Exposição: Permanente*** e/ou, Tempo de Exposição: Alto e/ou, Nível de Exposição: Significativo e/ou, Medida de proteção: Inexistente ou existente sem garantia de eficácia.	Exposição de 100% a 200% do Limite de Exposição Ocupacional $100\% \leq E \leq 200\%$ do LT	Se, com uso de EPI, a exposição obtida se mantiver de 100% a 200% do LT
4	Altamente exposto	Tipo de Exposição: Permanente***, Tempo de Exposição: Muito alto, Nível de Exposição: Excessivo, Medida de proteção: Inexistente.	Exposição acima de 200% do Limite de Exposição Ocupacional $E > 200\%$ do LT	Se, com uso de EPI, a redução da exposição obtida continuar acima de 200% do LT

Fonte: Adaptada da ANHA

A análise da tabela acima é realizada:

- a) A partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos, considerando as variáveis: tipo, tempo e nível de exposição e existência e eficácia das medidas de proteção;
- b) A partir do perfil quantitativo levando em consideração intensidade/concentração, tempo de exposição, frequência da exposição e eficácia das medidas de proteção, quando existentes;
- c) Em função do fator de proteção considerando a existência, adequação e eficácia de medidas preventivas e/ou de controle existentes, a fim de considerar a alteração/redução da probabilidade;
- d) Com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho obtidos ou fornecidos pela empresa, quando existente ou com base no setor de atividade econômica quando predominam situações similares;

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70

- Centro, União da Vitória/PR

Para efeitos de Tipo de exposição, considera-se o seguinte conceito:

***Eventual:** A exposição do trabalhador (entrada na área de risco ou o contato com a fonte geradora) não tem previsão certa de ocorrer, mas, sabe-se que é possível que ocorra em dada circunstância e, muitas vezes é possível prever o tempo de exposição por conhecer a circunstância relacionada. Não previsto ou, com exposições curtas de no máximo 30 min. Ou que acontece por acaso, sem previsão e sem circunstância pré-determinada, sendo assim, no dia que ocorre pode ser uma exposição de jornada completa ou uma pequena exposição, não é possível prever.

****Intermitente:** Acontece todos os dias, porém, de forma intermitente durante a jornada de trabalho (normalmente inferior a 50% do tempo) ou, apesar de previsto, não aconteça todos os dias. Pode se dar pelas constantes entradas/saídas do empregado na área de risco ou pela exposição/uso intermitente da fonte geradora.

*****Permanente:** Acontece todos os dias e de forma permanente. Exposto continuamente durante praticamente durante toda jornada de trabalho. Ou o empregado trabalha o tempo todo na área de risco. Normalmente acontece durante o exercício de todas as suas funções.

1.3.5 GRAVIDADE (G)

Para a gradação da gravidade do possível dano atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4 conforme os critérios relacionados na tabela abaixo:

Gravidade		Critério qualitativo ao dano e/ou carcinogênicos confirmados LINACH ou ACGIH	Toxicidade do contaminante químico baseada nos limites de tolerância aplicáveis		
			Gás ou Vapor	Particulados	
Índice de gravidade do dano					
1	Leve	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas. Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis.	$e > 500 \text{ ppm}$	$\geq 10 \text{ mg/m}^3$	
2	Moderado	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior. Lesão ou doença moderada, com efeitos reversíveis.	$100 < e \leq 500 \text{ ppm}$	$1 < e < 10 \text{ mg/m}^3$	
3	Significativo	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional. Lesão ou doença, com efeitos irreversíveis.	$10 < e \leq 100 \text{ ppm}$	$0,1 < e \leq 1 \text{ mg/m}^3$	
4	Muito significativo	Cancerígenos LINACH e/ou Grupo A1 da ACGIH ou agente com efeito cáustico sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes. Outras Lesão ou doença incapacitante.	$\leq 10 \text{ ppm}$	$\leq 0,1 \text{ mg/m}^3$	

A gradação da gravidade do possível dano (G) também pode ser feita utilizando critérios especiais relacionados com o potencial do perigo em causar danos, como por exemplo:

- Toxicidade, o potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da ACGIH e da LINACH;
- Potencial de agentes químicos causarem possíveis danos quando em contato com olhos, mucosa e pele;
- A classificação para Agentes Biológicos poderá ser realizada de acordo com dados da Secretaria de Saúde, dados da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, consulta com profissionais médicos, ou outros documentos técnicos disponíveis.

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro, da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

0848

1.3.6 DETERMINAÇÃO DO RISCO

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na tabela abaixo, que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

Tabela - Matriz de risco para estimar a categoria do risco.

P R O B A B I L I D A D E (P)	4	Altamente Exposto	Risco Médio - PR3	Risco Alto - PR2	Risco Alto - PR2	Risco Crítico - PR1
	3	Muito Exposto	Risco Baixo - PR4	Risco Médio - PR3	Risco Alto - PR2	Risco Alto - PR2
	2	Moderadamente Exposto	Risco Baixo - PR4	Risco Baixo - PR4	Risco Médio - PR3	Risco Alto - PR2
	1	Pouco Exposto	Risco Irrelevante - N/A	Risco Baixo - PR4	Risco Baixo - PR4	Risco Médio - PR3
			Leve	Moderado	Significativo	Muito Significativo
			1	2	3	4
		GRAVIDADE (G)				

Obs. Matriz elaborada a partir da combinação das matrizes apresentadas por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

1.3.7 PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS (PR)

Para priorização das ações foi utilizado o seguinte critério:

Risco	Priorização do Risco	
Crítico	PR1	Risco não aceitável - Propor uma ação corretiva a ser adotada imediatamente. Reavaliar o risco após a medida ter sido adotada ou implantada.
Alto	PR2	Risco não aceitável – Planejar ação de curto e médio prazo. Devem-se reavaliar as rotinas e controles existentes e implantar novos controles e ações.
Médio	PR3	Risco não aceitável (exceto para G = 4 e P = 1). Planejar ação de médio e longo prazo. Devem-se reavaliar as rotinas e controles existentes e implantar novos controles e ações.
Baixo	PR4	Riscos aceitáveis – Será mantido controle operacional existente, bem como avaliar a necessidade de estabelecer rotinas de medição/monitorização, quando necessário.
Irrelevante	NA	Riscos aceitáveis – Não há necessidade de estabelecer ação.

Observações:

- Para os riscos não aceitáveis será implementado: Controle Operacional e Plano de Ação.
- Para todos os riscos devem-se manter rotinas de medição e monitoramento e em particular para o risco médio (G =4 e P=1), alto e crítico a empresa realizará monitoramento dos controles operacionais com mais rigor.

1.4 PLANEJAMENTO ANUAL - METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMAS

O planejamento Anual encontra-se anexo a este documento.

As ações previstas, considerando a viabilidade técnica, seguirão sequencialmente a hierarquia de medidas de controle previstas na NR 9.

1.5 RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA

a) Sesi - Serviço Social da Indústria.

Elaborar o PPRA e fornecer informações técnicas sobre o programa.

b) Empregador

- Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da empresa.

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

0850

- Nomear pessoa responsável para condução do programa (coordenador).
- Providenciar atualização do programa sempre que ocorrer qualquer alteração relativa ao ambiente e ao processo.

c) Empregados

- Colaborar e participar na implementação e execução do PPRA.
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos, normas e informativos.
- Informar aos superiores ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos empregados.

1.6 ORIENTAÇÕES GERAIS

- O documento-base e suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR-5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas desta Comissão.
- O documento-base e suas alterações deverão estar disponíveis de modo a proporcionar o imediato acesso às autoridades competentes.
- Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA.
- Os fatores de riscos ergonômicos deverão ser avaliados através de AET, usando ferramentas específicas de ergonomia e realizado por profissional legalmente habilitado.
- Os fatores de riscos mecânicos e de acidentes deverão ser avaliados através de ferramentas apropriadas de acordo com o tipo de risco. Há necessidade de criar procedimentos de segurança que atenda no mínimo os requisitos das NR (10, 11, 12, 13, 23, 33, 35,36).
- Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

1.7 CRITÉRIOS PARA MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO

Para monitoramento da exposição à empresa deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- Se houver sazonalidade de produção e/ou condições climáticas;
- Se houver aumento de produção que implique na alteração da exposição;
- Se houver implantação ou alteração das medidas de controle coletivas para avaliação da eficácia;

UO - União da Vitória

- Para Benzeno (se houver): seguir a periodicidade determinada no Acordo Nacional do Benzeno.
- Para riscos críticos e altos, verificar a necessidade de monitorar com maior frequência visando acompanhar a eficácia das medidas de controle;
- Para fator de risco em Nível de Ação, verificar a necessidade de monitorar para não atingir Limite de Tolerância;
- Se houver indícios de acometimento de empregado ou grupo de empregados expostos;
- A periodicidade do monitoramento poderá ser alterada se as condições de trabalho forem estáveis, exceto se houver exigência legal em contrário.

1.8 REVISÃO E FORMA DE AVALIAÇÃO DO PPRA

O PPRA deverá ser avaliado de forma global sempre que necessário e no mínimo anualmente com o objetivo de medir a eficácia do programa observando se foram cumpridas todas as metas descritas no planejamento anual e se as medidas de controle adotadas realmente eliminaram, neutralizaram ou reduziram os riscos e/ou se houve o aparecimento de novos riscos no ambiente de trabalho.

1.9 FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS

O presente documento-base, suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos com a CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da NR-05, conforme o caso.

Criar mecanismos de divulgação dos riscos levantados no PPRA para todos os empregados da empresa.

Deverá ser mantido pela empresa registro do histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA. Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos.

O documento base e todos os documentos que comprovem sua implantação deverão estar disponíveis na empresa para as autoridades competentes.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos empregados interessados ou seus representantes.

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

2.2.3 DEFINIÇÃO DOS GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO - GHE

GHE corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de parte do grupo seja representativo da exposição de todos os trabalhadores que compõem o mesmo grupo.

Abaixo estão relacionados todos os GHE's estabelecidos com base na identificação dos fatores de riscos.

GHE	CARGO
ADMINISTRATIVO- UNIÃO DA VITÓRIA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SOCIO SOCIA ADMNISTRADORA
CAPANEMA - COLETA (COLETOR DE LIXO)	COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS
CAPANEMA - COLETA (MOTORISTA TOCO)	MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS
CATANDUVAS - COLETA (COLETOR DE LIXO)	COLETOR DE LIXO
CATANDUVAS - COLETA (MOTORISTA CAMINHÃO)	MOTORISTA CAMINHAO
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO (CONTROLADOR DE ACESSO)	CONTROLADOR DE ACESSO
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO (ENCARREGADO DE EQUIPE)	ENCARREGADO DE EQUIPE
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO (OPERADOR ESCAVADEIRA)	OPERADOR DE ESCAVADEIRA
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO (OPERADOR TRATOR ESTEIRA)	OP TRATOR DE ESTEIRA
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO (SERVIÇOS GERAIS)	SERVICOS GERAIS
PLANALTO - COLETA (COLETOR DE LIXO)	COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS
PLANALTO - COLETA (MOTORISTA TOCO)	MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA (COLETOR DE LIXO)	COLETOR DE LIXO
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA (ENCARREGADO DE EQUIPE)	ENCARREGADO DE EQUIPE
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA (MOTORISTA CAMINHÃO)	MOTORISTA CAMINHAO
UNIÃO DA VITÓRIA - COLETA E ATERRO (OPERADOR DE ESCAVADEIRA)	OPERADOR DE ESCAVADEIRA
WENCESLAU BRAZ (MOTORISTA TOCO)	MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS

2.3 IDENTIFICAÇÃO DE FATORES DE RISCOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS POR GHE

Para identificação de perigos e avaliação de riscos foi realizada a caracterização dos quatro elementos primordiais do reconhecimento, o ambiente, a atividade, o empregado e o agente.

Para cada GHE, foi elaborada a planilha de Identificação de perigos e avaliação de riscos que segue no corpo do documento.

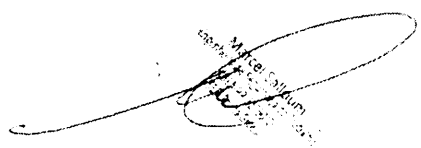
UO - União da Vitória

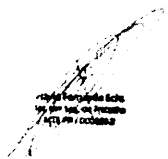
	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	-------------------------------------	---

2.5 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais foi desenvolvido pelo Serviço Social da Indústria - SESI, devendo ser mantido por um período mínimo de 20 anos, sendo que o acompanhamento e todas as medidas necessárias para a implantação do mesmo são de exclusiva responsabilidade da Empresa.

A anotação de responsabilidade técnica, pela elaboração deste documento, encontra-se em anexo.

Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho Nome: Marcel Salloum CREA: 32760/D PR CPF: 820.402.579-34 NIT: 126.34448.51-3	Assinatura 
---	---

Técnico(a) de Segurança do Trabalho Nome: Flavio Fernando Echs MTE: 000889.2 PR CPF: 925.553.149-20 NIT: 124.86686.68-3	Assinatura 
--	---

Responsável pela Empresa Nome: LUISIANE SCARLET DA MAIA Identificação: SOCIA ADMINISTRADORA	Assinatura
--	-------------------

UO - União da Vitória

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO POR GHE

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

0855

Administrativo- União da Vitória (Assistente Administrativo)	
Total de trabalhadores expostos:	3 Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ADMINISTRATIVO- UNIÃO DA VITÓRIA	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m ² .
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Realiza funções administrativas, realiza auditorias internas, participa de certames, dirige veículos da empresa.
SOCIA ADMINISTRADORA	Realiza atividades administrativas, visita clientes.
SOCIO	Realiza atividades administrativas, visita clientes.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
							Nome	Nome/CA						
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Desconforto Acústico	NR-15 Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Ruído de fundo/Conversação	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	1	2	Risco Baixo - PR4

LEGENDA:
 CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

 Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

0856

Total de trabalhadores expostos:		3		Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento	
Setor / Ambiente		Descrição do Setor			
CAPANEMA/PR - COLETA		Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.			
Cargos		Descrição das Atividades do Cargo			
COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS		Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixos e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.			

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/Categoria	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Câncer de pele; Danos nos olhos (catarata, ceratite); Dermatose	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Propagação por meio de ondas	NA	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Desconforto Acústico	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor Caminhão Ambiente	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	79.2 dB(A)	NHO 01	PMT	1	2	Risco Baixo - PR4
Físicos	Umidade	Perda da camada protetora da pele	NR 15, Anexo 10 / NA	Trabalho a céu aberto em dias de chuva	Contato	NA	Vestimenta a tipo Capa de Chuva - 39066	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	1	Risco Baixo - PR4
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ²	Caminhão	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Químicos	Monóxido de carbono	Carboxihemoglobina	NR 15, Anexo 11 /	Monóxido veicular	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	1	2	Risco Baixo - PR4
Químicos	Sílica livre (sílica livre cristalizada) - poeira respirável	Fibrose pulmonar; Câncer do pulmão	NR 15, anexo 12, Anexo IV, Decreto 3048/99, L. INACH/IA RC (Grupo 1), /	Ambiente de trabalho	Ar, exposição respiratória	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	3	4	Risco Alto - PR2
Químicos	Partículas (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira	Doenças respiratórias não fibrosantes diversas dependendo da natureza do agente suspenso	ACGIH / 3.0000 mg/m3	Ambiente de trabalho	Ar, exposição respiratória	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	1	2	Risco Baixo - PR4

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

0857

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A / Atenuação / Fator de Proteção		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
	(PNOS) - Fração Respirável	no ar.												

LEGENDA:
 CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Capanema - Coleta (Motorista Toco)	
Total de trabalhadores expostos:	1 Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CAPANEMA/PR - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/Categoria	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; transtornos dos nervos periféricos e cinetose;	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	2	Risco Baixo - PR4
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Desconforto Acústico	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor Caminhão	Ar por meio de ondas	NA	Não Utiliza	NA	80.7 dB(A)	NHO 01	IN	3	2	Risco Médio - PR3
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Câncer de pele; Danos nos olhos (catarata, ceratite); Dermatose	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Propagação por meio de ondas	Protetor Solar	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	Irritante do trato respiratório superior, Carcinogênico	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	Ar, vias respiratórias e absorção pele	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	4	Risco Alto - PR2

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

UO - União da Vitória

0859

Catanduvás - Coleta (Coletor de Lixo)	
Total de trabalhadores expostos:	3 Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CATANDUVAS/SC - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
COLETOR DE LIXO	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixo e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixo no caminhão, operar prensa (compactador) do caminhão.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/Categoria	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Câncer de pele; Danos nos olhos (catarata, ceratite); Dermatose	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Propagação por meio de ondas	NA	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	Calçado Luva de Segurança	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Desconforto Acústico	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor Caminhão Ambiente	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	79.2 dB(A)	NHO 01	PMT	1	2	Risco Baixo - PR4
Físicos	Umidade	Perda da camada protetora da pele	NR 15, Anexo 10 / NA	Trabalho a céu aberto em dias de chuva	Contato	NA	Vestimenta tipo Capa de Chuva	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	1	Risco Baixo - PR4
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ²	Caminhão	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Químicos	Monóxido de carbono	Carboxihemoglobina	NR 15, Anexo 11 /	Monóxido veicular	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	1	2	Risco Baixo - PR4
Químicos	Silica livre (silica livre cristalizada) - poeira respirável	Fibrose pulmonar; Câncer do pulmão	NR 15, anexo 12, Anexo IV, Decreto 3048/99, L. INACH/IA RC (Grupo 1). /	Ambiente de trabalho	Ar, exposição respiratória	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	3	4	Risco Alto - PR2
Químicos	Partículas (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificadas de outra maneira	Doenças respiratórias não fibrosantes diversas dependendo da natureza do agente suspenso	ACGIH / 3.0000 mg/m ³	Ambiente de trabalho	Ar, exposição respiratória	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	1	2	Risco Baixo - PR4

UO - União da Vitória

0260

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A / Atenuação / Fator de Proteção		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
	(PNOS) - Fração Respirável	no ar.												

LEGENDA:
 CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

UO - União da Vitória

0861

Catanduvas - Coleta (Motorista Caminhão)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento	
Setor / Ambiente CATANDUVAS/SC - COLETA	Descrição do Setor Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.
Cargos MOTORISTA CAMINHAO	Descrição das Atividades do Cargo Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA		EPI	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
						Nome	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção						
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; transtornos dos nervos periféricos e cinetose;	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementa	Calçado - 17137	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	2	Risco Baixo - PR4
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Desconforto Acústico	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor Caminhão	Ar por meio de ondas	NA	Não Utiliza	NA	80.7 dB(A)	NHO 01	IN	2	2	Risco Baixo - PR4
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Câncer de pele; Danos nos olhos (catarata, ceratite); Dermatose	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Propagação por meio de ondas	NA	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	Irritante do trato respiratório superior. Carcinogênico	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	Ar, vias respiratórias e absorção pele	NA	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	4	Risco Alto - PR2

LEGENDA:
 CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

UO - União da Vitória

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

0862

CIAS- Japira - Adm Aterro (Controlador de Acesso)	
Total de trabalhadores expostos:	2
	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m ² .
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
CONTROLADOR DE ACESSO	Faz controle de acesso, realiza anotações gerais, faz programação e controles.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meio de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA		EPI	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
						Nome	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção						
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Máquinas e equipamentos do processo	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	65.0 dB(A)	NHO 01	IN	1	3	Risco Baixo - PR4
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	NR 15, Anexo 14 / NA	Aterro, resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	1	3	Risco Baixo - PR4

LEGENDA:
 CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

 Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

UO - União da Vitória

2862

CIAS- Japira - Adm Aterro (Encarregado de Equipe)	
Total de trabalhadores expostos:	1
	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m ² .
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ENCARREGADO DE EQUIPE	Realizar atividades de liderar equipe, distribuindo tarefas, acompanhando os trabalhos durante e a após a realização dos mesmos, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA		EPI	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
						Nome	Nome/CA							
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; transtornos dos nervos periféricos e cinetose;	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Desconforto Acústico	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Ruído Ambiente	Ar por meio de ondas	NA	Não Utiliza	NA	71.5 dB(A)	NHO 01	IN	1	2	Risco Baixo - PR4
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	Irritante do trato respiratório superior. Carcinogênico	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	Ar, vias respiratórias e absorção pele	NA	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	4	Risco Alto - PR2
Físicos	Vibrações Localizadas (Mão-Braço)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos	NR 15, Anexo 8 / 5.0000 m/s ²	Ao operar Equipamentos Rotativos	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	2	3	Risco Médio - PR3
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	NR 15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Câncer de pele; Danos aos olhos (catarata, ceratite); Dermatoses	NR 15, Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Propagação por meio de ondas	NA	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	1	4	Risco Médio - PR3

LEGENDA:
 CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo) Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

0863

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

CIAS- Japira - Adm Aterro (Operador Escavadeira)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	Descrição do Setor O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco			
						EPC/MA	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR	
						Nome	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção							
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Câncer de pele; Danos nos olhos (catarata, ceratite); Dermatoses	NR 15- Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Propagação por meio de ondas	NA	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Alterações neurológicas e/ou neuromusculares	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s² / 1.1000 m/s²	Maquinário	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	1	3	Risco Baixo - PR4	
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos	Depressão do Sistema Nervoso Central; Encefalopatia; neuropatia periférica, anemia aplástica, leucemia	NR 15 - Anexo 11 / NA	Óleos, graxas e combustíveis	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	Luva de Segurança - 19543	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	2	Risco Baixo - PR4	
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	NR-15 Anexo 14 / NA	Aterro, resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	Calçado - 17137	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3	
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR -15- Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Maquinário	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	79.0 dB(A)	NHO 01	IN	1	2	Risco Baixo - PR4	
Químicos	Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais	Depressão do Sistema Nervoso Central; Encefalopatia, neuropatia periférica, anemia aplástica, leucemia	ACGIH / 100.00	Óleo Diesel	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	Luva de Segurança - 19543	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	2	2	Risco Baixo - PR4	

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

0264

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C Atenuação / Fator de Proteção		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
<small>Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)</small>														

UO - União da Vitória

0865

CIAS- Japira - Adm Aterro (Operador Trator Esteira)	
Total de trabalhadores expostos:	1 Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m ² .
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
OP TRATOR DE ESTEIRA	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controla(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente		Avaliação do Risco			
						EPC/MA		EPI	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
						Nome	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção						
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Câncer de pele; Danos nos olhos(catarata, ceratite); Dermatoses	NR 15- Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Propagação por meio de ondas	NA	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Alterações neurológicas e/ ou neuromusculares	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Escavadeiras Hidráulicas	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	1	3	Risco Baixo - PR4
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos	Depressor do Sistema Nervoso Central; Encefalopatia; neuropatia periférica, anemia aplástica, leucemia	NR 15 - Anexo 11 / NA	Óleos, graxas e combustíveis	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	Luva de Segurança - 19543	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	2	Risco Baixo - PR4
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	NR-15 Anexo 14 / NA	Aterro, resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	Calçado - 17137	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR -15- Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Ambiente	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	79.0 dB(A)	NHO 01	IN	1	2	Risco Baixo - PR4
Químicos	Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais	Depressor do Sistema Nervoso Central; Encefalopatia, neuropatia periférica, anemia aplástica, leucemia	ACGIH / 100.00	Óleo Diesel	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	Luva de Segurança	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	2	2	Risco Baixo - PR4

LEGENDA:
 CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA(Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual)

UO - União da Vitória

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

0866

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	-------------------------------------	---

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) / Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A Atenuação / Fator de Proteção		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
<small>Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)</small>														

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

0867

CIAS- Japira - Adm Aterro (Serviços Gerais)		
Total de trabalhadores expostos:	1	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor	
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m ² .	
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo	
SERVICOS GERAIS	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controla(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA		EPI	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
						Nome	Nome/C A							
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Câncer de pele; Danos nos olhos(catarata, ceratite); Dermatoses	NR 15- Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Propagação por meio de ondas	NA	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Alterações neurológicas e/ ou neuromusculares	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Escavadeiras Hidráulicas	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	1	3	Risco Baixo - PR4
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos	Depressor do Sistema Nervoso Central; Encefalopatia; neuropatia periférica, anemia aplástica, leucemia	NR 15 - Anexo 11 / NA	Óleos, graxas e combustíveis	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	Luva de Segurança - 19543	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	2	Risco Baixo - PR4
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	NR-15 Anexo 14 / NA	Aterro, resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	Calçado - 17137	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR -15- Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Ambiente	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	79.0 dB(A)	NHO 01	IN	1	2	Risco Baixo - PR4
Químicos	Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais	Depressor do Sistema Nervoso Central; Encefalopatia, neuropatia periférica, anemia aplástica, leucemia	ACGIH / 100.00	Óleo Diesel	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	Luva de Segurança - 19543	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	2	2	Risco Baixo - PR4

LEGENDA: CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA(Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual)

UO - União da Vitória

0868

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limites de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
						Nome	Nome/Classe	Atenuação / Fator de Proteção						
<small>Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)</small>														

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

0869

Planalto - Coleta (Coletor de Lixo)	
Total de trabalhadores expostos:	3 Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
PLANALTO/PR - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixo e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixo no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/Categoria	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Câncer de pele; Danos nos olhos (catarata, ceratite); Dermatose	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Propagação por meio de ondas	NA	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	NR 15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	Calçado Luva de Segurança	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Desconforto Acústico	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor Caminhão Ambiente	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	79.2 dB(A)	NHO 01	PMT	1	2	Risco Baixo - PR4
Físicos	Umidade	Perda da camada protetora da pele	NR 15, Anexo 10 / NA	Trabalho a céu aberto em dias de chuva	Contato	NA	Vestimenta tipo Capa de Chuva	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	1	Risco Baixo - PR4
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ²	Caminhão	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Químicos	Monóxido de carbono	Carboxihemoglobina	NR 15, Anexo 11 /	Monóxido veicular	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	1	2	Risco Baixo - PR4
Químicos	Sílica livre (sílica livre cristalizada) - poeira respirável	Fibrose pulmonar; Câncer do pulmão	NR 15, Anexo IV, Decreto 3048/99. L INACH/IARC (Grupo 1). /	Ambiente de trabalho	Ar, exposição respiratória	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	3	4	Risco Alto - PR2
Químicos	Partículas (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira	Doenças respiratórias não fibrosantes e diversas dependendo da natureza do agente suspenso	ACGIH / 3.0000 mg/m ³	Ambiente de trabalho	Ar, exposição respiratória	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	1	2	Risco Baixo - PR4

UO - União da Vitória

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
						Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção						
	(PNOS) - Fração Respirável	no ar.												

LEGENDA:
 CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

UO - União da Vitória

0871

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Planalto - Coleta (Motorista Toco)	
Total de trabalhadores expostos:	1 Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
PLANALTO/PR - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer as notações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; transtornos dos nervos periféricos e cinetose;	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementa	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	2	Risco Baixo - PR4
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Desconforto Acústico	NR 15 - Anexo 1 / 85,0 dB(A)	Motor Caminhão	Ar por meio de ondas	NA	Não Utiliza	NA	80.7 dB(A)	NHO 01	IN	3	2	Risco Médio - PR3
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Câncer de pele; Danos nos olhos (catarata, ceratite); Dermatose	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Propagação por meio de ondas	NA	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	Irritante do trato respiratório superior. Carcinogênico	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	Ar, vias respiratórias e absorção pele	NA	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	4	Risco Alto - PR2

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

UO - União da Vitória

Santo Antonio da Platina - Coleta (Coletor de Lixo)	
Total de trabalhadores expostos:	9 Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Sector / Ambiente	Descrição do Sector
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
COLETOR DE LIXO	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixos e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operar prensa (compactador) do caminhão.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) / Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/Categoria	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Câncer de pele; Danos nos olhos (catarata, ceratite); Dermatose	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Propagação por meio de ondas	NA	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	Calçado Luva de Segurança	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Desconforto Acústico	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor Caminhão Ambiente	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	79.2 dB(A)	NHO 01	PMT	1	2	Risco Baixo - PR4
Físicos	Umidade	Perda da camada protetora da pele	NR 15, Anexo 10 / NA	Trabalho a céu aberto em dias de chuva	Contato	NA	Vestimenta tipo Capa de Chuva	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	1	Risco Baixo - PR4
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ²	Caminhão	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Químicos	Monóxido de carbono	Carboxihemoglobina	NR 15, Anexo 11 /	Monóxido veicular	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	1	2	Risco Baixo - PR4
Químicos	Sílica livre (sílica livre cristalizada) - poeira respirável	Fibrose pulmonar; Câncer do pulmão	NR 15, anexo IV, Decreto 3048/99, L. INACH/IA RC (Grupo 1). /	Ambiente de trabalho	Ar, exposição respiratória	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	3	4	Risco Alto - PR2
Químicos	Partículas (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificadas de outra maneira	Doenças respiratórias não fibrosantes e diversas dependendo da natureza do agente suspenso	ACGIH / 3.0000 mg/m3	Ambiente de trabalho	Ar, exposição respiratória	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	1	2	Risco Baixo - PR4

UO - União da Vitória

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

0873

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	------------------------------	---

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C Atenuação / Fator de Proteção		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
	(PNOS) - Fração Respirável	no ar.												

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo) Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

UO - União da Vitória

0874

Santo Antonio da Platina - Coleta (Encarregado de Equipe)	
Total de trabalhadores expostos:	1 Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ENCARREGADO DE EQUIPE	Realizar atividades de liderar equipe, distribuindo tarefas, acompanhando os trabalhos durante e a após a realização dos mesmos, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus.

Agentes	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA		EPI	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
						Nome	Nome/Classe	Atenuação / Fator de Proteção						
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; transtornos dos nervos periféricos e cinetose;	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Desconforto Acústico	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Ruído Ambiente	Ar por meio de ondas	NA	Não Utiliza	NA	71.5 dB(A)	NHO 01	IN	1	2	Risco Baixo - PR4
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	Irritante do trato respiratório superior. Carcinogênico	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	Ar, vias respiratórias e absorção pele	NA	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	4	Risco Alto - PR2
Físicos	Vibrações Localizadas (Mão-Braço)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos	NR 15, Anexo 8 / 5.0000 m/s ²	Ao operar Equipamentos Rotativos	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	2	3	Risco Médio - PR3
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	NR 15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Câncer de pele; Danos aos olhos (catarata, ceratite); Dermatoses	NR 15, Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Propagação por meio de ondas	NA	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	1	4	Risco Médio - PR3

LEGENDA:
 CA (Certificado de Aprovação), Conc. (Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI (Equipamento de Proteção Individual), EV (Eventual), IN (Intermitente), PMT (Permanente), G (Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), Intens. (Intensidade), NA (Não se aplica), P (Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR (Prioridade)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

UO - União da Vitória

0875

Santo Antonio da Platina - Coleta (Motorista Caminhão)	
Total de trabalhadores expostos:	3 Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA CAMINHÃO	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; transtornos dos nervos periféricos e cinetose;	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	2	Risco Baixo - PR4
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Desconforto Acústico	NR 15 - Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor Caminhão	Ar por meio de ondas	NA	Não Utiliza	NA	80.7 dB(A)	NHO 01	IN	3	2	Risco Médio - PR3
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Câncer de pele; Danos nos olhos (catarata, ceratite); Dermatose	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Propagação por meio de ondas	NA	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	Irritante do trato respiratório superior. Carcinogênico	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	Ar, vias respiratórias e absorção pele	NA	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	4	Risco Alto - PR2

LEGENDA:
 CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

UO - União da Vitória

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

0876

União da Vitória - Coleta e Aterro (Operador de Escavadeira)	
Total de trabalhadores expostos:	1 Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
UNIAO DA VITORIA - COLETA E ATERRO	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/Categoria	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Câncer de pele; Danos nos olhos (catarata, ceratite); Dermatoses	NR-15- Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Propagação por meio de ondas	NA	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Alterações neurológicas e/ou neuromusculares	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s² / 1.1000 m/s²	Maquinário	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	1	3	Risco Baixo - PR4
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos	Depressão do Sistema Nervoso Central; Encefalopatia; neuropatia periférica, anemia aplástica, leucemia	NR 15 - Anexo 11 / NA	Óleos, graxas e combustíveis	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	Luva de Segurança - 19543	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	2	Risco Baixo - PR4
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	NR-15 Anexo 14 / NA	Aterro, resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR -15- Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Ambiente	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	79.0 dB(A)	NHO 01	IN	1	2	Risco Baixo - PR4
Químicos	Óleo diesel, como hidrocarbonetos totais	Depressão do Sistema Nervoso Central; Encefalopatia, neuropatia periférica, anemia aplástica, leucemia	ACGIH / 100.00	Óleo Diesel	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	Luva de Segurança - 19543	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	EV	2	2	Risco Baixo - PR4

LEGENDA:
 CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo),

UO - União da Vitória

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

0877

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	------------------------------	---

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
Intens. (Intensidade), NA (Não se aplica), P (Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR (Prioridade)														

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro, da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Wenceslau Braz (Motorista Toco)	
Total de trabalhadores expostos:	1 Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
WENCESLAU BRAZ PR	Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; transtornos dos nervos periféricos e cinetose;	NR-15, Anexo 8 / 1.1000 m/s ² / 1.1000 m/s ²	Caminhão	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Calçado - 17137 Luva de Segurança - 19543	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	2	Risco Baixo - PR4
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Desconforto Acústico	NR 15 - Anexo 1 / 85,0 dB(A)	Motor Caminhão	Ar por meio de ondas	NA	Não Utiliza	NA	80,7 dB(A)	NHO 01	IN	3	2	Risco Médio - PR3
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Câncer de pele; Danos nos olhos (catarata, ceratite); Dermatose	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Propagação por meio de ondas	NA	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Químicos	Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	Irritante do trato respiratório superior. Carcinogênico	NR 15, Anexo 13. LINAC H/IARC (Grupo 1). / NA	Manutenção de Máquinas	Ar, vias respiratórias e absorção pele	NA	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) - 30915	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	4	Risco Alto - PR2

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemaief.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

0879

**TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO POR
AGRUPAMENTOS DE RISCO DE ACIDENTES**

UO - União da Vitória

0880

Administrativo- União da Vitória (Assistente Administrativo) acidente	
Total de trabalhadores expostos:	3
	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ADMINISTRATIVO- UNIÃO DA VITÓRIA	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Realiza funções administrativas, realiza auditorias internas, participa de certames, dirige veículos da empresa.
SOLIA ADMNISTRADORA SOCIO	Realiza atividades administrativas, visita clientes. Realiza atividades administrativas, visita clientes.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco		
				EPC/MA	EPI				Tempo de Exposição	P	G
					Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?			
Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Politraumatismos; Morte	Dirigir veículos a serviço da empresa	NA	NA	NA	NA	N/A	1	4	Risco Médio - PR3
Acidentes	Queda de pessoas no mesmo nível	Politraumatismo; Morte	Pisos	NA	NA	NA	NA	N/A	1	2	Risco Baixo - PR4

LEGENDA:
 CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

 Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

UO - União da Vitória

0891

Total de trabalhadores expostos:	Capanema - Coleta (Coletor de Lixo) acidente 3	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente CAPANEMA/PR - COLETA	Descrição do Setor Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.	
Cargos COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS	Descrição das Atividades do Cargo Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixos e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente Tempo de Exposição	Avaliação do Risco		
				EPC/MA Nome	EPI		EPI Eficaz?		P	G	PR
					Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção					
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos lacerantes e contusões	Partículas provenientes das atividades do processo	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Amputações, ferimentos, contusões e fraturas	Resíduos urbanos	Não Implementa	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC)	NA	Sim	N/A	3	2	Risco Médio - PR3
Acidentes	Animais domésticos/ Risco de ataque	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)	Animais peçonhentos nos ambientes de trabalho Cachorro solto em dia de coleta	Não Implementa	Calçado	NA	Sim	N/A	2	3	Risco Médio - PR3
					Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC)	NA					
Acidentes	Queda de pessoas no mesmo nível	Politraumatismo; Morte	Pisos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Circulação de veículos/máquinas/equipamentos na área de trabalho	Politraumatismo; Morte	Circulação de veículos em vias públicas	NA	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais diversos, Resíduos	NA	calçado	NA	Sim	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

UO - União da Vitória

0882

Capanema - Coleta (Motorista Toco) acidente	
Total de trabalhadores expostos:	1
Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento	
Setor / Ambiente CAPANEMA/PR - COLETA	Descrição do Setor Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS	Descrição das Atividades do Cargo Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco			
				EPC/MA	EPI				Tempo de Exposição	P	G	PR
				Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?					
Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Politraumatismos; Morte	Trânsito Dirigir veículos a serviço da empresa Veículos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2	
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais diversos, Resíduos	NA	calçado	NA	Sim	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Queda de pessoas no mesmo nível	Politraumatismo; Morte	Pisos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais diversos, Resíduos	NA	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC)	NA	Sim	N/A	2	3	Risco Médio - PR3	
Acidentes	Calibração/enchimento de pneu	Politraumatismo; Morte	Ao trocar pneus	Não Implementa	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2	

LEGENDA:
 CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

 Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

UO - União da Vitória

0883

Total de trabalhadores expostos:	3	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente CATANDUVAS/SC - COLETA	Descrição do Setor Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.	
Cargos COLETOR DE LIXO	Descrição das Atividades do Cargo Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixos e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco			
				EPC/MA	EPI				Tempo de Exposição	P	G	PR
					Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção					
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos lácero-contusos	Partículas provenientes das atividades do processo	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Amputações, ferimentos, contusões e fraturas	Resíduos urbanos	Não Implementa	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC)	NA	Sim	N/A	3	2	Risco Médio - PR3	
Acidentes	Animais domésticos/ Risco de ataque	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)	Animais peçonhentos nos ambientes de trabalho Cachorro solto em dia de coleta	Não Implementa	Calçado Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC)	NA NA	Sim	N/A	2	3	Risco Médio - PR3	
Acidentes	Queda de pessoas no mesmo nível	Politraumatismo; Morte	Pisos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Circulação de veículos/máquinas/equipamentos na área de trabalho	Politraumatismo; Morte	Circulação de veículos em vias públicas	NA	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2	
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais diversos, Resíduos	NA	calçado	NA	Sim	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4	

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

UO - União da Vitória

0884

Catanduvas - Coleta (Motorista Caminhão) acidente	
Total de trabalhadores expostos:	0
	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente CATANDUVAS - COLETA	Descrição do Setor Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargos MOTORISTA CAMINHAO	Descrição das Atividades do Cargo Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco			
				EPC/MA	EPI				Tempo de Exposição	P	G	PR
				Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?					
Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Politraumatismos; Morte	Trânsito Dirigir veículos a serviço da empresa Veículos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2	
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Materials diversos, Resíduos	NA	calçado	NA	Sim	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Queda de pessoas no mesmo nível	Politraumatismo; Morte	Pisos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Ferimentos, contusões e fraturas	Materials diversos, Resíduos	NA	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC)	NA	Sim	N/A	2	3	Risco Médio - PR3	
Acidentes	Calibração/enchimento de pneu	Politraumatismo; Morte	Ao trocar pneus	Não Implementa	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2	

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

UO - União da Vitória

CIAS- Japira - Adm Aterro (Controlador de Acesso) acidente		
Total de trabalhadores expostos:	2	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor	
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m ² .	
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo	
CONTROLADOR DE ACESSO	faz controle de acesso, realiza anotações gerais, faz programação e controles.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco			
				EPC/MA		EPI			Tempo de Exposição	P	G	PR
				Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?					
Acidentes	Queda de pessoas no mesmo nível	Politraumatismo; Morte	Pisos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Aterro, resíduos urbanos	NA	Calçado de segurança tipo botina	NA	NA	NA	2	2	Risco Baixo - PR4	

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

UO - União da Vitória

0886

CIAS- Japira - Adm Aterro (Encarregado de Equipe) acidente	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	Descrição do Setor O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ENCARREGADO DE EQUIPE	Realizar atividades de liderar equipe, distribuindo tarefas, acompanhando os trabalhos durante e a após a realização dos mesmos, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco			
				EPC/MA		EPI			Tempo de Exposição	P	G	PR
				Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?					
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos lacerocontusos	Partículas provenientes das atividades do processo	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	N/A	2	3	Risco Médio - PR3	
Acidentes	Animais peçonhentos	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)	Animais peçonhentos nos ambientes de trabalho	NA	Calçado Luva de Segurança	NA	Sim	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Operação de equipamento de transporte motorizado	Ferimentos, contusões e fraturas.	Maquinário	Não Implementa	NA	NA	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Movimentação e uso de equipamentos, peças, ferramentas e materiais	Não Implementa	calçado	NA	Sim	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Respingos de produtos químicos	Queimadura química, lesões na pele e olhos	Abastecimento de máquinas	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Outros: Incêndio e/ou explosão	Queimaduras, amputações, morte	Abastecimento de máquinas	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2	
Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Ferimentos, contusões e fraturas	Dirigir veículos a serviço da empresa Veículos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	3	Risco Médio - PR3	
Acidentes	Calibração/enchimento de pneu	Politraumatismo; Morte	Ao trocar pneus	Não Implementa	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2	
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais diversos, Resíduos	NA	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC)	NA	Sim	N/A	2	3	Risco Médio - PR3	

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

UO - União da Vitória

0887

CIAS- Japira - Adm Aterro (Operador Escavadeira) acidente		
Total de trabalhadores expostos:	1	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor	
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m ² .	
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo	
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco			
				EPC/MA		EPI			Tempo de Exposição	P	G	PR
				Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?					
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos lácero-contusos	Partículas provenientes das atividades do processo	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Operação de equipamento de transporte motorizado	Ferimentos, contusões e fraturas.	Maquinário	Não Implementa	NA	NA	NA	N/A	3	3	Risco Alto - PR2	
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Movimentação e uso de equipamentos, peças, ferramentas e materiais	Não Implementa	calçado	NA	Sim	N/A	1	2	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Respingos de produtos químicos	Queimaduras químicas, lesões na pele e olhos	Abastecimento de máquinas	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Outros: incêndio e/ou explosão	Queimaduras, amputações, morte	Abastecimento de máquinas	Não Implementa	NA	NA	NA	N/A	1	4	Risco Médio - PR3	

LEGENDA:
 CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

UO - União da Vitória

0888

CIAS- Japira - Adm Aterro (Operador Trator Esteira) acidente		
Total de trabalhadores expostos:	1	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor	
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².	
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo	
OP TRATOR DE ESTEIRA	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco			
				EPC/MA		EPI			Tempo de Exposição	P	G	PR
				Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?					
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos lácero-contusos	Partículas provenientes das atividades do processo	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Operação de equipamento de transporte motorizado	Ferimentos, contusões e fraturas.	Maquinário	Não Implementa	NA	NA	NA	N/A	3	3	Risco Alto - PR2	
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Movimentação e uso de equipamentos, peças, ferramentas e materiais	Não Implementa	calçado	NA	Sim	N/A	1	2	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Respingos de produtos químicos	Queimaduras químicas, lesões na pele e olhos	Abastecimento de máquinas	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Outros: Incêndio e/ou explosão	Queimaduras, amputações, morte	Abastecimento de máquinas	Não Implementa	NA	NA	NA	N/A	1	4	Risco Médio - PR3	

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

UO - União da Vitória

0889

CIAS- Japira - Adm Aterro (Serviços Gerais) acidente		
Total de trabalhadores expostos:	1	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor	
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².	
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo	
SERVICOS GERAIS	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco			
				EPC/MA	EPI				Tempo de Exposição	P	G	PR
					Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção					
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos lácero-contusos	Partículas provenientes das atividades do processo	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Operação de equipamento de transporte motorizado	Ferimentos, contusões e fraturas.	Maquinário	Não Implementa	NA	NA	NA	N/A	3	3	Risco Alto - PR2	
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Movimentação e uso de equipamentos, peças, ferramentas e materiais	Não Implementa	calçado	NA	Sim	N/A	1	2	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Respingos de produtos químicos	Queimaduras químicas, lesões na pele e olhos	Abastecimento de máquinas	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Outros: incêndio e/ou explosão	Queimaduras, amputações, morte	Abastecimento de máquinas	Não Implementa	NA	NA	NA	N/A	1	4	Risco Médio - PR3	

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

UO - União da Vitória

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

0890

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	------------------------------	---

Total de trabalhadores expostos:	3	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente PLANALTO/PR - COLETA	Descrição do Setor Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.	
Cargos COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS	Descrição das Atividades do Cargo Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixos e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco			
				EPC/MA	EPI				Tempo de Exposição	P	G	PR
				Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?					
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos lacerantes e contusos	Partículas provenientes das atividades do processo	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Amputações, ferimentos, contusões e fraturas	Resíduos urbanos	Não Implementa	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC)	NA	Sim	N/A	3	2	Risco Médio - PR3	
Acidentes	Animais domésticos/ Risco de ataque	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)	Animais peçonhentos nos ambientes de trabalho Cachorro solto em dia de coleta	Não Implementa	Calçado	NA	Sim	N/A	2	3	Risco Médio - PR3	
					Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC)	NA						
Acidentes	Queda de pessoas no mesmo nível	Politraumatismo; Morte	Pisos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Circulação de veículos/máquinas/equipamentos na área de trabalho	Politraumatismo; Morte	Circulação de veículos em vias públicas	NA	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2	
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais diversos, Resíduos	NA	calçado	NA	Sim	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4	

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

UO - União da Vitória

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

0801

Total de trabalhadores expostos:	1	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente PLANALTO/PR - COLETA	Descrição do Setor Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.	
Cargos MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS	Descrição das Atividades do Cargo Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco			
				EPC/MA		EPI			Tempo de Exposição	P	G	PR
				Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?					
Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Politraumatismos; Morte	Trânsito Dirigir veículos a serviço da empresa Veículos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2	
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Materials diversos, Resíduos	NA	calçado	NA	Sim	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Queda de pessoas no mesmo nível	Politraumatismo; Morte	Pisos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Ferimentos, contusões e fraturas	Materials diversos, Resíduos	NA	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC)	NA	Sim	N/A	2	3	Risco Médio - PR3	
Acidentes	Calibração/enchimento de pneu	Politraumatismo; Morte	Ao trocar pneus	Não Implementa	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2	

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro, da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Santo Antonio da Platina - Coleta (Coletor de Lixo) acidente		
Total de trabalhadores expostos:	9	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Descrição do Setor Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.	
Cargos COLETOR DE LIXO	Descrição das Atividades do Cargo Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixos e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco			
				EPC/MA	EPI				Tempo de Exposição	P	G	PR
				Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?					
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos lacerocontusos	Partículas provenientes das atividades do processo	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Amputações, ferimentos, contusões e fraturas	Resíduos urbanos	Não Implementa	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC)	NA	Sim	N/A	3	2	Risco Médio - PR3	
Acidentes	Animais domésticos/ Risco de ataque	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)	Animais peçonhentos nos ambientes de trabalho Cachorro solto em dia de coleta	Não Implementa	Calçado Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC)	NA NA	Sim	N/A	2	3	Risco Médio - PR3	
Acidentes	Queda de pessoas no mesmo nível	Politraumatismo; Morte	Pisos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Circulação de veículos/máquinas/equipamentos na área de trabalho	Politraumatismo; Morte	Circulação de veículos em vias públicas	NA	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2	
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais diversos, Resíduos	NA	calçado	NA	Sim	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4	

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

UO - União da Vitória

0893

Santo Antonio da Platina - Coleta (Encarregado de Equipe) acidente		
Total de trabalhadores expostos:	1	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Descrição do Setor Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.	
Cargos ENCARREGADO DE EQUIPE	Descrição das Atividades do Cargo Realizar atividades de liderar equipe, distribuindo tarefas, acompanhando os trabalhos durante e a após a realização dos mesmos, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controla(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco			
				EPC/MA	EPI				Tempo de Exposição	P	G	PR
					Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção					
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos lacerocontusos	Partículas provenientes das atividades do processo	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	N/A	2	3	Risco Médio - PR3	
Acidentes	Animais peçonhentos	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)	Animais peçonhentos nos ambientes de trabalho	NA	Calçado Luva de Segurança	NA	Sim	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Operação de equipamento de transporte motorizado	Ferimentos, contusões e fraturas.	Maquinário	Não Implementa	NA	NA	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Movimentação e uso de equipamentos, peças, ferramentas e materiais	Não Implementa	calçado	NA	Sim	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Respingos de produtos químicos	Queimaduras químicas, lesões na pele e olhos	Abastecimento de máquinas	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Outros: incêndio e/ou explosão	Queimaduras, amputações, morte	Abastecimento de máquinas	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2	
Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Ferimentos, contusões e fraturas	Dirigir veículos a serviço da empresa Veículos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	3	Risco Médio - PR3	
Acidentes	Calibração/enchimento de pneu	Politraumatismo; Morte	Ao trocar pneus	Não Implementa	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2	
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais diversos, Resíduos	NA	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC)	NA	Sim	N/A	2	3	Risco Médio - PR3	

LEGENDA:
 CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

UO - União da Vitória

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

0894

Santo Antonio da Platina - Coleta (Motorista Caminhão) acidente		
Total de trabalhadores expostos:	3	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Descrição do Setor Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.	
Cargos MOTORISTA CAMINHAO	Descrição das Atividades do Cargo Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco		
				EPC/MA	EPI				Tempo de Exposição	P	G
				Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Politraumatismos; Morte	Trânsito Dirigir veículos a serviço da empresa Veículos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais diversos, Resíduos	NA	calçado	NA	Sim	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Queda de pessoas no mesmo nível	Politraumatismos; Morte	Pisos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais diversos, Resíduos	NA	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC)	NA	Sim	N/A	2	3	Risco Médio - PR3
Acidentes	Calibração/enchimento de pneu	Politraumatismos; Morte	Ao trocar pneus	Não Implementa	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2

LEGENDA:
 CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

 Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemaief.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

0895

União da Vitória - Coleta e Aterro (Operador de Escavadeira) acidente		
Total de trabalhadores expostos:	1	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente UNIAO DA VITORIA - COLETA E ATERRO	Descrição do Setor Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.	
Cargos OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Descrição das Atividades do Cargo Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco			
				EPC/MA	EPI				Tempo de Exposição	P	G	PR
					Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção					
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos lácero-contusos	Partículas provenientes das atividades do processo	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Operação de equipamento de transporte motorizado	Ferimentos, contusões e fraturas.	Maquinário	Não Implementa	NA	NA	NA	N/A	3	3	Risco Alto - PR2	
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Movimentação e uso de equipamentos, peças, ferramentas e materiais	Não Implementa	calçado	NA	Sim	N/A	1	2	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Respingos de produtos químicos	Queimaduras químicas, lesões na pele e olhos	Abastecimento de máquinas	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Outros: incêndio e/ou explosão	Queimaduras, amputações, morte	Abastecimento de máquinas	Não Implementa	NA	NA	NA	N/A	1	4	Risco Médio - PR3	

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade)
Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(P robabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

UO - União da Vitória

Total de trabalhadores expostos:	1	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente WENCESLAU BRAZ PR	Descrição do Setor Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.	
Cargos MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS	Descrição das Atividades do Cargo Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco			
				EPC/MA	EPI				Tempo de Exposição	P	G	PR
				Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?					
Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Politraumatismos; Morte	Trânsito Dirigir veículos a serviço da empresa Veículos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2	
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais diversos, Resíduos	NA	calçado	NA	Sim	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Queda de pessoas no mesmo nível	Politraumatismo; Morte	Pisos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4	
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais diversos, Resíduos	NA	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC)	NA	Sim	N/A	2	3	Risco Médio - PR3	
Acidentes	Calibração/enchimento de pneu	Politraumatismo; Morte	Ao trocar pneus	Não Implementa	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2	

LEGENDA:
CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

0897

PLANO ANUAL DO PROGRAMA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Meta	Indicador	Responsável	Cronograma												Avaliação e análise crítica do plano			
			jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Atividades implementadas?	O bjetivos alcançados?	Conclusão e recomendações	
Realizar Monitoramentos e Adequações de Segurança.	Monitoramentos e Adequações realizadas regularmente.	Luisiane Scarlet da Maia																
Atividade		Responsável																
Realizar análise global dos riscos ambientais para avaliação do desenvolvimento e ajustes necessários do PPRA, bem como, estabelecimento de novas metas no cronograma de ações.		Luisiane Scarlet da Maia																
Programar renovação anual do PPRA ou solicitar revisão, sempre que ocorrer modificações no ambiente e/ou processo de trabalho.		Luisiane Scarlet da Maia																
Efetuar a divulgação dos dados contidos no PPRA aos trabalhadores através de campanhas, integrações, diálogos ou informativos de segurança.		Luisiane Scarlet da Maia																
Criar procedimento de controle documental (PPPRA, PCMSO, ASO, O.S., Ficha de entrega de EPI's, registro de CTPS, registros de treinamentos NR-10, NR-11, NR- 33, NR-35) e outros que forem necessários, de empresas prestadoras de serviços.		Luisiane Scarlet da Maia																
Implementar Ordens de Serviço (treinar e documentar) sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições conforme NR 1.		Luisiane Scarlet da Maia																
Implementar a entrega anual do PPP para todos os funcionários com o objetivo de proporcionar conferência das informações profissionais. Manter a entrega do PPP atualizado, no ato do desligamento do funcionário.		Luisiane Scarlet da Maia																
Manter em arquivo na empresa todas as documentações relacionadas a saúde e segurança do trabalho e evidências dos treinamentos realizados à disposição de órgãos fiscalizadores.		Luisiane Scarlet da Maia																
Manter o PCMSO. Realizar os exames Admissionais, Periódico, Demissionais, Mudança de função e Retorno ao trabalho conforme NR-7.		Luisiane Scarlet da Maia																
Desenvolver os mapas de riscos e deixá-los disponíveis e visíveis em todos os locais.		Luisiane Scarlet da Maia																
Constituir CIPA.		Luisiane Scarlet da Maia																

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

8680

PLANO ANUAL DO PROGRAMA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Meta	Indicador	Responsável	Cronograma												Avaliação e análise crítica do plano				
			jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21					
Realizar Monitoramentos e Adequações de Segurança.	Monitoramentos e Adequações realizadas regularmente.	Luisiane Scarlet da Maia															Atividades implementadas?	Objetivos alcançados?	Conclusão e recomendações
Atividade		Responsável																	
Manter atualizado registro de entrega dos Equipamentos de Proteção Individual, fiscalizar o uso e realizar treinamentos periódicos para a correta utilização e conservação dos mesmos, conforme indicado nos cargos. Manter troca periódica dos equipamentos sempre que necessário. Todos os Equipamentos de Proteção deverão possuir C.A - Certificado de Aprovação.		Luisiane Scarlet da Maia																	
Realizar e registrar periodicamente, através de inspeção visual o monitoramento dos EPI's, orientar e fiscalizar o uso correto destes pelos funcionários a fim de cumprir as responsabilidades do empregador referente ao item 6.6.1 da NR 06.		Luisiane Scarlet da Maia																	
Realizar a avaliação quantitativa, conforme NR 9.3.4, para comparar a intensidade/concentração, com o limite de tolerância, a fim de: - comprovar o controle da exposição ou a inexistência do risco; - dimensionar a exposição dos trabalhadores; - verificar a eficácia do EPI.		Luisiane Scarlet da Maia																	
Elaborar LTCAT, conforme legislação previdenciária.		Luisiane Scarlet da Maia																	
Elaborar Laudo de Insalubridade, conforme NR-15 e Laudo de Periculosidade – NR-16		Luisiane Scarlet da Maia																	
Solicitar ao SESI mapeamento dos riscos ergonômicos para constatar se há necessidade de realização de Análise Ergonômica do Trabalho (AET) – NR 17		Luisiane Scarlet da Maia																	
Instalar placas de orientação quanto à obrigatoriedade do uso dos EPI's em cada setor.		Luisiane Scarlet da Maia																	
Providenciar a sinalização de segurança nos ambientes de trabalho. Exemplos de Placas de PROIBIDO FUMAR, USO OBRIGATORIO DE EPI's AVISO, CUIDADO, ATENÇÃO, PERIGO.		Luisiane Scarlet da Maia																	
Identificar através de etiquetas adesivas ou placas vermelhas a voltagem das tomadas elétricas (110/220 Volts) e Providenciar identificação nos quadros elétricos e mantê-los fechados conforme NR 10.		Luisiane Scarlet da Maia																	
Adequar proteções das máquinas e equipamentos conforme recomendação da NR 12.		Luisiane Scarlet da Maia																	

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum. Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

8680

PLANO ANUAL DO PROGRAMA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Período: 01/01/2020 a 31/12/2021

Meta	Indicador	Responsável	Cronograma												Avaliação e análise crítica do plano			
			jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Atividades implementadas?	Objetivos alcançados?	Conclusão e recomendações	
Realizar Monitoramentos e Adequações de Segurança.	Monitoramentos e Adequações realizadas regularmente.	Luisiane Scarlet da Maia																
Atividade		Responsável																
Aprovação do Projeto de Prevenção de Incêndio junto ao Corpo de Bombeiros.		Luisiane Scarlet da Maia																
Implementar procedimento de formação da brigada de emergência e treinamento adequado para os funcionários. Implementar procedimento de treinamento de abandono de área, com o objetivo de instruir todos os funcionários aos procedimentos de emergência conforme NPT 017.		Luisiane Scarlet da Maia																
Providenciar para todos os trabalhadores informações sobre: a) utilização dos equipamentos de combate a incêndio; b) procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança; c) dispositivos de alarmes existentes. Os locais de trabalho deverão dispor de saídas, em número suficiente e dispostas de modo que os locais possam ser abandonados com rapidez e segurança em caso de emergência. As aberturas, saídas e vias de passagem devem ser claramente assinaladas por meio de placas ou sinais luminosos indicando a direção da saída. O sentido das saídas de emergência deverá ser para o exterior do local de trabalho. Nenhuma saída de emergência deverá permanecer trancada, obstruída ou presa durante jornada de trabalho.		Luisiane Scarlet da Maia																
Os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação (Inmetro). Manter os extintores dentro do prazo de validade e com o teste hidrostático em dia, conforme, Inspeccionar os extintores visualmente a cada mês, examinando o seu aspecto externo, os lacres os manômetros quando o extintor for do tipo pressurizado, verificando se o bico e válvulas de alívio não estão entupidas, conforme NPT - 021 (Normas de Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná).		Luisiane Scarlet da Maia																
Realizar a sinalização e desobstrução dos extintores de toda a empresa. Os extintores devem ser sinalizados, demarcados, identificados, calibrados e instalados em local de fácil visualização, conforme a Normas de Procedimento Técnico nº 20. A sinalização de extintores é obrigatória independente das características da edificação;		Luisiane Scarlet da Maia																

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

09/0

PLANO ANUAL DO PROGRAMA DE SEGURANÇA E SAÚDE TRABALHO

Período: 01/01/2020 a 31/12/2021

Meta	Indicador	Responsável	Cronograma												Avaliação e análise crítica do plano				
			jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21					
Adequar EPI's conforme o risco.	Monitoramentos e dequações realizadas regularmente.	Luisiane Scarlet da Maia															Atividades implementadas?	Objetivos alcançados?	Conclusão e recomendações
Atividade		Responsável																	
Manter o uso dos equipamentos de proteção individual existentes.		Luisiane Scarlet da Maia																	
Adotar o uso de protetor solar com C.A.		Luisiane Scarlet da Maia																	
Adotar o uso de creme protetor para os funcionários que mantem contato com hidrocarbonetos.		Luisiane Scarlet da Maia																	

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

0901

PLANO ANUAL DO PROGRAMA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Período: 01/01/2020 a 31/12/2021

Meta	Indicador	Responsável	Cronograma												Avaliação e análise crítica do plano				
			jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Atividades implementadas?	Objetivos alcançados?	Conclusão e recomendações		
Realizar Treinamentos de Segurança nas diversas áreas.	Treinamentos realizados periodicamente.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Atividade		Responsável																	
Treinamento sobre uso adequado, guarda e conservação de EPI's.		Luisiane Scarlet da Maia																	
Treinamento para integrantes da CIPA.		Luisiane Scarlet da Maia																	
Treinamento sobre Segurança do Trabalho.		Luisiane Scarlet da Maia																	
Treinamentos sobre primeiros socorros		Luisiane Scarlet da Maia																	
Realizar Treinamento para operadores de máquinas de transporte motorizado conforme NR 11		Luisiane Scarlet da Maia																	

Percentual de implementação das atividades:

Percentual de cumprimento dos objetivos:

Responsável pela aprovação: Luisiane Scarlet da Maia

Data de aprovação: 01/01/2021

De acordo:

Luisiane Scarlet da Maia

(Responsável legal pela empresa e pela implementação do plano de ação)

0902



1. Responsável Técnico

MARCEL SALLOUM

Título profissional:

ENGENHEIRO DE MATERIAIS, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 1702489221

Carteira: PR-32760/D

Empresa Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI**

Registro/Visto: 42826

2. Dados do Contrato

Contratante: **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

CNPJ: 04.336.100/0001-44

R FREI POLICARPO, 367

SAO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA/PR 84600-408

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 15/12/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R FREI POLICARPO, 367

SAO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA/PR 84600-408

Data de Início: 15/12/2020

Previsão de término: 15/02/2021

Proprietário: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

CNPJ: 04.336.100/0001-44

4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade

Unidade

[Projeto] do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA

1,00

UNID.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

A RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO É DA EMPRESA CONTRATANTE

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

MARCEL SALLOUM - CPF: 820.402.579-34

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA- CNPJ: 04.336.100/0001-44

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 21/12/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720205733755

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloom.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/ar>

Impresso em: 05/03/2021 08:36:52

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC

www.crea-pr.org.br



Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloom.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC

0903



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sistema Fiep. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/73AE-A73C-44FB-1FFC> ou vá até o site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 73AE-A73C-44FB-1FFC



Hash do Documento

235117EB22F2C9E8DF00EC5D9178412C94BE628360DA4B64EBD5B456F483D97C

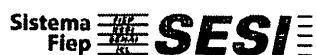
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2021 é(são) :

Marcel Salloum (RESPONSÁVEL TÉCNICO) - 820.402.579-34

em 05/03/2021 09:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ 04.336.100/0001-44

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE
OCUPACIONAL**

Data da Emissão
01/01/2021 a 31/12/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

0905

ELABORAÇÃO

Nome: Leandro Antunes Pinto

CRM: 19151-PR

Unidade do Sesi - UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n. 70

União da Vitória PR

84600-000

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

Índice

CADASTRO DA UNIDADE 4

DIRETRIZES 5

OBJETIVO 5

RESPONSABILIDADES 5

Delegação de competência 6

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA 6

PROCEDIMENTOS 8

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO - CAT 8

PRIMEIROS SOCORROS 8

OBSERVAÇÕES GERAIS 9

GHE 10

 Cronograma de ações do PCMSO 23

 Responsabilidade técnica 23

GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL 24

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

0907

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

CADASTRO DA UNIDADE

Razão Social LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA		Nome LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA		CNPJ 04.336.100/0001-44
Endereço Rua Desembargador Costa Carvalho 1395			CEP 84600-392	
Bairro São Bernardo		Cidade União da Vitória		UF PR
Telefone (42) 3523-8103				
CNAE 3811-4/00	Grau de Risco 3	Inscrição Estadual		Inscrição Municipal
Quantidade Total de Trabalhadores 38	Porte da empresa Pequeno	Homens 34	Mulheres 4	
Responsável pela Empresa				
Nome LUISIANE SCARLET DA MAIA		Cargo SOCIA ADMNISTRADORA		
Telefone (42) 3522-3077				
E-mail luisianemaia1992@gmail.com				
Contato com a Empresa				
Nome LUISIANE SCARLET DA MAIA		Cargo SOCIA ADMNISTRADORA		
Telefone (42) 3522-3077				
E-mail luisianemaia1992@gmail.com				

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

DIRETRIZES

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO foi instituído pela Portaria Nº 24, de 29 de dezembro de 1994, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, que deu nova redação à NR 7 - Exames Médicos, da Portaria nº 3.214 de 07/06/78, sendo sua elaboração e implementação obrigatória por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados. Os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do PCMSO são definidos pela própria Portaria, podendo ser ampliados mediante negociação. O planejamento e implementação do PCMSO terá como base os riscos à saúde dos trabalhadores em cada local de trabalho, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais Normas Regulamentadoras. No desenvolvimento do PCMSO são norteadas questões incidentes não só sobre o indivíduo, mas também sobre a coletividade dos trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho. Os dados relacionados ao coletivo de trabalhadores serão registrados no Relatório Anual do PCMSO, contemplando o atendimento aos itens 7.2.2 e 7.2.3 para direcionamento das ações de saúde.

A implementação do PCMSO produz uma série de benefícios para EMPRESAS e TRABALHADORES, contribuindo para a melhoria da Qualidade de Vida do trabalhador com reflexos positivos no aumento da produtividade, redução do absenteísmo por motivos médicos, aumento da eficácia dos processos empresariais, melhoria das relações de trabalho, aumento do comprometimento e satisfação dos trabalhadores e redução dos custos com despesas médicas.

O PCMSO é também de grande eficácia na prevenção e detecção precoce de doenças e agravos cuja origem possa estar relacionada com o ambiente laboral ou com as condições de trabalho.

OBJETIVO

O PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou possíveis danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

As ações de promoção à saúde e prevenção de agravos a serem implementadas estarão relacionadas ao perfil de saúde da população de trabalhadores conforme descrito no Relatório Anual do PCMSO.

RESPONSABILIDADES

Compete ao Empregador: garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia; custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.

Compete ao empregado: realizar os exames médicos por ocasião da sua convocação.

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70

- Centro, União da Vitória/PR

Compete ao Médico Coordenador: realizar os exames médicos ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado.

A familiarização com o ambiente, condições de trabalho e riscos ocupacionais pelo médico coordenador e/ou médico encarregado dos exames ocorrerá mediante uma ou mais das seguintes ações:

- Conhecimento dos programas existentes (PPRA, PCMAT, PGR, PCMSO);
- Interações entre os técnicos das equipes de SST;
- Conhecimento das avaliações de riscos;
- Conhecimento dos indicadores e resultados de SST da empresa;
- Verificação do cumprimento do planejamento anual de atividades do PCMSO;
- Visita técnica.

Delegação de competência

Conforme item 7.3.2 da NR 07, compete ao médico coordenador realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado; encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados. O médico coordenador deste programa emitirá autorização ou delegação de competência a ser arquivada na empresa.

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional contempla a definição dos exames ocupacionais obrigatórios com a emissão do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional para monitoramento e controle da exposição aos riscos existentes.

Os exames ocupacionais devem incluir: avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental; exames complementares, realizados, no mínimo, de acordo com os termos específicos na NR-7 e seus anexos.

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

TIPOS DE EXAMES OCUPACIONAIS:

- a) Admissional: deverá ser realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades;
- b) Periódico: deverá ser realizado de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

Para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:

- A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;
- De acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.º 6 da NR 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas;

Para os demais trabalhadores:

- Anual, quando menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- A cada dois anos, para os trabalhadores entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

c) Retorno ao trabalho: deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

d) Mudança de função: será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança da função, entendendo-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique a exposição do trabalhador à risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

e) Demissional: será obrigatoriamente realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de: 135 (centro e trinta e cinco) dias para empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4; 90 (noventa) dias para empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.

Os exames de auxílio diagnóstico devem ser solicitados de acordo com a correlação de Exposição ao Fator de Risco/Perigo.

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL:

Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em 3 (três) vias:

- A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho;
- A segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via;
- A terceira via do ASO ficará arquivada no prontuário de saúde ocupacional do trabalhador.

RELATÓRIO ANUAL:

O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão. Contempla a abordagem clínico-epidemiológica conforme prevista nos itens 7.2.2 e 7.2.3. e deverá relacionar o

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70

- Centro, União da Vitória/PR

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

perfil da população de trabalhadores da empresa, os indicadores de saúde e indicadores de afastamentos, quando houver.

PROCEDIMENTOS

Conforme previsto no item 7.2.4, os riscos existentes no ambiente de trabalho, caracterizados no PPRA (NR 9), norteiam as ações deste programa.

- Interpretação do PPRA - "Avaliação Qualitativa dos Riscos"

Quando um determinado fator de risco estiver qualificado na tabela de priorização dos riscos do PPRA nas categorias "BAIXO" ou "IRRELEVANTE", o mesmo deve ser interpretado como riscos aceitáveis, não sendo significativos para causar danos à saúde do trabalhador.

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO - CAT

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos em que forem verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico-coordenador ou encarregado:

- Solicitar à empresa a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;

Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

PRIMEIROS SOCORROS

Todo estabelecimento da empresa deverá estar equipada com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

A empresa deverá manter, em local visível e de fácil acesso, lista com telefones e endereços de

 UO - União da Vitória

hospitais públicos para orientar a remoção do acidentado, se necessário.

Orientação para composição da Caixa de Primeiros Socorros:

- Acondicionar todo o material em caixa plástica tipo multiuso com divisórias.
- Reavaliar periodicamente a validade do material.
- Sempre reabastecer após o uso.

Conteúdo:

Material	Quantidade	Observações
Soro fisiológico	500ml	
Atadura de crepom	2 rolos	12x4cm e 20x4,5cm
Compressa de gaze (7,5x7,5cm)	5 pacotes	
Curativo adesivo embalagem individual	1 caixa	
Espadrapo (10x4,5cm)	1 rolo	
Luva de procedimento cirúrgico (descartável)	2 pares	Tamanhos 7 ½ e 8 ½
Tesoura de ponta romba	1 unidade	

OBSERVAÇÕES GERAIS

Este Documento Base será atualizado anualmente e todas as vezes que se fizer necessário, devendo ser arquivado por um período mínimo de 20 anos após o término de sua validade ou, conforme legislação específica, juntamente com o respectivo Relatório Anual.

Os Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, deverão ser arquivados por um período mínimo de 20 anos após o desligamento do trabalhador ou conforme legislação específica.

De acordo com a necessidade observada no exame clínico, outros exames que não constam neste documento poderão ser solicitados;

A realização dos exames audiométricos deve ocorrer na admissão, 6 meses após a admissão e a seguir, anualmente.

UO - União da Vitória

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

GHE

GHE: Administrativo- União da Vitória (Assistente Administrativo)	
Setor	Descrição
ADMINISTRATIVO- UNIAO DA VITORIA	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargo	Descrição
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Realiza funções administrativas, realiza auditorias internas, participa de certames, dirige veículos da empresa.
SOCIA ADMINISTRADORA	Realiza atividades administrativas, visita clientes.
SOCIO	Realiza atividades administrativas, visita clientes.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses				693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses			X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Risco	Ausência de exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos.
--------------	---

GHE: Capanema - Coleta (Coletor de Lixo)	
Setor	Descrição
CAPANEMA/PR - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargo	Descrição
COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixo e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixo no caminhão, operar prensa (compactador) do caminhão.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Rx Joelho:A.P- Lateral Bilateral	X		24 Meses			X	882 - Métodos Diagnósticos por Imagem Joelho
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses			X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Espirometria Simples Capac Vital Forçada	X		24 Meses		X	X	1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)
Rx De Tórax (PA) Padrão OIT	X		12 Meses		X	X	1078 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X		24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses			X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Hepatite B - Hbsag	X					X	234 - Hepatite B - HBsAG
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses			X	281 - Audiometria tonal ocupacional
Hepatite B - HBSAC (Anti-HBs)	X		12 Meses				704 - Hepatite B - HBsAC (anti-HBs)

Risco	Grupo
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físicos
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Biológicos
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físicos
Silica livre (silica livre cristalizada) - poeira respirável	Químicos

UO - União da Vitória

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

GHE: Capanema - Coleta (Motorista Toco)	
Setor	Descrição
CAPANEMA/PR - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargo	Descrição
MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Gama- Glutamil Transferase (Gama-GT)	X		12 Meses				652 - Gama-glutamil transferase (Gama-GT)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses				693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X		24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses			X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Risco	Grupo
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físicos
Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Físicos
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físicos
Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	Químicos

GHE: Catanduvas - Coleta (Coletor de Lixo)	
Setor	Descrição
CATANDUVAS/SC - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.
Cargo	Descrição
COLETOR DE LIXO	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixos e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Rx Joelho:A.P- Lateral Bilateral	X		24 Meses			X	882 - Métodos Diagnósticos por Imagem Joelho
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses			X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Espirometria Simples Capac Vital Forçada	X		24 Meses		X	X	1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)
Rx De Tórax (PA) Padrão OIT	X		12 Meses		X	X	1078 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X		24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses			X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Hepatite B - Hbsag	X					X	234 - Hepatite B - HBsAG
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses			X	281 - Audiometria tonal ocupacional
Hepatite B - HBSAC (Anti-HBs)	X		12 Meses				704 - Hepatite B - HBsAC (anti-HBs)

UO - União da Vitória

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

Risco	Grupo
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físicos
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Biológicos
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físicos
Silica livre (silica livre cristalizada) - poeira respirável	Químicos

GHE: Catanduvas - Coleta (Motorista Caminhão)	
Setor	Descrição
CATANDUVAS/SC - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.
Cargo	Descrição
MOTORISTA CAMINHAO	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Gama-Glutamil Transferase (Gama-GT)	X		12 Meses				652 - Gama-glutamil transferase (Gama-GT)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses				693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X		24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses			X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Risco	Grupo
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físicos
Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Físicos
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físicos
Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	Químicos

GHE: CIAS- Japira - Adm Aterro (Controlador de Acesso)	
Setor	Descrição
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargo	Descrição
CONTROLADOR DE ACESSO	Faz controle de acesso, realiza anotações gerais, faz programação e controles.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses				296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)

Risco	Grupo
Ausência de exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos.	

GHE: CIAS- Japira - Adm Aterro (Encarregado de Equipe)	
Setor	Descrição
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargo	Descrição
ENCARREGADO DE EQUIPE	Realizar atividades de liderar equipe, distribuindo tarefas, acompanhando os trabalhos durante e a após a realização dos mesmos, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus.

UO - União da Vitória

0916

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Gama-Glutamil Transferase (Gama-GT)	X		12 Meses				652 - Gama-glutamil transferase (Gama-GT)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses				693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X		24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses			X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses			X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Risco	Grupo
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físicos
Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	Químicos
Vibrações Localizadas (Mão-Braço)	Físicos
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	Biológicos
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físicos

GHE: CIAS- Japira - Adm Aterro (Operador Escavadeira)	
Sector	Descrição
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargo	Descrição
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses			X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X		24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses			X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional
Hepatite B - HBSAC (Anti-HBs)	X		12 Meses				704 - Hepatite B - HBsAC (anti-HBs)

Risco	Grupo
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físicos
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	Biológicos

GHE: CIAS- Japira - Adm Aterro (Operador Trator Esteira)	
Sector	Descrição
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargo	Descrição
OP TRATOR DE ESTEIRA	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto.

13

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

0917

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses			X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X		24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses			X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Risco	Grupo
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físicos
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Biológicos

GHE: CIAS- Japira - Adm Aterro (Serviços Gerais)	
Setor	Descrição
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargo	Descrição
SERVICOS GERAIS	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Gama-Glutamil Transferase (Gama-GT)	X		12 Meses				652 - Gama-glutamil transferase (Gama-GT)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses			X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X		24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses			X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Hepatite B - Hbsag	X					X	234 - Hepatite B - HBsAG
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses			X	281 - Audiometria tonal ocupacional
Hepatite B - HBSAC (Anti-HBs)	X		12 Meses				704 - Hepatite B - HBsAC (anti-HBs)

Risco	Grupo
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físicos
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Biológicos

GHE: Planalto - Coleta (Coletor de Lixo)	
Setor	Descrição
PLANALTO/PR - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargo	Descrição
COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixos e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.

UO - União da Vitória

0918

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Rx Joelho: A.P- Lateral Bilateral	X		24 Meses			X	882 - Métodos Diagnósticos por Imagem Joelho
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses			X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Espirometria Simples Capac Vital Forçada	X		24 Meses		X	X	1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)
Rx De Tórax (PA) Padrão OIT	X		12 Meses		X	X	1078 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X		24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses			X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Hepatite B - Hbsag	X					X	234 - Hepatite B - HBsAG
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses			X	281 - Audiometria tonal ocupacional
Hepatite B - HBSAC (Anti-HBs)	X		12 Meses				704 - Hepatite B - HBsAC (anti-HBs)

Risco	Grupo
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físicos
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	Biológicos
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físicos
Silica livre (silica livre cristalizada) - poeira respirável	Químicos

GHE: Planalto - Coleta (Motorista Toco)	
Sétor	Descrição
PLANALTO/PR - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargo	Descrição
MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Gama-Glutamil Transferase (Gama-GT)	X		12 Meses				652 - Gama-glutamil transferase (Gama-GT)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses				693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X		24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses			X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Risco	Grupo
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físicos
Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Físicos
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físicos
Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	Químicos

UO - União da Vitória

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

GHE: Santo Antonio da Platina - Coleta (Coletor de Lixo)	
Setor	Descrição
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargo	Descrição
COLETOR DE LIXO	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixos e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Rx Joelho:A.P-Lateral Bilateral	X		24 Meses			X	882 - Métodos Diagnósticos por Imagem Joelho
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses			X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Espirometria Simples Capac Vital Forçada	X		24 Meses		X	X	1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)
Rx De Tórax (PA) Padrão OIT	X		12 Meses		X	X	1078 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X		24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses			X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Hepatite B - Hbsag	X					X	234 - Hepatite B - HBsAG
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses			X	281 - Audiometria tonal ocupacional
Hepatite B - HBSAC (Anti-HBs)	X		12 Meses				704 - Hepatite B - HBsAC (anti-HBs)

Risco	Grupo
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físicos
Agentes biológicos infecciosos e Infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Biológicos
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físicos
Silica livre (silica livre cristalizada) - poeira respirável	Químicos

GHE: Santo Antonio da Platina - Coleta (Encarregado de Equipe)	
Setor	Descrição
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargo	Descrição
ENCARREGADO DE EQUIPE	Realizar atividades de liderar equipe, distribuindo tarefas, acompanhando os trabalhos durante e a após a realização dos mesmos, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Gama-Glutamil Transferase (Gama-GT)	X		12 Meses				652 - Gama-glutamil transferase (Gama-GT)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses			X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X		24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses			X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica

UO - União da Vitória

0920

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Ocupacional							Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Hepatite B - Hbsag	X					X	234 - Hepatite B - HBsAG
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses			X	281 - Audiometria tonal ocupacional
Hepatite B - HBSAC (Anti-HBs)	X		12 Meses				704 - Hepatite B - HBsAC (anti-HBs)

Risco	Grupo
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físicos
Óleo mineral, excluídos os fluídos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	Químicos
Vibrações Localizadas (Mão-Braço)	Físicos
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	Biológicos
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físicos

GHE: Santo Antonio da Platina - Coleta (Motorista Caminhão)	
Sector	Descrição
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargo	Descrição
MOTORISTA CAMINHAO	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Gama-Glutamil Transferase (Gama-GT)	X		12 Meses				652 - Gama-glutamil transferase (Gama-GT)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses				693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X		24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses			X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Risco	Grupo
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físicos
Ruído contínuo ou Intermitente (trabalhista)	Físicos
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físicos
Óleo mineral, excluídos os fluídos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	Químicos

GHE: União da Vitória - Coleta e Aterro (Operador de Escavadeira)	
Sector	Descrição
UNIÃO DA VITÓRIA - COLETA E ATERRO	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargo	Descrição
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma,	X		12 Meses			X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Leucograma, Plaquetas)							
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X		24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses			X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Risco	Grupo
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físicos
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Biológicos

GHE: Wenceslau Braz (Motorista Toco)	
Sector	Descrição
WENCESLAU BRAZ PR	Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.
Cargo	Descrição
MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Gama-Glutamil Transferase (Gama-GT)	X		12 Meses				652 - Gama-glutamil transferase (Gama-GT)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frações (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses				693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X		24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X		12 Meses			X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional

Risco	Grupo
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físicos
Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Físicos
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físicos
Óleo mineral, excluídos os fluídos de trabalho com metais - Refinação fraca ou média	Químicos

Agrupamento: Administrativo- União da Vitória (Assistente Administrativo) acidente	
Sector	Descrição
ADMINISTRATIVO- UNIAO DA VITORIA	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargo	Descrição
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Realiza funções administrativas, realiza auditorias internas, participa de certames, dirige veículos da empresa.
SÓCIA ADMNISTRADORA	Realiza atividades administrativas, visita clientes.
SÓCIO	Realiza atividades administrativas, visita clientes.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)

Risco	Grupo
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Acidentes

UO - União da Vitória

0929

Agrupamento: Capanema - Coleta (Coletor de Lixo) acidente	
Setor	Descrição
CAPANEMA/PR - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargo	Descrição
COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixos e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
---------------	----------	-----------------------------	---------------	---------------------	-------------------	----------	--

Risco	Grupo
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Acidentes
Animais domésticos/Risco de ataque	Acidentes
Circulação de veículos/máquinas/equipamentos na área de trabalho	Acidentes

Agrupamento: Capanema - Coleta (Motorista Toco) acidente	
Setor	Descrição
CAPANEMA/PR - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargo	Descrição
MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
---------------	----------	-----------------------------	---------------	---------------------	-------------------	----------	--

Risco	Grupo
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Acidentes
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Acidentes
Calibração/enchimento de pneu	Acidentes

Agrupamento: Catanduvas - Coleta (Coletor de Lixo) acidente	
Setor	Descrição
CATANDUVAS/SC - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.
Cargo	Descrição
COLETOR DE LIXO	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixos e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
---------------	----------	-----------------------------	---------------	---------------------	-------------------	----------	--

Risco	Grupo
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Acidentes
Animais domésticos/Risco de ataque	Acidentes
Circulação de veículos/máquinas/equipamentos na área de trabalho	Acidentes

Agrupamento: Catanduvas - Coleta (Motorista Caminhão) acidente	
Setor	Descrição
CATANDUVAS - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargo	Descrição
MOTORISTA CAMINHAO	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
---------------	----------	-----------------------------	---------------	---------------------	-------------------	----------	--

Risco	Grupo
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Acidentes
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Acidentes
Calibração/enchimento de pneu	Acidentes

Agrupamento: CIAS- Japira - Adm Aterro (Controlador de Acesso) acidente	
Setor	Descrição
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargo	Descrição
CONTROLADOR DE ACESSO	Faz controle de acesso, realiza anotações gerais, faz programação e controles.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
---------------	----------	-----------------------------	---------------	---------------------	-------------------	----------	--

UO - União da Vitória

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

0923

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

Risco	Ausência de risco de acidente.
--------------	--------------------------------

Agrupamento: CIAS- Japira - Adm Aterro (Encarregado de Equipe) acidente	
Setor	Descrição
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargo	Descrição
ENCARREGADO DE EQUIPE	Realizar atividades de liderar equipe, distribuindo tarefas, acompanhando os trabalhos durante e a após a realização dos mesmos, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
---------------	----------	-----------------------------	---------------	---------------------	-------------------	----------	--

Risco	Grupo
Projeção de particulas	Acidentes
Outros: Incêndio e/ou explosão	Acidentes
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Acidentes
Calibração/enchimento de pneu	Acidentes
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Acidentes

Agrupamento: CIAS- Japira - Adm Aterro (Operador Escavadeira) acidente	
Setor	Descrição
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargo	Descrição
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
---------------	----------	-----------------------------	---------------	---------------------	-------------------	----------	--

Risco	Grupo
Operação de equipamento de transporte motorizado	Acidentes
Outros: Incêndio e/ou explosão	Acidentes

Agrupamento: CIAS- Japira - Adm Aterro (Operador Trator Esteira) acidente	
Setor	Descrição
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargo	Descrição
OP TRATOR DE ESTEIRA	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
---------------	----------	-----------------------------	---------------	---------------------	-------------------	----------	--

Risco	Grupo
Operação de equipamento de transporte motorizado	Acidentes
Outros: Incêndio e/ou explosão	Acidentes

Agrupamento: CIAS- Japira - Adm Aterro (Serviços Gerais) acidente	
Setor	Descrição
CIAS- JAPIRA/PR - ADM ATERRO	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
Cargo	Descrição
SERVICOS GERAIS	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
---------------	----------	-----------------------------	---------------	---------------------	-------------------	----------	--

Risco	Grupo
Operação de equipamento de transporte motorizado	Acidentes
Outros: Incêndio e/ou explosão	Acidentes

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

Agrupamento: Planalto - Coleta (Coletor de Lixo) acidente	
Setor	Descrição
PLANALTO/PR - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargo	Descrição
COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixos e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
---------------	----------	-----------------------------	---------------	---------------------	-------------------	----------	--

Risco	Grupo
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Acidentes
Animais domésticos/Risco de ataque	Acidentes
Circulação de veículos/máquinas/equipamentos na área de trabalho	Acidentes

Agrupamento: Planalto - Coleta (Motorista Toco) acidente	
Setor	Descrição
PLANALTO/PR - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargo	Descrição
MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
---------------	----------	-----------------------------	---------------	---------------------	-------------------	----------	--

Risco	Grupo
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Acidentes
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Acidentes
Calibração/enchimento de pneu	Acidentes

Agrupamento: Santo Antonio da Platina - Coleta (Coletor de Lixo) acidente	
Setor	Descrição
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargo	Descrição
COLETOR DE LIXO	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixos e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixos no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
---------------	----------	-----------------------------	---------------	---------------------	-------------------	----------	--

Risco	Grupo
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Acidentes
Animais domésticos/Risco de ataque	Acidentes
Circulação de veículos/máquinas/equipamentos na área de trabalho	Acidentes

Agrupamento: Santo Antonio da Platina - Coleta (Encarregado de Equipe) acidente	
Setor	Descrição
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargo	Descrição
ENCARREGADO DE EQUIPE	Realizar atividades de liderar equipe, distribuindo tarefas, acompanhando os trabalhos durante e a após a realização dos mesmos, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
---------------	----------	-----------------------------	---------------	---------------------	-------------------	----------	--

Risco	Grupo
Projeção de partículas	Acidentes
Outros: Incêndio e/ou explosão	Acidentes
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Acidentes
Calibração/enchimento de pneu	Acidentes
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Acidentes

Agrupamento: Santo Antonio da Platina - Coleta (Motorista Caminhão) acidente	
Setor	Descrição
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.

UO - União da Vitória

	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
---	--	---

Cargo	Descrição
MOTORISTA CAMINHAO	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
---------------	----------	-----------------------------	---------------	---------------------	-------------------	----------	--

Risco	Grupo
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Acidentes
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Acidentes
Calibração/enchimento de pneu	Acidentes

Agrupamento: União da Vitória - Coleta e Aterro (Operador de Escavadeira) acidente	
Sector	Descrição
UNIÃO DA VITÓRIA - COLETA E ATERRRO	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.
Cargo	Descrição
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
---------------	----------	-----------------------------	---------------	---------------------	-------------------	----------	--

Risco	Grupo
Operação de equipamento de transporte motorizado	Acidentes
Outros: Incêndio e/ou explosão	Acidentes

Agrupamento: Wenceslau Braz (Motorista Toco) acidente	
Sector	Descrição
WENCESLAU BRAZ PR	Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.
Cargo	Descrição
MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
---------------	----------	-----------------------------	---------------	---------------------	-------------------	----------	--

Risco	Grupo
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Acidentes
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Acidentes
Calibração/enchimento de pneu	Acidentes

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

0926

Cronograma de ações do PCMSO

Ação / Prazo Final (mês)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Admissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Periódico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Retorno ao Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mudança de Função	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Demissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações de promoção saúde / prevenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do relatório anual												X

Responsabilidade técnica

Médico responsável	Assinatura
Nome: Leandro Antunes Pinto CRM-PR 19151	

Responsável pela Empresa	Assinatura
Nome: Luisiane Scarlet da Maia Identificação: Socio administradora	

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70

- Centro, União da Vitória/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists - Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.
CA	Certificado de Aprovação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
dB(A)	Decibel - é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.
dB(C)	A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.
DOSE	Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ao ruído ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.
DOU	Diário Oficial da União.
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.
LAVG	Nível equivalente - Traduz a

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70

- Centro, União da Vitória/PR

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas. "média" da exposição a ruído durante jornada de trabalho.
LT	Limite de Tolerância.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.
NA	Nível de Ação - valor da intensidade do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.
NBR	Norma Brasileira.
NIOSH	National Institute for Occupational Safety and Health.
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.
NRR	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo).
NRRsf	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo).
Perigo/fator identificado de risco	Significa que no processo de identificação de perigos/fatores de risco em uma determinada área de trabalho da empresa, utilizando-se a avaliação qualitativa e/ou quantitativa, não foi identificado nenhum perigo que pudesse expor os trabalhadores a danos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sistema Fiep. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CA76-B700-D1CC-814C> ou vá até o site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CA76-B700-D1CC-814C



Hash do Documento

88AA69E72CAA507BF91696AC64E68B86036C7BFE5B64596A8937B2C448684B6C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2021 é(são) :

Leandro Antunes Pinto - 021.557.019-77 em 05/03/2021 14:05

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Autenticar	REGISTRO DE EMPREGADO		Nº 00184.001
	Empregador LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	Locação 01.001.0006.0000	CNPJ 04.336.100/0001-44
	Endereço FREI POLICARPO, 367 - CENTRO - UNIAO DA VITORIA - PR (42) 35238103		

Empregado CLAIRTON REINOLDO LOTTERMANN	Beneficiários
Residência Rua PARANA, 02023 - FDS - JOAO ZACCO	

	Data de Nascimento 13/01/1969	Local de Nascimento PLANALTO-PR	Nacionalidade BRASIL	Estado Civil SOLTEIRO			
	Filiação	Pai ABILIO LOTERMANN					
		Mãe VONI ELLVANGER					
	Cédula de Identidade 4439724-2	Data Emissão 28/08/1985	Órgão/UF emissor SESP/PR	Título Eleitoral	Zona	Seção	Insc. Órgão de Classe
	CTPS 00059003	Série 001-08	Data de expedição da CTPS 24/07/1984	UF CTPS PR	CPF 735.242.479-20	Cart. Nac. Habilitação 564055946	Categoria E
	Doc. militar	Categoria	Cor BRANCA	Sexo Masculino	Grau de instrução Ensino Médio Compl.		
	Função MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS	C.B.O. 7825-10	Salário 1.753,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 06:30 às 14:30	Horário de Intervalo das 12:00 às 13:00	

Data de Admissão 19/02/2020	FGTS	Opção em 19/02/2020	Conta vinculada no banco 000 Ag.: 00000	Data da Retificação
--------------------------------	------	------------------------	--	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 123 73839.55.7	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO		ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO	
19/02/2020	1.753,00 Salário Admissão	19/02/2020	MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS 7825-10

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO 19/02/2020 à 18/02/2021	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO 00/00/0000 À 00/00/0000	Obs.: Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) 19/02/2020 01.001.0006.0000 Planalto- PR- Coleta
--	---	--

ACIDENTES DE TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
--	-----------------------

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída :
Tipo de desligamento :

CLAIRTON REINOLDO LOTTERMANN

Autenticar	REGISTRO DE EMPREGADO		Nº 00146.002
	Empregador LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	Locação 01.001.0006.0000	CNPJ 04.336.100/0001-44
	Endereço FREI POLICARPO, 367 - CENTRO - UNIAO DA VITORIA - PR (42) 35238103		

Empregado GIOVANI FERREIRA	Beneficiários THIAGO RIBEIRO FERREIRA (14/08/2008), YAGO LUAN RIBEIRO FERREIRA (02/05/2011), MATHEUS RAFAEL RIBEIRO FERREIR (12/12/2018)
Residência Rua PARANA, 00620 - CASA - A PLANALTO, PR - 85750-000 - Tel (0000) 00000000 - Cel (0046) 999146925	

Data de Nascimento 12/02/1986	Local de Nascimento PLANALTO-PR		Nacionalidade BRASIL	Estado Civil SOLTEIRO		
	Filiação	Pai IRENO ANTUNES FERREIRA Mãe MARLENE FERREIRA DE FERREIRA				
Cédula de Identidade 9182520-1	Data Emissão 30/11/2000	Órgão/UF emissor SESP/PR	Título Eleitoral 00084715190671	Zona 107	Seção 99	Insc. Órgão de Classe
CTPS 03897358	Série 002-00	Data de expedição da CTPS 06/03/2008	UF CTPS PR	CPF 061.200.779-01	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor BRANCA	Sexo Masculino	Grau de instrução Ensino Médio Compl.		
Função COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS	C.B.O. 5142-05	Salário 1.343,80	Por Mês	Horário de Trabalho das 06:30 às 14:30	Horário de Intervalo das 12:00 às 13:00	

Admissão 01/09/2020	FGTS	Opção em 01/09/2020	Conta vinculada no banco 000 Ag.: 00000	Data da Retificação
------------------------	------	------------------------	--	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 131.51947.50.5	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO			ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO		
01/09/2020	1.343,80	Salário Admissão	01/09/2020	COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS	5142-05

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO 01/09/2020 à 31/08/2021	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO 00/00/0000 À 00/00/0000	Obs.: Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) 01/09/2020 01.001.0006.0000 Planalto- PR- Coleta
--	---	--

ACIDENTES DE TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída :
Tipo de desligamento :

GIOVANI FERREIRA

Autenticar	REGISTRO DE EMPREGADO		Nº 00165.001
	Empregador LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	Localização 01.001.0006.0000	CNPJ 04.336.100/0001-44
	Endereço FREI POLICARPO, 367 - CENTRO - UNIAO DA VITORIA - PR (42) 35238103		

Empregado FERNANDO FERREIRA	Beneficiários
Residência Rua JULIO SKRZYPCZAK, 00897 - CASA - A	

Data de Nascimento 30/05/1997	Local de Nascimento CAPANEMA-PR		Nacionalidade BRASIL	Estado Civil SOLTEIRO			
	Filiação	Pai GILBERTO FERREIRA Mãe SALETE ANTUNES FERREIRA					
Cédula de Identidade 59421675-8	Data Emissão 13/12/2014	Órgão/UF emissor SESP/SP	Título Eleitoral 00113542320612	Zona 107	Seção 133	Insc. Órgão de Classe	
CTPS 00035251	Série 003-63	Data de expedição da CTPS 15/08/2014	UF CTPS SP	CPF 084.356.559-46	Cart. Nac. Habilitação		Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor BRANCA	Sexo Masculino	Grau de instrução Ensino Médio Compl.			
Função COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS	C.B.O. 5142-05	Salário 1.280,30	Por Mês	Horário de Trabalho das 06:30 às 14:30	Horário de Intervalo das 12:00 às 13:00		

de Admissão 01/11/2019	FGTS	Opção em 01/11/2019	Conta vinculada no banco 000 Ag.: 00000	Data da Retificação
---------------------------	------	------------------------	--	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 203.34161.31.7	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO			ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO		
01/11/2019	1.280,30	Salário Admissão	01/11/2019	COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS	5142-05
01/02/2020	1.343,80	Salário Admissão			

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO 01/11/2019 à 31/10/2020	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO 00/00/0000 À 00/00/0000	Obs.: Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
		01/11/2019 01.001.0006.0000 Planalto- PR- Coleta

ACIDENTES DE TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída :
Tipo de desligamento :

FERNANDO FERREIRA

Autenticar	REGISTRO DE EMPREGADO		Nº 00191.001
	Empregador LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	Localção 01.001.0006.0000	CNPJ 04.336.100/0001-44
	Endereço FREI POLICARPO, 367 - CENTRO - UNIAO DA VITORIA - PR (42) 35238103		

Empregado DIONE JOEL BOURSCHIEDT	Beneficiários ANNY GABRIELLY F BOURSCHIEDT (29/01/2019)
Residência Rua JACOB THEOBALDO ERTHAL, 00177 - CASA FUNDOS - A PLANALTO, PR - 85750-000 - Tel (0000) 00000000 - Cel (0042) 999187167	

	Data de Nascimento 20/08/1993		Local de Nascimento PLANALTO-PR		Nacionalidade BRASIL		Estado Civil CASADO		
	Filiação	Pai NELSON BOURSCHIEDT							
		Mãe NILVA TERESINHA BOURSCHIEDT							
	Cédula de Identidade 10617542-0		Data Emissão 09/12/2005		Órgão/UF emissor SESP/PR	Título Eleitoral 00100726140639	Zona 107	Seção 112	Insc. Órgão de Classe
	CTPS 02209109	Série 003-00	Data de expedição da CTPS 04/06/2009		UF CTPS PR	CPF 081.902.049-47	Cart. Nac. Habilitação		Categoria
	Doc. militar 1		Categoria		Cor BRANCA		Sexo Masculino		Grau de instrução Ensino Médio Compl.
	Função COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS			C.B.O. 5142-05	Salário 1.343,80	Por Mês		Horário de Trabalho das 06:30 às 14:30	Horário de Intervalo das 12:00 às 13:00

De Admissão 22/04/2020	FGTS	Opção em 22/04/2020	Conta vinculada no banco 000 Ag.: 00000	Data da Retificação
---------------------------	------	------------------------	--	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 160.09788.22.7	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO			ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO		
22/04/2020	1.343,80	Salário Admissão	22/04/2020	COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS	5142-05

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO 22/04/2020 à 21/04/2021	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO 00/00/0000 À 00/00/0000	Obs.: Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) 22/04/2020 01.001.0006.0000 Planalto- PR- Coleta
--	---	--

ACIDENTES DE TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
Data da saída :	
Tipo de desligamento :	

DIONE JOEL BOURSCHIEDT

0934

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 015/2021, lavrada em 15 de abril de 2021, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR, para coleta diária, e prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde – Classe I, produzido nas Unidades de Saúde do Município de Planalto- PR durante a vigência do Contrato, conforme necessidade desta Municipalidade.

EMPRESA: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA.

LOTE: 01.

ITEM: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 472.800,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).

EMPRESA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.

LOTE: 01.

ITEM: 02

VALOR TOTAL: R\$ 238.680,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais).

EMPRESA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

LOTE: 01.

ITEM: 03.

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL GERAL: R\$745.080,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e oitenta reais).

DATA: 21 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:24777B9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2021. Edição 2247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
015/2021

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 DE 15 DE ABRIL
DE 2021.

CEZAR AUGUSTO SOARES, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 014/2021, de 05 de janeiro de 2021, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR, para coleta diária, e prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde – Classe I, produzido nas Unidades de Saúde do Município de Planalto- PR durante a vigência do Contrato, conforme necessidade desta Municipalidade.

2. Empresas Participantes:

2.1 – LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA;

Situação: Classificada.

2.2 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA;

Situação: Classificada.

2.3 - ATITUDE AMBIENTAL LTDA;

Situação: Classificada.

2.4 - CRIATIVA COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS EIRELI;

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 – LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 04.336.100/0001-44, situada na Rua Desembargador Costa Carvalho, nº 1395, B. São Bernardo, CEP 84.600-392, Município de União da Vitória, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 472.800,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).

3.2 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 03.040.285/0001-82, situada na Estrada Rural, sn, Linha São Roque, CEP 85.660-000, município de Dois Vizinhos, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 02 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 238.680,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais).

3.3 – ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, situada na Estrada Principal, SN, Linha São Roque, CEP 85.660-000, município de Dois Vizinhos, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 03 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

4. Data da Abertura:

4.1 - A Licitação Pregão Presencial Nº 015/2021 de 01 de abril de 2021, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 15 de abril de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2021.

CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:C19ED90A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/04/2021. Edição 2247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 088/2021

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

DATA DA ASSINATURA: 21 de abril de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR, para coleta diária, durante a vigência do Contrato, conforme necessidade desta Municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 472.800,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:C0E11471

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2021. Edição 2247

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 04.336.100/0001-44, com sede à Rua Desembargador Costa Carvalho, Nº 1395, bairro São Bernardo, CEP 84.600-392, na Cidade de União da Vitória - PR, neste ato representado pela Administradora a Sra. **LUISIANE SCARLET DA MAIA**, brasileira, comerciante, portadora do RG n.º 10.709.138-6, e do CPF sob n.º 067.721.919-94, residente e domiciliada, na Cidade de União da Vitória - PR, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº 015/2021 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR, para coleta diária, durante a vigência do Contrato, conforme necessidade desta Municipalidade, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

ITEM 01 – COLETA PORTA A PORTA					
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Execução de prestação de serviços de coleta diária e transporte dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto.	12	MÊS	R\$39.400,00	R\$472.800,00
VALOR TOTAL					R\$472.800,00

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições

BONI

1

0939



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, juntamente com seus anexos, planilha de custos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

O presente contrato terá sua execução indireta, empreitada por preço unitário. O início da execução dos serviços dar-se-á conforme parágrafo terceiro da cláusula quinta do presente instrumento contratual e de acordo com o edital do Pregão Presencial nº 015/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **R\$ 472.800,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até 30 (trinta) dias e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- a) Descrição dos serviços, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Boni

2

0940



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar os serviços objeto do presente instrumento, de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) A prestação de serviços do respectivo objeto será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.
- b) A CONTRATADA deverá executar os serviços diariamente (coleta porta a porta) e levar ao aterro a cada 2 (dois) dias de coleta, conforme calendário de execução das coletas definido pela municipalidade.
- c) Para o serviço contínuo, após determinação da administração, os serviços deverão ser executados conforme cronograma definido.
- d) A CONTRATADA deverá possuir seguro com cobertura para os passageiros e contra terceiros, sendo de total responsabilidade da empresa civil e criminalmente qualquer dano, civil, moral ou físico que venha a acontecer com passageiros ou terceiros durante a execução do serviço objeto deste instrumento, que deverá ser apresentado no ato da assinatura do contrato.
- e) A CONTRATADA deverá apresentar documentação que comprove que o motorista que irá executar os serviços está técnica e profissionalmente capacitado.
- f) Na prestação dos serviços a CONTRATADA, deverá usar ferramentas gerenciais disponíveis no mercado, que propiciem ganhos de produtividade e de qualidade e que permitam o monitoramento dos veículos (sistema de GPS nos veículos), com emissão de relatório mensal da quilometragem percorrida.
- g) A Coleta dos resíduos orgânicos urbanos da cidade de Planalto e dos Distritos de Centro Novo, Barra Grande, Sagrada Família e São Valério, deverá obedecer o cronograma, conforme a seguir discriminado:
 - a. A coleta será realizada de acordo com o itinerário e periodicidade estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de modo a atender toda a população beneficiada pelo serviço devendo ser coleta diária, ou seja, de segunda a sábado, conforme Mapa Anexo ao Termo de Referência;
 - b. A coleta do lixo orgânico e rejeito de reciclagem (Classe II) na sede dos Distritos de Centro Novo, Barra Grande, Sagrada Família e São Valério, será realizada uma vez por semana, nos pontos definidos pela Prefeitura,

Boni

3

0941



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

nos dias definidos no calendário, conforme mapa anexo ao termo de referência.

- i. A data e rota definida para coleta visa otimizar a coleta nos distritos do interior a fim de maximizar a eficiência da prestação, pois os distritos são interligados, permitindo no mesmo dia fazer a rota sem necessidade de ir e vir pelo mesmo trajeto.
 - ii. o transporte até o aterro deverá acontecer a cada 2 (dois) dias, conforme cronograma que será definido no ato de assinatura do contrato.
- h) A CONTRATADA se responsabilizará pela colocação de pessoal necessário, devidamente equipados para a função, em número suficiente (equipe com 1 motorista e no mínimo 3 catadores) para a realização regular dos trabalhos, contratará, às suas expensas, seguro contra terceiros para os veículos utilizados nos serviços.
- i) É de responsabilidade da empresa contratada a divulgação dos dias e horários de coleta de lixo e a implementação de programas de orientação e educação da população quanto à necessidade de separação do lixo juntamente com o Município de Planalto;
- j) Os serviços de coleta do lixo objeto desta licitação compreenderão, obrigatoriamente, as áreas abrangidas pela coleta de lixo orgânico e na mesma periodicidade (conforme mapa anexo ao termo de referência).
- k) A CONTRATADA deverá colocar à disposição da população serviço de DISQUE LIXO, para atender toda e qualquer reclamação a respeito dos trabalhos de sua responsabilidade.
- l) Todos os empregados necessários para a realização dos trabalhos objeto desta licitação, deverão ser contratados pela empresa vencedora, mediante apresentação de contrato de trabalho devidamente registrado em carteira, a qual se obriga a cumprir toda a legislação trabalhista e previdenciária dos mesmos.
- m) A contratada deverá providenciar uniformes para todos os seus empregados, bem como equipamentos de proteção individual para trabalhos de tal natureza, na conformidade com a legislação vigente.
- n) A CONTRATADA deverá treinar seus empregados e tornar obrigatório o uso de EPI's e EPC's.
- o) A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.
- p) A CONTRATADA deverá atender no decorrer do contrato, todas as normas e exigências, do IAP, IBAMA, Vigilância Sanitária, além das demais estabelecidas pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, aplicáveis a espécie.
- q) Os proponentes deverão visitar previamente os locais onde os serviços serão executados, tomando conhecimento de todas as suas particularidades, não podendo, assim, alegar desconhecimento de eventuais dificuldades.
- r) Todos os equipamentos utilizados na prestação dos serviços serão disponibilizados pela empresa contratada.
- s) O(s) veículo(s) utilizado (s) para o transporte dos resíduos, deverá(ao) ser de propriedade da empresa contratada e/ou locada de terceiros, sendo que a contratada arcará com todas as despesas de manutenção.

Boni

4

0942



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- a. em caso de avaria no veículo durante a prestação do serviço, o mesmo deverá ser substituído imediatamente, não comprometendo a coleta conforme cronograma estabelecido.
- t) A CONTRATADA do item 01 será a única responsável pelos resíduos coletados no Município desde a coleta até a destinação no aterro (que será informado pelo Município de Planalto), ficando responsável por todo ônus do armazenamento do mesmo em veículo devidamente licenciado e em perfeitas condições de uso, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades provenientes de irregularidade do veículo perante os órgãos competentes, bem como de danos causados à terceiros e ao meio ambiente, em todas as fases do processo relacionada a coleta e transportes dos resíduos.

Parágrafo quarto: Constituem demais obrigações da CONTRATADA:

- a) A fiscalização e acompanhamento dos serviços pertinente ao respectivo objeto, será efetuado pelo Sr. Leonir Bianchi.
- b) A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- c) A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação;
- d) Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, ambientais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00640	05.116.15.452.1501.2050	3.3.90.39.00.00.00000
00650	05.116.15.452.1501.2050	3.3.90.39.00.00.00511
02070	09.126.10.305.1001.2032	3.3.90.39.00.00.00494
02890	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00555
02880	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Boni


0943



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-

Boni

6


0944



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução e vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Contratada, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Boni

7

0945



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA- RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- h) dissolução de Sociedade;
- i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 - Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO

Boni

0946



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Luiz C. Boni

CONTRATANTE
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Planalto – PR, 21 de abril de 2021.

LUISIANE

SCARLET DA

MAIA:067721919

94

CONTRATADA

LUISIANE SCARLET DA MAIA
Limpatur Limpeza Urbana Ltda

Assinado de forma digital por LUISIANE
SCARLET DA MAIA:06772191994
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=20085105000106, ou=presencial,
cn=LUISIANE SCARLET DA
MAIA:06772191994
Dados: 2021.04.21.12:39:13 -03'00'



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TESTEMUNHAS:

NOME: Cezar Augusto Soares

RG: 9.849.923-7

NOME: Ederson Altino Kobs

RG: 7.392.781-7

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR, durante a vigência do Contrato, conforme necessidade desta Municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 238.680,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 020/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) aparelhos celulares, modelo smartphone, dual chip, com wifi, câmera, para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Administração, de Obras e Serviços Urbanos, de Serviços Rodoviários e de Indústria e Comércio do Município de Planalto.
EMPRESA: SANDRA ROSA DEPARIS RAMBO - ME.
VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).
DATA: 27 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 019/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de proteção radiológica a ser instalado na sala onde será instalado novo equipamento de Raio X, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Planalto - PR.
EMPRESA: SP BLINDAGEM RADIOLÓGICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
VALOR: R\$ 2.694,00 (dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais).

DATA: 23 de abril de 2021.

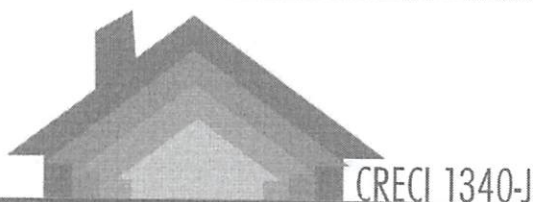
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: SP BLINDAGEM RADIOLÓGICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de proteção radiológica a ser instalado na sala onde será instalado novo equipamento de Raio X, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Planalto - PR.
VALOR TOTAL: R\$ 2.694,00 (dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



Imobiliária Bazzanella

Avenida Independência 773, Capanema - PR

35 anos de dedicação !!!

www.imobiliariabazzanella.com.br
imobiliariabazzanella@hotmail.com

46 3552-1518
99919-7575

Lote residencial, com 12 metros de frente área de 336,00 m², localizado no loteamento Ecoville.

Valor: R\$ 43.000,00

Casa Alvenaria no centro, em frente a APAE em Capanema, Podendo subdividir o imóvel, frente com 20,00 metros e fundos com 27,50.

Preço: R\$ 230.000,00.

Casa mista (frente alvenaria) com 90 m², terreno de 240m², próximo ao supermercado Kraemer, em Capanema.

Preço: R\$ 110.000,00.

Chácara ótima localização, próxima do clube GRALHA AZUL, apenas 1,5 km da cidade de Capanema, Tendo 28.000,00 m² (mais

aproximadamente 10.000,00 m² de área reservada para futura rua municipal, esta área sendo utilizada também para plantio)

Valor R\$ 190.000,00

Condições de pagamento a combinar!

Chácara ótima localização em cima do asfalto, apenas 4,5 km da cidade de Capanema, toda a área sendo uma matrícula, Tendo 5,5 alqueires sendo 4 alqueires de fácil mecanização.

Preço: R\$ 750.000,00

Casa alvenaria, toda murada, com calçada e grade, sendo uma suíte, terreno de 367 m², casa com 103 m², localização loteamento Bazzanella, em Capanema.

Preço: R\$ 280.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.040.285/0001-82, com sede à Rua Principal, s/n, Linha São Roque, na Cidade de Dois Vizinhos – PR, neste ato representada pela Administradora a Sra. **ADELIDES MARIA PERIN**, brasileira, comerciante, portadora do RG n.º 5.675.287-0, e do CPF sob n.º 741.477.819-34, residente e domiciliada na Cidade de Dois Vizinhos - PR, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº 015/2021 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR, durante a vigência do Contrato, conforme necessidade desta Municipalidade, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

ITEM 02: Destinação final (aterro).					
ITEM	OBJETO	QUANT	UNID	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
02	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto, em aterro sanitário devidamente licenciado. Quantidade aproximada para 12 (doze) meses.	1.170	Ton.	R\$204,00	R\$238.680,00
TOTAL ITEM 02					R\$238.680,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, juntamente com seus anexos, planilha de custos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

O presente contrato terá sua execução indireta, empreitada por preço unitário. O início da execução dos serviços dar-se-á conforme parágrafo terceiro da cláusula quinta do presente instrumento contratual e de acordo com o edital do Pregão Presencial nº 015/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **R\$ 238.680,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscientos e oitenta reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até 30 (trinta) dias e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde (item 03) e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (item 01 e 02), comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- a) Descrição dos serviços, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar os serviços objeto do presente instrumento, de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) A prestação de serviços do respectivo objeto será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.
- b) A CONTRATADA do item 01 deverá executar os serviços diariamente (coleta porta a porta) e levar ao aterro a cada 2 (dois) dias de coleta, conforme calendário de execução das coletas definido pela municipalidade.
- c) Para o serviço contínuo, após determinação da administração, os serviços deverão ser executados conforme cronograma definido.
- d) Na prestação dos serviços a CONTRATADA, deverá usar ferramentas gerenciais disponíveis no mercado, que propiciem ganhos de produtividade e de qualidade, com emissão de relatório mensal da quantidade de resíduos destinados.
- e) Todos os empregados necessários para a realização dos trabalhos objeto desta licitação, deverão ser contratados pela empresa vencedora, mediante apresentação de contrato de trabalho devidamente registrado em carteira, a qual se obriga a cumprir toda a legislação trabalhista e previdenciária dos mesmos.
- f) A contratada deverá providenciar uniformes para todos os seus empregados, bem como equipamentos de proteção individual para trabalhos de tal natureza, na conformidade com a legislação vigente.
- g) A CONTRATADA deverá treinar seus empregados e tornar obrigatório o uso de EPI's e EPC's.
- h) A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.
- i) A CONTRATADA deverá atender no decorrer do contrato, todas as normas e exigências, do IAP, IBAMA, Vigilância Sanitária, além das demais estabelecidas pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, aplicáveis a espécie.
- j) Os proponentes deverão visitar previamente os locais onde os serviços serão executados, tomando conhecimento de todas as suas particularidades, não podendo, assim, alegar desconhecimento de eventuais dificuldades.
- k) Todos os equipamentos utilizados na prestação dos serviços serão disponibilizados pela empresa contratada.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- l) A CONTRATADA do item 02 será o único responsável pelos resíduos coletados no Município (após o recebimento no aterro), desde o recebimento (devendo aceitar o recebimento através de empresa contratada pelo Município de Planalto devidamente identificada) até sua destinação final, ficando responsável por todo ônus do armazenamento do mesmo em aterro devidamente licenciado, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades provenientes de irregularidade do aterro perante os órgãos competentes, bem como de danos causados à terceiros e ao meio ambiente, em todas as fases do processo relacionada a destinação final dos resíduos.

Parágrafo quinto: Constituem demais obrigações da CONTRATADA:

- A fiscalização e acompanhamento dos serviços pertinente ao respectivo objeto, será efetuado pelo Leonir Bianchi.
- A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação;
- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, ambientais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00640	05.116.15.452.1501.2050	3.3.90.39.00.00.00000
00650	05.116.15.452.1501.2050	3.3.90.39.00.00.00511
02070	09.126.10.305.1001.2032	3.3.90.39.00.00.00494
02890	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00555
02880	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- Advertência;
- Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução e vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Contratada, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA– RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- h) dissolução de Sociedade;
- i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto – PR, 23 de abril de 2021.

LUIZ C. BONI

CONTRATANTE
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

CONTRATADA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
Adelides Maria Perin

TESTEMUNHAS:

Clara Souza Alves

NOME *Clara Souza Alves*

RG *92668969-1*

Cezar Augusto Soares

NOME

RG

Cezar Augusto Soares
CPF 066.452.549-03
RG 9.849.923-7



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.040.285/0001-82, com sede à Rua Principal, s/n, Linha São Roque, na Cidade de Dois Vizinhos – PR, neste ato representada pela Administradora a Sra. **ADELIDES MARIA PERIN**, brasileira, comerciante, portadora do RG n.º 5.675.287-0, e do CPF sob n.º 741.477.819-34, residente e domiciliada na Cidade de Dois Vizinhos - PR, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº 015/2021 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR, durante a vigência do Contrato, conforme necessidade desta Municipalidade, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

ITEM 02: Destinação final (aterro).					
ITEM	OBJETO	QUANT	UNID	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
02	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto, em aterro sanitário devidamente licenciado. Quantidade aproximada para 12 (doze) meses.	1.170	Ton.	R\$204,00	R\$238.680,00
TOTAL ITEM 02					R\$238.680,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, juntamente com seus anexos, planilha de custos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

O presente contrato terá sua execução indireta, empreitada por preço unitário. O início da execução dos serviços dar-se-á conforme parágrafo terceiro da cláusula quinta do presente instrumento contratual e de acordo com o edital do Pregão Presencial nº 015/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **R\$ 238.680,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscientos e oitenta reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até 30 (trinta) dias e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde (item 03) e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (item 01 e 02), comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- a) Descrição dos serviços, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar os serviços objeto do presente instrumento, de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) A prestação de serviços do respectivo objeto será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.
- b) A CONTRATADA do item 01 deverá executar os serviços diariamente (coleta porta a porta) e levar ao aterro a cada 2 (dois) dias de coleta, conforme calendário de execução das coletas definido pela municipalidade.
- c) Para o serviço contínuo, após determinação da administração, os serviços deverão ser executados conforme cronograma definido.
- d) Na prestação dos serviços a CONTRATADA, deverá usar ferramentas gerenciais disponíveis no mercado, que propiciem ganhos de produtividade e de qualidade, com emissão de relatório mensal da quantidade de resíduos destinados.
- e) Todos os empregados necessários para a realização dos trabalhos objeto desta licitação, deverão ser contratados pela empresa vencedora, mediante apresentação de contrato de trabalho devidamente registrado em carteira, a qual se obriga a cumprir toda a legislação trabalhista e previdenciária dos mesmos.
- f) A contratada deverá providenciar uniformes para todos os seus empregados, bem como equipamentos de proteção individual para trabalhos de tal natureza, na conformidade com a legislação vigente.
- g) A CONTRATADA deverá treinar seus empregados e tornar obrigatório o uso de EPI's e EPC's.
- h) A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.
- i) A CONTRATADA deverá atender no decorrer do contrato, todas as normas e exigências, do IAP, IBAMA, Vigilância Sanitária, além das demais estabelecidas pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, aplicáveis a espécie.
- j) Os proponentes deverão visitar previamente os locais onde os serviços serão executados, tomando conhecimento de todas as suas particularidades, não podendo, assim, alegar desconhecimento de eventuais dificuldades.
- k) Todos os equipamentos utilizados na prestação dos serviços serão disponibilizados pela empresa contratada.

BONI



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- l) A CONTRATADA do item 02 será o único responsável pelos resíduos coletados no Município (após o recebimento no aterro), desde o recebimento (devendo aceitar o recebimento através de empresa contratada pelo Município de Planalto devidamente identificada) até sua destinação final, ficando responsável por todo ônus do armazenamento do mesmo em aterro devidamente licenciado, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades provenientes de irregularidade do aterro perante os órgãos competentes, bem como de danos causados à terceiros e ao meio ambiente, em todas as fases do processo relacionada a destinação final dos resíduos.

Parágrafo quinto: Constituem demais obrigações da CONTRATADA:

- A fiscalização e acompanhamento dos serviços pertinente ao respectivo objeto, será efetuado pelo Leonir Bianchi.
- A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação;
- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, ambientais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

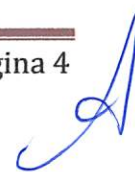
DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00640	05.116.15.452.1501.2050	3.3.90.39.00.00.00000
00650	05.116.15.452.1501.2050	3.3.90.39.00.00.00511
02070	09.126.10.305.1001.2032	3.3.90.39.00.00.00494
02890	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00555
02880	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- Advertência;
- Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não manter a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução e vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Contratada, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA– RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- h) dissolução de Sociedade;
- i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 - Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto – PR, 23 de abril de 2021.

Luiz C. Boni

CONTRATANTE
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Adelides Maria Perin

CONTRATADA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
Adelides Maria Perin

TESTEMUNHAS:

Clara Souza Alves
NOME *Clara Souza Alves*
RG *32668968-3*

Cezar Augusto Soares
NOME
RG
Cezar Augusto Soares
CPF 066.452.549-03
RG 9.849.923-7